

RELATÓRIO DE GESTÃO

2020



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE, 3

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO, 5

- 1.1 Identificação da unidade prestadora de contas, 5
- 1.2 Estrutura organizacional, 7
- 1.3 Ambiente externo, 8
- 1.4 Modelo de Negócios, 8
- 1.5 Determinação da Materialidade das Informações, 11

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA, 13

- 2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades, 13
- 2.2 Descrição das estruturas de governança, 16
- 2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas, 19
 - 2.3.1 Ouvidoria, 19
 - 2.3.2 Fale Conosco, 21
 - 2.3.3 Disque-Eleitor, 22
 - 2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/ relacionamento com a imprensa/ campanhas institucionais de interesse público, 22
 - 2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania, 25
 - 2.3.6 Programa de Acessibilidade e Inclusão, 27

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS, 31

- 3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas, 31
- 3.2 Gestão de riscos de TI e Segurança da Informação, 35

4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO, 37

- 4.1 Resultados, 37
 - 4.1.1 Indicadores Estratégicos, 37
 - 4.1.2 Eleições, 42
 - 4.1.3 Principais projetos e ações do TRE-MG no exercício, 53
 - 4.1.4 Impactos/gestão da pandemia de Covid-19, 58
- 4.2 Desempenhos da Gestão, 62
 - 4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira, 62
 - 4.2.2 Gestão de Pessoas, 70
 - 4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos, 84
 - 4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura, 88
 - 4.2.5 Gestão da tecnologia da informação, 91
 - 4.2.6 Gestão de custos, 101
 - 4.2.7 Sustentabilidade ambiental, 107

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS, 115

- 5.1 Resumo da situação financeira e contábil, 115
- 5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira, 115
- 5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade, 126
- 5.4 Setor de Contabilidade, 126
- 5.5 Conclusões de auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos, 127
- 5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados, 127
- 5.7 Demonstrações Contábeis, 127

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES, 141

CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO, 144



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Mensagem do Presidente



Inusitado, complexo, desafiador: estes são os adjetivos que resumem 2020, ano de eleições municipais. Para a eleição acontecer em 853 municípios, em mais de 10 mil locais de votação, distribuimos, em prazo e condições sem precedentes, urnas eletrônicas e materiais de votação às cerca de 48 mil seções eleitorais, além dos recursos de proteção individual aos mais de 177 mil mesários em todo o Estado. Tudo isso tendo a pandemia da covid-19 como cenário.

Quando assumi a presidência do TRE-MG, em junho de 2020, o trabalho remoto era a realidade, como medida de segurança para servidores, magistrados e colaboradores no contexto da pandemia. Para a realização das eleições, no entanto, diversas atividades tinham de ser feitas necessariamente em caráter presencial, como a preparação dos materiais para os mesários, a vistoria dos locais de votação, a carga das urnas eletrônicas com os dados oficiais dos candidatos, etc.

Atenta à necessidade de proteção da saúde dos servidores, mas também ciente da imprescindibilidade da presença das equipes nos locais de trabalho, a Presidência instituiu, por meio da Portaria Conjunta nº 120/2020, o Plano RETOMADA, PARTICIPAÇÃO E SOLIDARIEDADE, com o objetivo de promover o gradual e seguro retorno dos servidores ao Tribunal. Protocolos sanitários foram criados para esse fim, complementados por estudos feitos no âmbito de matrizes de riscos voltadas para aspectos críticos relacionados diretamente à realização das eleições.

Duas variáveis foram consideradas especialmente críticas: mesários – temerosos de atuar na pandemia – e locais de votação – muitos deles fechados ou depredados, sobretudo as escolas públicas. Criado em agosto de 2020, o projeto PARCEIROS DA DEMOCRACIA teve como objetivo integrar instituições públicas e privadas no apoio à captação de mesários e à realização de vistorias e limpeza dos locais de votação em todo o Estado. O projeto foi considerado fundamental para a tranquilidade das Eleições 2020.

As ondas de notícias falsas que impactaram as Eleições de 2018 também nos levaram a tomar medidas preventivas relacionadas às Eleições de 2020. Integrado por unidades de segurança da informação, comunicação social, formação judiciária e alta administração do TRE, com o apoio da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), foi criado o Núcleo de Enfrentamento à

Desinformação (NED), fundamental para o monitoramento das redes sociais e para a identificação de responsáveis por episódios de desinformação, atuando por meio de esclarecimentos e respostas rápidas.

Com relação à coordenação das ações de segurança e de prevenção ao coronavírus no Estado, atuação fundamental teve o Gabinete Institucional de Segurança (GIS), integrado por representantes do Tribunal, da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria-Geral de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil e da Polícia Federal.

Para além da eleição, facilitamos a busca pelos serviços da Justiça Eleitoral. Os serviços de 1ª via do título, emissão de certidões, geração de guia para pagamento de débitos eleitorais, transferência ou revisão podem ser requeridos por meio do sistema Título Net, no Portal do TRE. Quando retomado o atendimento presencial, o projeto TRE ATENDE MAIS permitirá ao eleitor mineiro ser atendido em qualquer cartório eleitoral do Estado, independentemente do seu domicílio eleitoral.

Com o aperfeiçoamento e virtualização dos serviços prestados ao eleitor, o Tribunal decidiu-se pela extinção de 40 (quarenta) Postos de Atendimento no Estado, por meio Resolução TRE-MG nº 1.162/2020. Tal medida tornou-se essencial após o rezoneamento eleitoral de 2017, considerando-se o quadro atual de pessoal da Justiça Eleitoral, a finalidade do serviço prestado, os deveres exigidos à administração pública, a responsabilidade fiscal e o interesse público.

É com a sensação de alegria e de imensa satisfação, portanto, que apresento este relatório de gestão, fruto do trabalho harmônico de várias unidades da Secretaria, sob a coordenação da área de Gestão Estratégica. Vivemos um dos maiores desafios até hoje de nossa história, houve momentos de dúvidas e inseguranças, mas realizamos nossa missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, de permitir ao cidadão o exercício do voto da forma mais segura e efetiva possível. Trabalhamos com planejamento, com gestão de riscos, com boas práticas de governança e de gestão. Ao final, brilharam mais forte nossa solidariedade mútua diante do medo e o amor à Democracia, em sua forma mais pura. Que Deus continue a nos proteger nos próximos desafios.

Desembargador Alexandre Victor de Carvalho
Presidente

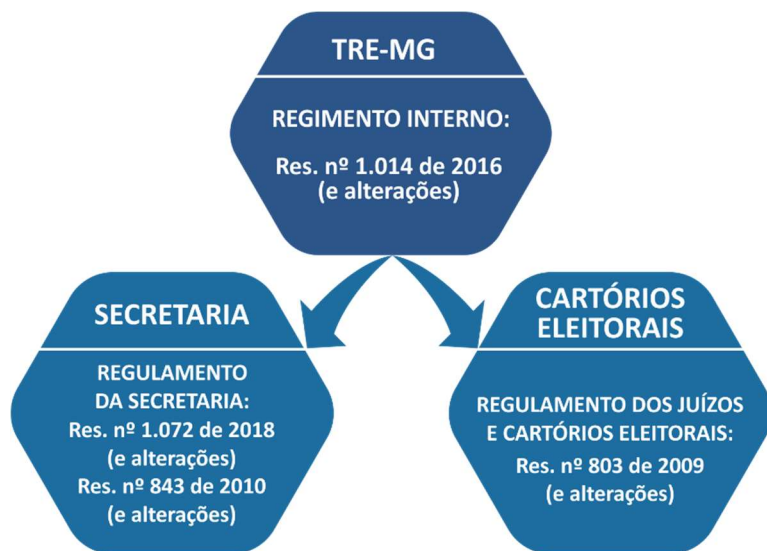


1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, é um órgão do Poder Judiciário Federal (Administração Direta) e tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado.



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais regulamenta suas atribuições e as de seus membros. Foi aprovado pela Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, e alterado pelas Resoluções nºs 1.018, de 18 de agosto de 2016; 1.028, de 16 de dezembro de 2016; 1.080, de 14 de maio de 2018; 1.117, de 4 de setembro de 2019; 1.144, de 2 de julho de 2020, e 1.152, de 17 de setembro de 2020.

As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas seguintes normas:

- Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria do TRE-MG, alterada pelas Resoluções nºs 1.078, de 27 de abril de 2018; 1.079, de 14 de maio de 2018; 1.116, de 21 de agosto de 2019; 1.125, de 22 de novembro de 2019; 1.143, de 10 de junho de 2020, e 1.156, de 8 de outubro de 2020.
- Resolução nº 843, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre a regulamentação das atribuições, atividades e estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, alterada pelas Resoluções nºs 853, de 14 de setembro de 2010; 991, de 18 de dezembro de 2014, e 1.002, de 8 de outubro de 2015.
- Resolução nº 1.142, de 8 de junho de 2020, que regulamenta a organização e o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – EJE-MG.

As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 803, de 3 de dezembro de 2009, e alterado pelas Resoluções nºs 836, de 30 de junho de 2010; 858, de 23 de novembro de 2010; 860, de 14 de dezembro de 2010; 863, de 14 de abril de 2011; 888, de 5 de julho de 2012; 895, de 1 de agosto de 2012; 905, de 25 de outubro de 2012; 985, de 18 de setembro de 2014; 1.046, de 10 de outubro de 2017; 1.080, de 14 de maio de 2018, e 1.119, de 23 de setembro de 2019.

Vale informar que as resoluções deste Tribunal a partir do ano de 2002 estão disponíveis no portal do TRE-MG (<http://bit.ly/resolucoes-TREMG>) e outras normas internas podem ser consultadas no Portal da Transparência e Prestação de Contas (<http://bit.ly/transparencia-TREMG>). Atos normativos anteriores a 2020 poderão ser solicitados pelo e-mail legislacao@tre-mg.jus.br.

Uma vez elencadas as principais normas que direcionam os trabalhos deste Regional, destacam-se a seguir alguns números que caracterizam a grandeza deste órgão, um tribunal eleitoral de grande porte. Os números refletem a situação do TRE-MG ao fim do exercício de 2020 e serão oportunamente detalhados ao longo deste relatório.

TRE-MG EM NÚMEROS

Unidades



853
Municípios



254
Municípios-sede



304
Zonas Eleitorais

18
Capital

286
Interior

Eleições



10.046
Locais de votação

431 Capital
9.615 Interior



44.342
Seções eleitorais

4.586 Capital
39.756 Interior



48.831

Urnas
4.876 Capital
43.955 Interior



15.889.559
Eleitores



8.480.309
Eleitores
com biometria

Força de Trabalho



2.421
Servidores

1.609 Efetivos
812 Outros órgãos



643
Auxiliares

489
Terceirizados

154
Estagiários

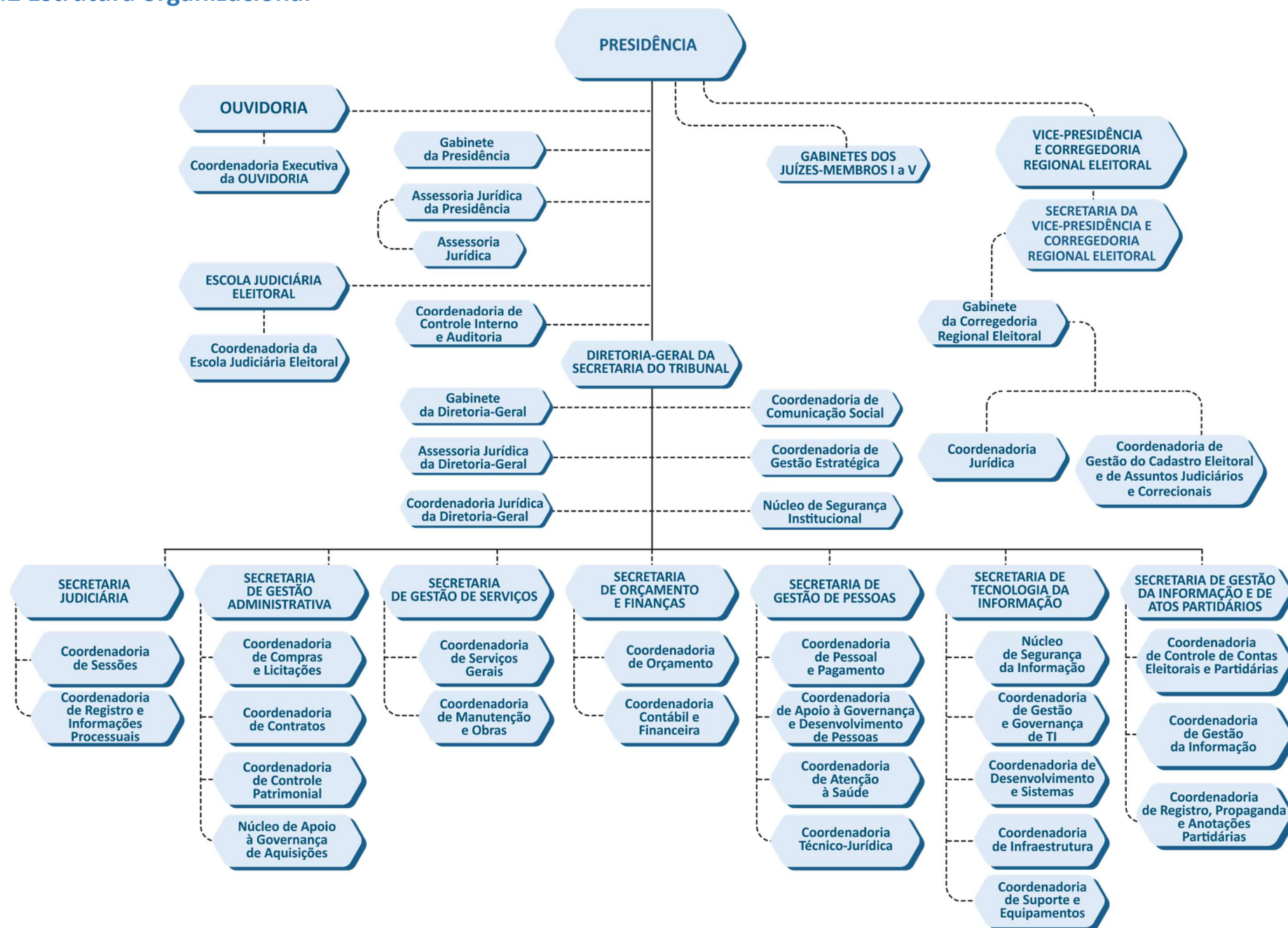


311
Magistrados

304
1º Grau

7
2º Grau

1.2 Estrutura organizacional



1.3 Ambiente externo

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um dos órgãos que compõem a Justiça Eleitoral brasileira, constituindo-se em uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância, nas 304 zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, assim como por ações originárias, que se iniciam diretamente no 2º grau.

O TRE-MG, com o apoio da Secretaria e dos cartórios eleitorais, gerencia as eleições em todo o Estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição dos eleitores até a apresentação dos resultados do pleito e a diplomação dos eleitos.

Embora haja independência administrativa e jurisdicional, como é atributo de todas as Cortes do País, o TRE-MG trabalha alinhado com as orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – no que tange à gestão das eleições. O TSE, como Corte de 3º grau, além de julgar recursos oriundos dos Tribunais Regionais Eleitorais, é responsável pela condução das eleições em todo o País. Importante salientar, para percepção do ambiente de atuação, que o TRE-MG encontra-se entre o TSE e as Zonas Eleitorais, como uma instância de julgamento e de gestão das eleições. Em termos administrativos, os cartórios eleitorais fazem parte do TRE-MG.

Observa-se, pela junção dessas duas diferentes funções – julgar e realizar eleições –, que os Tribunais e os Juízes Eleitorais revelam uma atipicidade em relação aos demais Tribunais do Poder Judiciário, cuja função precípua é promover a prestação jurisdicional. Entender essa faceta do ambiente de atuação completamente específico da Justiça Eleitoral e diferenciado em relação ao restante do Poder Judiciário é crucial. Não é sem razão que a missão do TRE-MG é ‘garantir a legitimidade do processo eleitoral’, e não somente a ‘celeridade da prestação jurisdicional’, missão típica dos demais Tribunais.

Temos como clientes, além dos candidatos, partidos políticos e advogados, os eleitores-cidadãos. Tornam-se clientes da Justiça Eleitoral todas as pessoas aptas a exercer o direito de votar, ser votadas e fiscalizar o processo eleitoral, as quais consolidam esse direito por meio da inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores, passando a ter o título eleitoral.

Nesse ambiente de atuação, cabe destacar uma evolução nas atribuições da Justiça Eleitoral relativas às eleições: a identificação biométrica do eleitor. Absorvemos essa nova forma de atendimento, que valorizou o Cadastro Nacional de Eleitores e passou a constituir o maior banco de dados de identificação do País, tendo sido inscritos biometricamente, somente em 2020, em Minas Gerais, mais de um milhão (1.013.743) de eleitores.

1.4 Modelo de Negócios

Em 14 de dezembro de 2017, este Tribunal publicou, por meio da Portaria PRE nº 294, sua Arquitetura de Processos e desde então vem mapeando, paulatinamente, os processos nela registrados.

Em 2020, foi publicada a Portaria PRE nº 23, de 4 de março de 2020, que institui o rol de processos críticos de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Os processos críticos são considerados aqueles que, dentre os relacionados na Arquitetura de Processos, possuem ponto de contato com qualquer usuário de serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais e, caso sejam paralisados, podem provocar grande impacto para o Tribunal. São aqueles, ainda, que viabilizam de forma direta a estratégia do Tribunal.

A definição dos processos críticos da Casa, além de insumo para sua padronização por meio de mapeamento, pode, ainda, servir de fonte para outras iniciativas das áreas do Tribunal, caso seus respectivos gestores entendam pertinente (por exemplo, insumo para decisões acerca de alocação de recursos orçamentários e de pessoal, etc.).

Além disso, também praticando boas práticas na gestão de processos do Tribunal, novos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs, que são documentos que descrevem, de forma detalhada, todas as tarefas necessárias para a realização de uma atividade de um processo, com o objetivo de orientar os servidores que irão executá-las, foram publicados no Sistema Integrado de Atos e Documentos - SIAD.

Segue abaixo a Cadeia de Valor do TRE-MG, que elenca os macroprocessos definidos na referida Portaria PRE nº 294/2017. O detalhamento da Arquitetura de Processos do TRE-MG pode ser encontrada em sua integralidade no seguinte endereço: <http://bit.ly/arquitetura-TREMG>.



O conceito de macroprocesso finalístico adotado pela Casa consiste em conjunto de processos de trabalho que estão diretamente relacionados à missão da organização ou que são facilmente percebidos pelos usuários de seus serviços.

Sendo assim, segue, abaixo, esquema que descreve os elementos dos macroprocessos finalísticos deste Tribunal, ou seja, daqueles processos que estão intimamente relacionados à missão do Tribunal ou cujo valor é percebido diretamente pelos cidadãos e sociedade, de forma geral. Em complemento aos elementos identificados no quadro, os resultados gerados pelo TRE-MG no ano de 2020 serão demonstrados na Seção 4.1 deste documento, 'Resultados da Gestão'.

Fornecedores	Insumos	Macro-processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
- Eleitor - Partidos Políticos - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral	Informações e documentos para o cadastro Legislação eleitoral	Cadastro Eleitoral e Partidário	Conjunto de processos de trabalho que resultam, sobretudo, em produtos e serviços prestados ao eleitor (alistamento, transferência, segunda via, etc.) ou relacionados ao cadastro de partidos políticos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados o fornecimento do título eleitoral e a emissão de certidões.	- Eleitores - Partidos políticos	- Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e cartórios eleitorais
- Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias	- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres	Eleições	Conjunto de processos de trabalho que incluem desde o preparo das eleições até a diplomação dos eleitos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados: - Registro partidário - Filiação partidária - Registro de candidaturas - Fiscalização de campanhas (propaganda eleitoral) - Apuração e totalização de votos - Divulgação de resultados - Análise de contas eleitorais e partidárias - Proclamação de eleitos - Diplomação de eleitos	- Candidatos - Partidos políticos - Sociedade - Eleitores	- Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e cartórios eleitorais - Secretaria Judiciária - Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários - Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juízes membros
- Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias	- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer. - Legislação eleitoral - Petições - Pareceres	Prestação Jurisdicional	Conjunto de processos de trabalho que promovem a resolução de demandas jurisdicionais.	Resolução para as demandas judiciais (julgamentos, acórdãos e decisões).	- Candidatos - Partidos Políticos - Advogados	- Juízes e cartórios eleitorais - Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juízes - Secretaria Judiciária
- Eleitores - Escola Judiciária Eleitoral - Ouvidoria	- Manifestações, reclamações, denúncias, críticas e dúvidas - Solicitação de informações	Relacionamento com a Sociedade	Conjunto de processos de trabalho que visam, sobretudo, ao recebimento de manifestações (denúncias, elogios, críticas, etc.) do público da Justiça Eleitoral (e de servidores) e a seu respectivo tratamento, bem como ao fornecimento de informações à sociedade	- Informações e esclarecimentos para a sociedade; - Viabilização da participação da sociedade em relação à atuação da Justiça Eleitoral	- Eleitores - População em geral, inclusive crianças e adolescentes	- Juízes e cartórios eleitorais - Ouvidoria - Escola Judiciária Eleitoral - Coordenadoria de Comunicação Social

1.5 Determinação da Materialidade das Informações

Nesta unidade prestadora de contas, o processo para determinar os temas a serem incluídos neste relato integrado e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise minuciosa dos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas, conforme os tópicos gerais estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, e detalhamentos trazidos no Guia TCU, para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado – 3ª edição/2020, disponível no site eletrônico daquele Tribunal.

Em seguida, tais conteúdos foram distribuídos, através de processos administrativos individuais, para os setores da Casa identificados como responsáveis por alguma informação, conforme a competência regulamentar de cada um.

Através da Portaria TRE-MG nº 254, de 10 de novembro de 2020, foi regulamentada a elaboração do Relatório de Gestão neste Regional, com o estabelecimento dos prazos a serem cumpridos pelos envolvidos, identificados previamente, como já mencionado, no processo de construção do relatório e com a designação de comissão responsável pelo seu desenvolvimento e consolidação.

Assim, como fruto do trabalho conjunto da comissão nomeada, e em observância aos itens 4.40 a 4.48 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), foi definida a seguinte matriz da materialidade da informação para o TRE-MG:





2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA



PETRE 2016-2021

2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades

Apresenta-se, a seguir, o direcionamento estratégico do **Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE** no ciclo 2016-2021, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, e atualizado pelas Resoluções nºs 1.023, de 22 de novembro de 2016, 1.027, de 14 de dezembro de 2016, 1.064, de 18 de dezembro de 2017, 1.104, de 8 de maio de 2019, 1.106, de 15 de maio de 2019 e pela Portaria DG nº 26, de 3 de abril de 2020. Os resultados dos indicadores estratégicos em 2020, bem como os projetos realizados que levaram à obtenção desses resultados, serão informados no item 4.1 – Resultados dos indicadores estratégicos – deste relatório.

Missão do TRE-MG



Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Descrição da missão: “Garantir a legitimidade do processo eleitoral, realizando as eleições de forma planejada e organizada, fiscalizando as práticas eleitorais, atendendo a sociedade de forma eficiente e julgando, de forma imparcial e célere, as ações judiciais”.

Visão



Visão 2016/2021:

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Valores institucionais



Transparência: Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.



Segurança: Busca contínua da melhoria da segurança dos procedimentos eleitorais, administrativos e das informações.



Acessibilidade: Permitir que todas as pessoas, incluindo as com deficiências, participem das atividades eleitorais e acessem serviços e informações da Justiça Eleitoral.



Eficiência: Emprego criterioso e otimizado de recursos na busca pelos resultados institucionais.



Comprometimento: Dedicção e envolvimento no desempenho das atividades institucionais.



Celeridade: Agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.



Inovação: Busca contínua da melhoria dos processos e do estímulo à capacidade criativa no oferecimento de soluções modernas às demandas sociais.

Objetivos estratégicos:

Objetivo 01: Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa, buscando, assim, fortalecer a democracia.

Objetivo 02: Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Refere-se ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito do TRE-MG.

Objetivo 03: Garantia da agilidade nos trâmites administrativos

Busca garantir a agilidade na tramitação dos processos administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Objetivo 04: Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Objetivo 05: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.

Objetivo 06: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MG. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Objetivo 07: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MG.

Objetivo 08: Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação

Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais do TRE-MG, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

Objetivo 09: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais

Busca prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

Objetivo 10: Fortalecimento da governança

Refere-se à formulação, implantação, ao monitoramento e à avaliação de estratégias flexíveis e atinentes ao TRE-MG, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.

A descrição dos 27 indicadores estratégicos do PETRE, relacionados aos objetivos estratégicos apresentados, está acessível de forma completa (fichas, metas propostas, resultados históricos) no portal do TRE-MG por meio do endereço <http://bit.ly/planejamento-TREMG>.



MAPA ESTRATÉGICO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

MISSÃO: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

VISÃO DE FUTURO: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança

SOCIEDADE

Garantia dos direitos
de cidadania

PROCESSOS INTERNOS

Combate à corrupção
e à improbidade
administrativa

Garantia da agilidade
nos trâmites
administrativos

Fortalecimento
da segurança
e da transparência
do processo eleitoral

Celeridade e
produtividade
na prestação
jurisdicional

RECURSOS

Aperfeiçoamento
da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento
da gestão orçamentária

Aperfeiçoamento
da governança
de tecnologia
da informação

Garantia
da infraestrutura
apropriada às atividades
institucionais

Fortalecimento
da governança

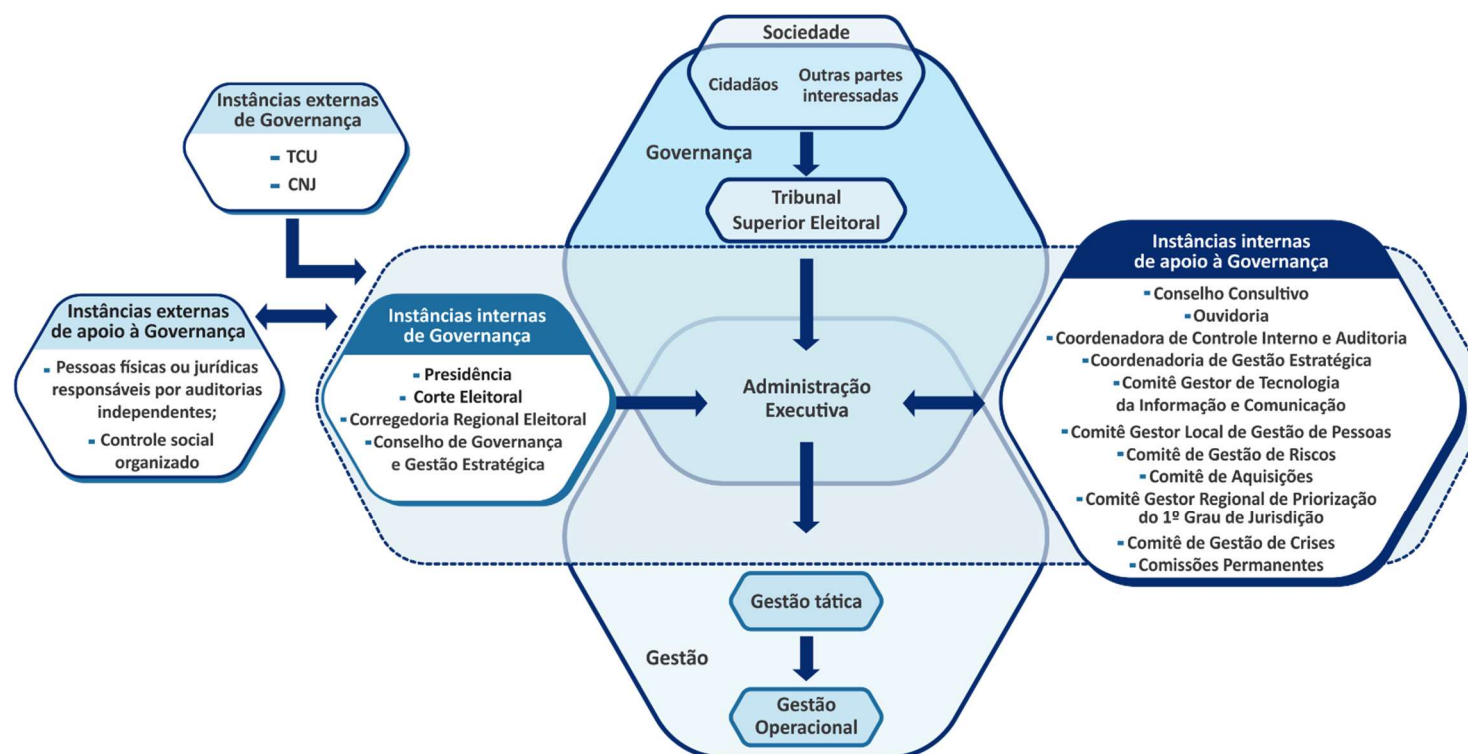
VALORES

ÉTICA, IMPARCIALIDADE, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, EFICIÊNCIA, COMPROMETIMENTO, CELERIDADE E INOVAÇÃO

2.2 Descrição das estruturas de governança

Modelo de Governança do TRE-MG

A figura abaixo apresenta de maneira esquemática o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MG, conforme anexo I da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018*, com representação das principais instâncias internas e externas de governança, da gestão, bem como do relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



*Atualização das nomenclaturas “Conselho Consultivo”, decorrente da publicação da Resolução nº .1156, de 8 de outubro de 2020, e “Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas”, decorrente da publicação da Portaria DG nº 42, de 9 de junho de 2020. O sistema em questão, conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, da citada resolução, compreende os processos de trabalho, os documentos, as ferramentas, o fluxo de informações, as instâncias e o modo como estas interagem para que a missão da organização seja cumprida, ou melhor, apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos do TRE-MG e de seus planos institucionais.

A estruturação e o fortalecimento da Governança favorecem a geração de valor pela instituição, uma vez que estimulam o estabelecimento de um conjunto de **instâncias, planos institucionais, processos de trabalho, controles** e demais ferramentas que proporcionam à alta administração a possibilidade de **avaliar** os rumos da gestão e, consequentemente, **direcioná-la** e **monitorá-la**, visando à efetiva prestação de serviços aos usuários da organização.

Instâncias internas de governança

Previstas no art. 6º da Resolução do TRE-MG nº 1.074, de 2018, são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

Presidência

- Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima – 18.06.2019 a 18.06.2020
- Desembargador Alexandre Victor de Carvalho - 18/06/2020 a 18/06/2021

A competência do Presidente está prevista no art. 17, incisos I a LVIII, da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, c/c as Resoluções TRE-MG nºs 1.018, de 2016, 1.028, de 2016, 1.080, de 2018, 1.117, de 2019, 1.144, de 2020 e 1.152, de 2020.

Corte Eleitoral

Tem suas atribuições definidas no Regimento Interno do TRE-MG – Resolução TRE-MG Nº 1.014, de 16 de junho de 2016 –, sendo competente pelo processamento e julgamento originário, nos termos do art. 15, I, alíneas “a” a “s”, e julgamento de recursos nos termos do art. 15, II, alíneas “a” e “b”, da norma em foco. Exerce, ainda, atribuições administrativas e disciplinares, conforme previsto no art. 16, I a XXII, da referida resolução.

Corregedoria Regional Eleitoral

Tem como missão zelar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Conselho de Governança e Gestão Estratégica

Instituído por meio da Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018, é composto pelos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Juiz-Ouvidor, Juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria, Diretor Executivo da Escola Judiciária, Diretor-Geral e Secretários do Tribunal, tendo como competências:

- Avaliar, orientar e monitorar a gestão do TRE-MG, com vistas a atender às demandas da sociedade e das instâncias externas de governança.
- Avaliar os resultados obtidos pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em relação à implementação de seus planos institucionais, em especial do Planejamento Estratégico e das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- Fornecer diretrizes e propor projetos ou ações necessárias para a melhoria dos resultados institucionais.
- Zelar pelo alinhamento entre as instâncias de governança, entre os planos institucionais e entre as iniciativas da organização.
- Criar novas instâncias de apoio à governança, sempre que entender necessário.
- Avaliar continuamente a adequação e a eficácia da estrutura da gestão de riscos no Tribunal e apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos as alterações que julgar pertinentes.
- Validar as propostas de solução de conflitos apresentadas pelos componentes do Comitê de Gestão de Riscos.

Instâncias internas de apoio à governança

Previstas no art. 7º da Resolução do TRE-MG nº 1.074, de 2018, realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando à alta administração quaisquer disfunções identificadas.

Conselho Consultivo (nomenclatura da instância alterada com a instituição da Resolução TRE-MG nº 1.156, de 2020)

Órgão colegiado de apoio à governança, de caráter permanente e consultivo, com a finalidade de auxiliar a Presidência e a Diretoria-Geral especialmente na formulação

de políticas e diretrizes institucionais, na alocação de recursos e em questões que necessitem de integração intersetorial.

Ouvidoria

Tem como função atuar como canal permanente de comunicação entre a sociedade e os servidores do TRE-MG com as unidades da Justiça Eleitoral no Estado.

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Tem como competência fazer cumprir as atribuições constitucionais, legais e regulamentares do controle interno da Casa, por sua vez inserido no sistema de controle interno da Justiça Eleitoral.

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Tem como competência promover a melhoria da gestão por meio da customização, implementação e atualização de metodologias e ferramentas estratégicas, da coordenação dos processos de construção e revisão do planejamento estratégico, da mediação entre as orientações estratégicas do Poder Judiciário, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e do subsídio à alta administração na fixação e acompanhamento de diretrizes e políticas institucionais.

Comitês e Comissões

➤ Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Estrutura responsável pelas decisões-chave de TIC no Tribunal, conforme disposto na Portaria DG nº 06, de 8 de março de 2016. É composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria Judiciária, Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários, Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Gestão e Governança de TI.

➤ Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Instituído, em caráter temporário, pela Portaria DG nº 42, 9 de junho de 2020, para propor a Política de Gestão de Pessoas do TRE-MG, é composto pelos titulares da

Diretoria-Geral (Presidente), da Secretaria de Gestão de Pessoas; dois Juízes, sendo um de 1ª Instância e um de 2ª Instância, ambos indicados pela eg. Presidência; titular da Coordenadoria de Apoio à Governança e Desempenho de Pessoas; um servidor indicado pela Coordenadoria Atensão à Saúde; um servidor indicado pela Coordenadoria de Pessoal; um servidor indicado pela Coordenadoria de Pagamento; um servidor indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral; um servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação; um servidor indicado pela Escola Judiciária Eleitoral.

➤ Comitê de Gestão de Riscos;

A Portaria PRE nº 22, de 23 de fevereiro de 2018 instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições, enquanto as Portarias DG nºs 20, de 13 de fevereiro de 2018 e nº 77, de 1 de outubro de 2018 designaram os servidores que o integram. É composto por representantes da Secretaria Judiciária, Secretaria de Gestão da Informação e Atos partidários, Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Tecnologia e Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Serviços e Foro Eleitoral da Capital.

➤ Comitê de Aquisições;

Instituído pela Portaria PRE nº 12, de 28 de janeiro de 2019, é composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral. Tem como principais competências propor a elaboração e revisão da Política de Aquisições, subsidiar decisões e prioridades acerca das aquisições do Tribunal, avaliar a minuta do Plano Anual de Aquisições, acompanhar sua execução e zelar por sua aderência e correta execução orçamentária, monitorar e subsidiar a elaboração de indicadores relacionados às aquisições, zelar pelo desenvolvimento da área de aquisições e estimulá-la a observar a Metodologia de Gestão de Riscos do TRE-MG.

➤ Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais;

Instituído pela Resolução TRE-MG 1.113, de 5 de agosto de 2019, considerando as diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que “Institui a

Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências”, alterada pela Resolução CNJ nº 278, de 26 de março de 2019, é composto por um magistrado da Corte Eleitoral, por dois juízes eleitorais, por dois servidores, pelo titular da Diretoria-Geral e pelo titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

➤ **Comitê de Gestão de Crises;**

Instituído pela Portaria PRE nº 34, de 1 de abril de 2020, que institui a Política de Gerenciamento de Crises do TRE-MG, é composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria Judiciária, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Gestão Estratégica.

➤ **Comissões permanentes.**

Instâncias externas de governança

- Tribunal de Contas da União
- Conselho Nacional de Justiça

Instâncias externas de apoio à governança

- Pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por auditorias independentes
- Controle social organizado

2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

São vários os canais de comunicação e interação, de natureza contínua, do TRE de Minas Gerais com seus públicos de interesse, principalmente o eleitor. Além desses canais, o Tribunal também tem iniciativas de se comunicar com a sociedade independentemente de ser demandado, principalmente a partir da larga utilização da comunicação digital e de projetos de educação/promoção da cidadania.

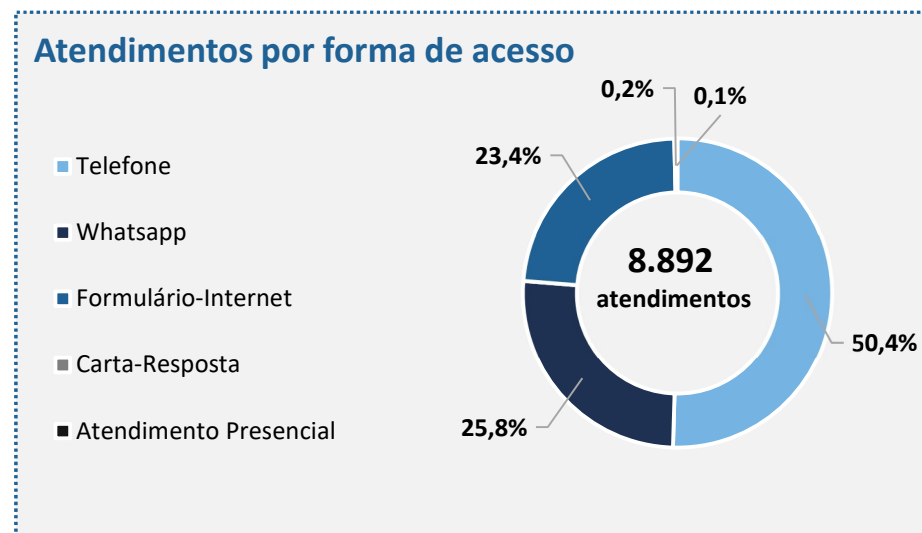
Canais de comunicação do TRE-MG			
	Ouvidoria		Portal na internet/perfis em redes sociais
	Fale Conosco		Relacionamento com a imprensa e campanhas institucionais de interesse público
	Disque-Eleitor		Projetos de educação/promoção da cidadania

2.3.1 Ouvidoria

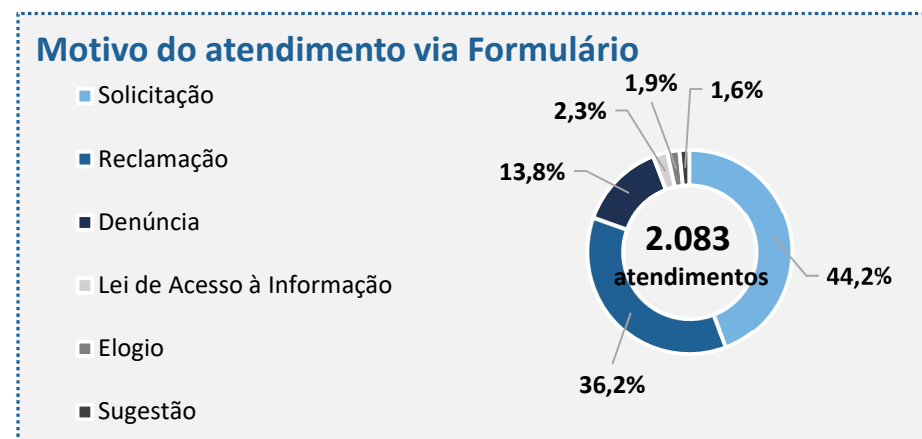
A Ouvidoria desenvolve um papel de escuta ativa e qualificada das demandas do público interno e externo a esta Instituição, recebendo denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos, cumprindo o determinado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Exerce tanto a função de interlocutora como de ferramenta para a gestão pública, podendo levar aos setores sugestões e demandas de seu público, contribuindo, assim, para o aprimoramento da administração pública, melhorando os serviços prestados e buscando a ação eficiente do Estado ao analisar os desejos dos cidadãos.

Formas de acesso à Ouvidoria				
				
Presencialmente	Carta-resposta	Formulário Internet	WhatsApp	Telefone

A Ouvidoria atendeu, considerando todas as formas de acesso, acima listadas, um total de **8.892** demandas no ano de 2020, dirigidas pelo público ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme abaixo distribuídas:



As demandas por sistema informatizado, na internet, configurando 2.083 atendimentos, representaram 23,4% do total do exercício. Dentre as demandas via sistema, 'Solicitação' foi o principal motivo do contato (921 contatos, 44,2%), seguido de 'Reclamação' (754 contatos, 36,2%).

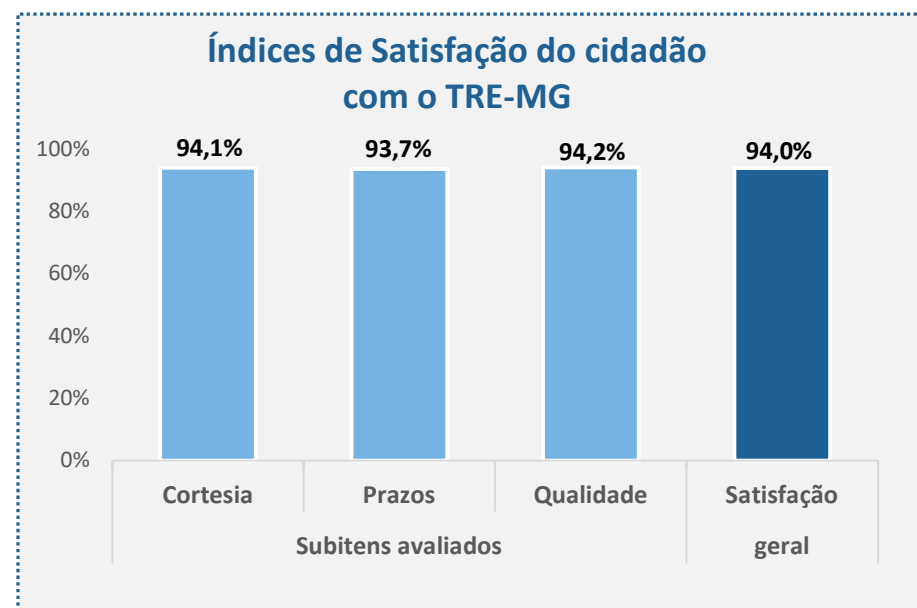


Os temas contemplados em geral, em cada motivo, são:

- **Solicitação:** certidões, convocação de mesários, auxílio alimentação, etc.
- **Reclamação:** biometria, inscrição, transferência, segunda via, resultado de eleições, auxílio alimentação, dentre outros.
- **Denúncias:** conduta de candidatos, irregularidade nos quantitativos candidatos do sexo feminino, pesquisa eleitoral, prestação de contas, procedimentos e atitudes dos candidatos, registro de candidatura, relação de bens declarados, situação de candidato – ficha limpa, uso administrativo do poder de mandatário, compra de votos.
- **Lei de Acesso à Informação:** pedido de dados dirigidos aos cartórios eleitorais capital/interior, Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Gestão da Informação e Secretaria de Tecnologia da Informação, etc.
- **Elogio:** serviços prestados pelos cartórios eleitorais da capital e interior, Coordenadoria Executiva da Ouvidoria, Presidência.
- **Sugestão:** locais de votação, instalação das seções eleitorais, pedidos de dados de eleitor, treinamento de mesários, dentre outras.

Satisfação do eleitor com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em 2020

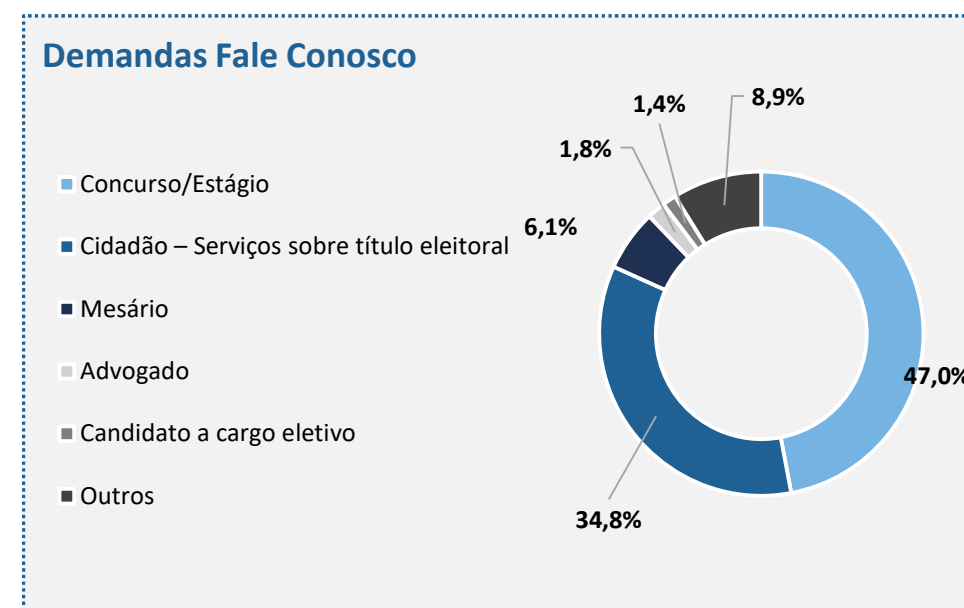
Abaixo, apresenta-se resultado da pesquisa de satisfação do público externo quanto à utilização dos serviços realizados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais, principalmente em relação ao atendimento prestado pelos Cartórios Eleitorais e pela Ouvidoria, relativamente à cortesia, à qualidade e ao prazo do atendimento. Tem como objetivo avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços. O usuário pode responder a pesquisa por meio de formulários disponíveis nos prédios do Tribunal, nos cartórios eleitorais, ou pela internet, no endereço <http://bit.ly/satisfacao-TREMG>. O usuário é, ainda, convidado a responder a pesquisa por e-mail, após fazer o agendamento eletrônico para atendimento nos cartórios, bem como ao registrar uma manifestação na Ouvidoria.



2.3.2 Fale Conosco

O Fale Conosco é outro canal permanente que o cidadão tem à sua disposição para entrar em contato com a Justiça Eleitoral de Minas Gerais, e está disponível na Internet a todos os usuários, que podem encaminhar a demanda diretamente para um setor, zona eleitoral específica ou para a Ouvidoria.

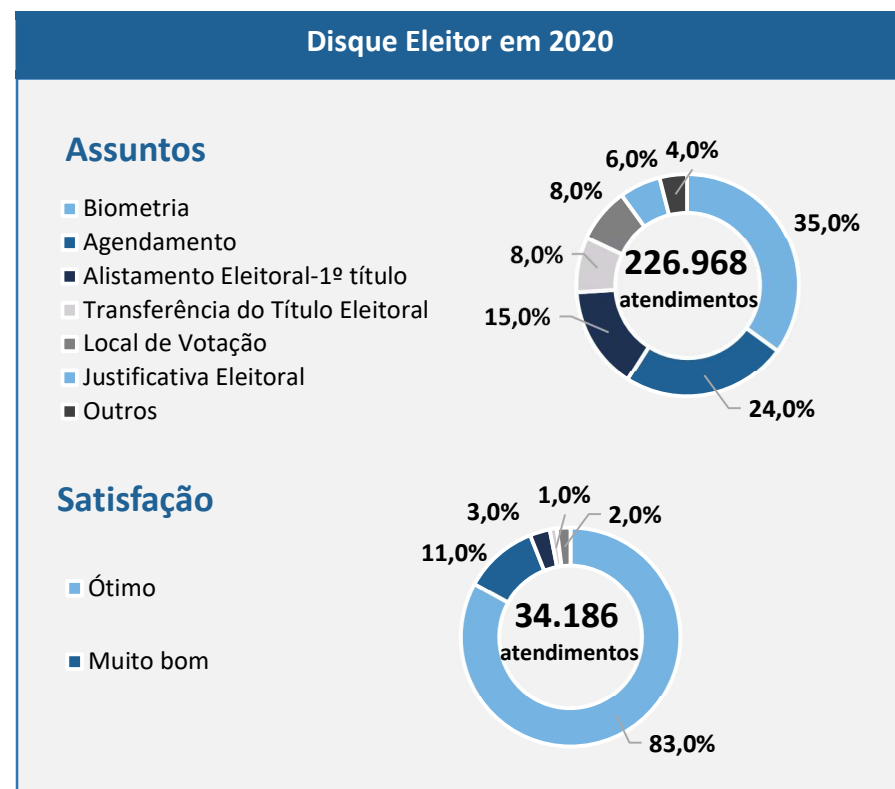
Pelo Fale Conosco, o cidadão pode obter informações, esclarecer dúvidas, registrar sugestões, reclamações ou elogios referentes a algum serviço da Instituição. Esse canal recebeu, em 2020, **10.369** registros, a maioria de interessados em estágio no Tribunal.



2.3.3 Disque-Eleitor

O Disque-Eleitor é um importante canal de comunicação que o Tribunal oferece ao cidadão, tendo por objetivo a prestação de informações de natureza eleitoral ao público, mediante atendimento telefônico, por meio do número 148. O serviço é oferecido das 7h às 19h nos dias úteis.

Em 2020, o Disque-Eleitor realizou 226.968 atendimentos, sobre os mais variados assuntos. Confira o gráfico abaixo:



2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/ relacionamento com a imprensa/ campanhas institucionais de interesse público

Outros relevantes canais de relacionamento entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a sociedade são o portal do TRE-MG na internet e os perfis em redes sociais e em sites de armazenamento/compartilhamento de conteúdo. A interação entre o Tribunal e a sociedade também viabiliza-se por meio do relacionamento com os órgãos de imprensa, do desenvolvimento de ações de comunicação para divulgação de temas concernentes à Justiça Eleitoral e de interesse da população em geral.

Acessaram o portal em 2020 um número recorde de usuários: 4.251.140, mais que o dobro de 2019 (1.814.519) e pouco mais de 1 milhão a mais que em 2018, quando houve eleições gerais (3.124.367). Importante destacar que o portal segue orientações da Lei de Acesso à Informação, inclusive com um link na página inicial para a página de Transparência e prestação de contas, facilitando o acesso do cidadão interessado a várias informações sobre a instituição. Ainda sobre o portal, constantemente atualizado, em 2020 foram publicadas 239 notícias, que tiveram 1.201.320 visualizações.

Todas as notícias publicadas no portal foram também enviadas a veículos de comunicação por e-mail e por uma lista de transmissão no aplicativo WhatsApp, composta por 214 jornalistas interessados na cobertura da Justiça Eleitoral mineira. O relacionamento com os jornalistas se dá principalmente por meio desses dois canais, e também por atendimento de demandas via telefone.



No caso das mídias sociais, o TRE-MG está presente no Twitter (desde 2011), no Facebook (desde 2014) e no Instagram (desde 2017), aproximando-se do público de forma interativa, por meio da publicação de conteúdos e respostas a comentários e mensagens. O TRE também tem perfis em canais de armazenamento/compartilhamento de conteúdo: Youtube (desde 2012) e Flickr (criado em 2011).

TRE-MG NA INTERNET	 Flickr	 Twitter	 Youtube	 Facebook	 Instagram
TRE-MG nas mídias sociais	2011	2011	2012	2014	2017
Publicações em 2020	231 fotos	3.493 tweets	274 vídeos	749 publicações	721 publicações
Alcance e impressões das publicações em 2020	-	2.865.000 impressões (vezes que os tweets foram vistos)	232.683 visualizações	1.180.981 pessoas alcançadas	149.000 pessoas alcançadas
Expansão das redes em 2020 (novos usuários)	-	1.521 novos seguidores	5.269 novos inscritos	2.003 novos seguidores e 1.886 novas curtidas	9.456 novos seguidores
Quantitativo de usuários ao fim de 2020	-	9.874 seguidores	7.760 inscritos	21.298 seguidores	14.500 seguidores

Também é importante registrar as campanhas de comunicação desenvolvidas (por vários meios), que prestaram informações e sensibilizaram o público acerca de assuntos relevantes para o cidadão e para o processo eleitoral. A seguir, são listadas as principais campanhas executadas em 2020 pela Seção de Desenvolvimento de Campanhas:

Campanhas de Comunicação							
	Identificação biométrica do eleitor		Distribua Amor		Parceiros da Democracia		Acessibilidade nas eleições
	A segurança é fato		Participação dos jovens na política		Participação feminina na política		Orientações sobre as Eleições 2020

A CCS também apoiou campanhas realizadas pelo TSE, fazendo a republicação de peças gráficas e outros conteúdos:

Campanhas de Comunicação									
	Atendimento Remoto		Seja mesário voluntário		Mais jovens na política		Mais mulheres na política		Voto Consciente 2020
	Minuto da checagem		Combate à desinformação		Vote com segurança		E-título 2020		

2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania

A conexão com a sociedade é realizada também por meio de ações e projetos de educação e cidadania, que pretendem contribuir para capacitar os cidadãos para o exercício efetivo dos direitos políticos em sua dimensão ativa, como eleitores, e passiva, como candidatos. O exercício efetivo dos direitos políticos, da perspectiva do eleitor, significa a sua participação fundamentada em reflexões críticas das opções políticas apresentadas no cenário eleitoral; por outro lado, da perspectiva dos candidatos e dos partidos políticos, o exercício efetivo de direitos políticos significa a participação desses atores em espaços coletivos de apresentação e de debate de projetos políticos.

Em 2020, a Justiça Eleitoral mineira realizou 31 ações abertas à sociedade, desenvolvidas a partir de diferentes frentes e projetos, listados a seguir.



1. Projeto Antes do Voto - parceria com a Associação Mineira de Municípios (AMM)

O projeto visava levar informação segura e de qualidade acerca das regras e disposições aplicáveis às Eleições 2020 aos diversos atores do processo eleitoral como dirigentes partidários, pré-candidatos, advogados, contadores, jornalistas, policiais militares, servidores e magistrados eleitorais, mesários e demais interessados. Foi realizado um evento presencial, em Uberaba, e houve oito lives no canal do TRE no YouTube, sobre os temas arrecadação e gastos na pré-campanha, propaganda antecipada, condutas vedadas, candidaturas femininas, registro de candidaturas, ilícitos eleitorais e prestação de contas.



2. Projeto Antes do Voto - Parceria com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC)

O projeto visava levar informação segura e de qualidade acerca das regras e disposições aplicáveis às Eleições 2020, referentes à prestação de contas, aos diversos atores do processo eleitoral como dirigentes partidários, pré-candidatos, advogados, contadores, jornalistas, policiais militares, servidores e magistrados eleitorais, mesários e demais interessados. Foram disponibilizados no YouTube cinco vídeos gravados e foi realizada uma live, sobre o Sistema de Prestação de Contas Eleitoral.



3. Projeto Antes do voto: Parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)

O projeto visava levar informação segura e de qualidade acerca das regras e disposições aplicáveis às Eleições 2020 ao efetivo da Polícia Militar de todo o Estado. Foi realizada uma live para orientar a PM sobre as regras das eleições e gravado um vídeo sobre a atuação da PM.



4. Ciclo de debates – Eleições 2020: Parceria com a Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH)

O projeto visava difundir, entre cidadãos, agentes públicos, candidatos e demais interessados, conhecimentos relativos às normas aplicáveis às Eleições 2020, com vistas a favorecer a participação cidadã e consciente em todas as etapas do pleito. Foram transmitidas no YouTube cinco lives, sobre os temas impactos da pandemia no pleito; candidaturas femininas; propaganda, redes sociais e fake news; condutas vedadas e segurança das urnas.



5. Seminário Eleições 2020: Interior - Parceria com o Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG)

O projeto visava levar informação segura e de qualidade acerca das regras e disposições aplicáveis às Eleições 2020 aos diversos atores do processo eleitoral como dirigentes partidários, pré-candidatos, advogados, contadores, jornalistas, policiais militares, servidores e magistrados eleitorais, mesários e demais interessados. Foram realizados dois eventos presenciais antes do início da pandemia, em Divinópolis e em Montes Claros.



6. Live: Parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais (OABMG)

O projeto visava debater os impactos da pandemia nas eleições municipais no estado de Minas Gerais, por meio de uma live no canal do TRE no YouTube.



7. Live - Adiamento das eleições: parceria com o Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência (IDCT)

O objetivo da live foi divulgar as principais alterações eleitorais e desafios para 2020, diante da covid-19, e como a sociedade pode participar desse processo.



8. Café com Contabilista: Parceria com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC)

O projeto visava levar informação segura e de qualidade acerca das regras e disposições aplicáveis às Eleições 2020, referentes à prestação de contas, aos contadores, advogados e demais interessados. Foi realizada uma live no canal do TRE no YouTube.



9. Seminário Prefeito ciente, município eficiente: Parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

O painel apresentado pelo TRE nesse seminário visava divulgar as regras para a prestação de contas eleitoral de 2020 aos candidatos a prefeito em todo o estado.



10. Projeto Participação das minorias no processo político eleitoral brasileiro

O projeto visava estabelecer, por meio de debate, diálogos e reflexões sobre a participação das minorias no processo político eleitoral brasileiro. Foi realizada uma live no YouTube sobre o impacto de Covid-19 nas candidaturas femininas e disponibilizados três vídeos com debates gravados sobre os temas participação dos negros na política, participação das pessoas com deficiência na política e acessibilidade eleitoral, participação das pessoas trans na política e nome social.



11. Projeto Democracia, eleições e internet

O projeto visava debater a relação entre desinformação e processo eleitoral e as formas de enfrentamento às fake news para fortalecimento do regime democrático. Foram realizadas no YouTube duas lives sobre desinformação e eleições.



12. Projeto Segurança do Processo Eletrônico de Votação

O projeto visava levar aos cidadãos informações sobre os principais mecanismos de segurança do processo eletrônico de votação. Foi realizada uma live sobre o tema no canal do TRE no YouTube.

2.3.6 Programa de Acessibilidade e Inclusão



Em 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais desenvolveu várias ações por meio do seu Programa de Acessibilidade e Inclusão, gerido pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Foram promovidos projetos e ações de conscientização, orientação e formação junto aos públicos externo e interno. Houve, também, a participação do Regional em vários eventos ligados ao tema, em parceria com outras instituições. Abaixo, são apresentadas informações sobre ações de capacitação e sobre os principais eventos e projetos relacionados ao Programa de Acessibilidade, realizados no exercício analisado.

Abordagem do tema “Acessibilidade” nas ações de capacitação e integração de novos servidores

Aula dedicada ao tema acessibilidade, com conteúdo que visa familiarizar os novos servidores com o Programa de Acessibilidade, bem como acessibilidade nas eleições.

Live sobre Acessibilidade



Debate virtual aberto ao público em geral, realizado no canal do TRE no YouTube, sobre acessibilidade eleitoral e participação das pessoas com deficiência nos partidos políticos, nas candidaturas e na pauta de debates sobre políticas públicas nos poderes Legislativo e Executivo.

Eleições 2020



Campanha Facilite seu Voto

Campanha que teve como objetivo incentivar o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida a se transferir para uma seção com acessibilidade (de fácil acesso, como era anteriormente conhecida em Minas).



Campanha Transferência Temporária

Envio de matéria às entidades e órgãos ligados às pessoas com deficiência, sobre a possibilidade de transferência temporária pela pessoa com deficiência, e de post para ser divulgado pelas zonas eleitorais por Whatsapp.



Expansão e aprimoramento do projeto “Coordenadores de Acessibilidade”

Projeto priorizado no evento Avaliação das Eleições de 2018, que foi expandido em 2020 para os maiores locais de votação do interior de MG, além de todos da capital.

Ao coordenador de acessibilidade foram atribuídas as funções de orientar e acolher o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das eleições, monitorar o local de votação quanto às questões relativas à acessibilidade, fornecer aos eleitores atendidos informações pontuais acerca de seus direitos e como fazer para garanti-los.

A execução do projeto contribuiu para o alcance do objetivo estratégico “Garantia dos direitos de cidadania”, uma vez que as funções do coordenador de acessibilidade visaram proporcionar ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida o exercício do seu voto, com a remoção de barreiras físicas e atitudinais. A avaliação do projeto, realizada por coordenadores de acessibilidade que responderam à pesquisa em todo o estado, foi em geral positiva, demonstrando que se trata de uma iniciativa promissora e bem aceita pelo público-alvo, podendo ser mantida e aprimorada para os próximos pleitos.



Treinamento de multiplicadores

Elaboração de material para o treinamento dos chefes de cartório, que atuaram como multiplicadores de mesários/coordenadores de acessibilidade, e disponibilização em comunidade virtual e na página do Programa de Acessibilidade, contendo temas como a abordagem da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, seus direitos no exercício do voto, orientações acerca de montagem de seções com acessibilidade, funções do coordenador de acessibilidade, orientações relacionadas aos cuidados durante a pandemia, entre outros.



Material informativo para as eleições

Criação e produção de material sobre atendimento ao eleitor com deficiência, tipos de deficiência, voto assistido, fones de ouvido, entre outros, para orientação de mesários, chefes de cartórios e coordenadores de acessibilidade no dia da eleição.



Aquisição de fones de ouvido descartáveis

Em atendimento ao Ofício-Circular TSE GAB-DG nº 332/2020, e ao contexto da pandemia de Covid-19, foi providenciada a aquisição emergencial de 20 mil fones de ouvido descartáveis, que foram entregues a cada zona eleitoral, em quantitativo suficiente para utilização de todos os eleitores cadastrados no ELO como deficientes visuais.



Aquisição de cadeiras de rodas

Aquisição de 20 cadeiras de rodas para as Centrais de Atendimento ao Eleitor dos municípios com até 100 mil eleitores.



Central de atendimento da Comissão de Acessibilidade e Inclusão

Central de Atendimento destinada aos coordenadores de acessibilidade e zonas eleitorais, para atendimento exclusivo de questões relacionadas ao tema acessibilidade no dia das eleições. Foram atendidas mais de 600 ligações de coordenadores de acessibilidade/técnicos de apoio de todo o estado, e até de eleitores, sendo a maioria delas relacionadas à identificação de locais de votação e seções eleitorais. As demais demandas foram sobre a alocação de seções com acessibilidade e orientações diversas aos eleitores, realizadas pelos coordenadores de acessibilidade.



Divulgação do novo sistema sonoro da urna para entidades e órgãos ligados às pessoas com deficiência

Envio de release, para as entidades e órgãos ligados às pessoas com deficiência, sobre a novidade trazida pela urna nas Eleições de 2020. O recurso de audiodescrição passou a “ler” não apenas os números, mas também os nomes dos candidatos quando o eleitor digitava seu voto.



Avaliação das eleições

Inclusão do tema “acessibilidade” na avaliação das eleições de 2020, com vistas a aprimorar o processo eleitoral.



Contratação de serviço de intérprete de Libras

Contratação de serviços de tradução e interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) prestados pela ASMG - Associação de Surdos de Minas Gerais – que inclui sessões de julgamento, eventos com público externo, presenciais ou não, vídeos e demais publicações institucionais veiculados nas redes sociais e no site do Tribunal.

Capacitação

Curso e Comunidade para Coordenadores de Acessibilidade 2020

Modalidade a distância, realizada no período de 31 de agosto a 11 de setembro, carga-horária de 5h.

Participantes: 112 servidores de cartório

A capacitação visava preparar os servidores de cartórios para repassarem aos coordenadores de acessibilidade conhecimento sobre como orientar e acolher o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das eleições, bem como monitorar o local de votação quanto às questões relativas à acessibilidade. Foram abordados temas como deficiência e pessoa com deficiência, baseados no modelo social e no paradigma dos direitos humanos; relevância e atribuições do coordenador de acessibilidade; tipos de deficiência; o direito do voto assistido de deficientes, idosos e demais pessoas contempladas pela legislação, dentre outros.

O curso teve o formato de comunidade virtual de aprendizagem e contou com interação ativa dos participantes em relação ao conteúdo do curso e à comunicação interpessoal. O compartilhamento de ideias e experiências, a colaboração e o significado construído socialmente foram as características deste formato.

Formação Acessibilidade Web, assinatura ALURA

A plataforma Alura oferece, na Formação Acessibilidade Web, cursos para o aluno aprender a proporcionar uma boa experiência para quem acessa um site na internet. A aplicação do conhecimento ao site e intranet do TRE contribuem para ampliar o acesso do público às informações da instituição e cumprir exigências estabelecidas pelo CNJ quanto à acessibilidade.

Servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) participaram dos seguintes cursos:

- Acessibilidade web: introdução a designs inclusivos - carga-horária de 6h, seis pessoas capacitadas.
- Acessibilidade web parte 1: tornando seu front-end inclusivo - carga-horária de 6h, duas pessoas capacitadas.
- Acessibilidade web parte 2: componentes acessíveis com um pouco de JavaScript - carga-horária de 4h, duas pessoas capacitadas.

Recursos de acessibilidade utilizados nos cursos a distância do Tribunal:

- Atributo ALT nas imagens: a utilização do recurso ALT permite ao deficiente visual ouvir a descrição em áudio das imagens.
- Descrição textual das imagens: as imagens que apresentam conteúdo são descritas textualmente. A descrição é objetiva e transmite de forma imparcial as características do objeto, a fim de tornar possível ao leitor criar uma imagem mental, de acordo com a descrição efetuada.
- Marcação do texto com contraste: esse recurso coloca a cor do texto como branca ou preta, dependendo da cor original do texto. Com um maior contraste entre o fundo e o texto da aula, a leitura pode ser realizada com menor esforço.
- Transcrição textual dos vídeos (com áudio e sem áudio): são realizadas transcrições textuais dos vídeos disponibilizados nos cursos, possibilitando ao deficiente auditivo ter acesso aos conteúdos.

Disponibilização do curso no formato PDF: o formato PDF possibilita a marcação do texto com contraste para os servidores com deficiência visual ou com dificuldade para ler aulas em html.



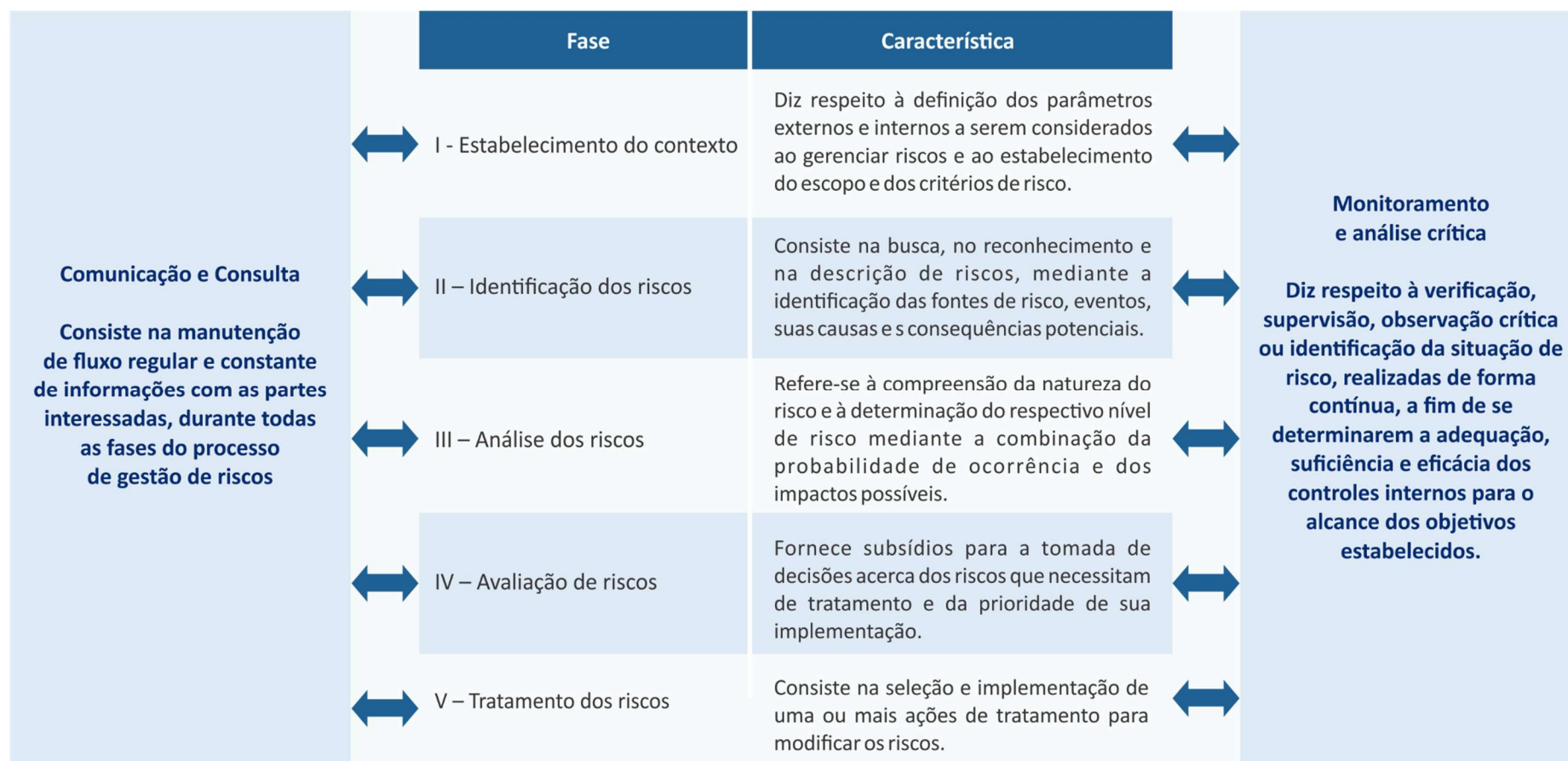
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publicou, por meio da Resolução TRE-MG nº 1063, de 18 de dezembro de 2017, a sua Política de Gestão de Riscos. O ato normativo em questão aborda conceitos, princípios, diretrizes, etapas do processo de gestão de riscos e, também, responsabilidades das instâncias nela envolvidas.

O modelo de processo de gestão de riscos do TRE-MG, nos termos da referida Resolução, respalda-se na norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e conta com as seguintes fases e respectivas características:



Importante destacar que, para a definição do escopo a que se refere a fase de estabelecimento do contexto da metodologia de gestão de riscos, o processo de gestão de riscos aplica-se aos processos de trabalho e aos projetos de todas as unidades do Tribunal, podendo, também, versar sobre outro objeto, a critério dos gestores especificados no art. 8º da resolução em questão.

Segue, abaixo, a relação daqueles que são considerados gestores de riscos na organização e suas respectivas atribuições como tal:

Gestores de riscos	Competência dos gestores de riscos
- Presidente - Vice-Presidente e Corregedor - Juízes Eleitorais - Diretor-Geral - Secretários - Coordenadores e Assessores - Chefes de Seção e de Cartórios Eleitorais - Gerentes de projetos e as equipes constituídas para planejamento de contratações	I – Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos; II – elaborar planos de ação para tratamento dos riscos identificados em sua atuação; III – priorizar o tratamento de riscos que afetem a segurança da informação, os serviços judiciais e recursos de TIC notoriamente considerados críticos pela administração executiva; IV – buscar oportunidades, visando maior eficiência, eficácia ou efetividade em seus processos de trabalho; V – monitorar controles; VI – apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos eventuais sugestões para o aprimoramento da estrutura da gestão de riscos.

A Resolução nº 1063, de 2017 definiu responsabilidades para os gestores de riscos e, também, para o Conselho de Governança e Gestão Estratégica, para a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Controle Interno, deixando a cargo de Portaria da Presidência a formalização de Comitê de Gestão de Riscos e de Metodologia de Gestão de Riscos.

Assim, visando complementar a estrutura de Gestão de Riscos deste Tribunal, a Portaria PRE nº 22, de 23 de fevereiro de 2018, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos

e definiu suas atribuições, as Portarias DG nº 20, de 13 de março e nº 77, de 1º de outubro, ambas de 2018, designaram os servidores que o integrariam, e a Portaria PRE nº 210, de 6 de novembro de 2018, oficializou a metodologia do processo de Gestão de Riscos do TRE-MG, detalhando cada uma das fases previstas na Resolução nº 1063, de 2017.

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Riscos e suas respectivas atribuições como tal:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Riscos	Competência do Comitê de Gestão de Riscos
-Secretaria Judiciária -Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários -Secretaria de Orçamento e Finanças -Coordenadoria de Gestão Estratégica -Secretaria de Tecnologia da Informação -Secretaria de Gestão de Pessoas -Secretaria de Gestão Administrativa -Secretaria de Gestão de Serviços -Foro Eleitoral	I – Estabelecer a metodologia que abordará de forma detalhada o processo de gestão de riscos no Tribunal, nos termos do art. 7º da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017; II – promover o aprimoramento e a atualização da estrutura da gestão de riscos, observando os meios adequados a sua formalização; III – monitorar a implementação do processo de gestão de riscos, visando apurar tanto a adesão do Tribunal à metodologia de Gestão de Riscos vigente como as unidades que carecem de maior orientação ou estímulo para sua utilização; IV – incorporar à estrutura de gestão de riscos as alterações propostas pela instância competente, observando os meios adequados a sua formalização; V – avaliar as sugestões de aprimoramento da estrutura da gestão de riscos apresentadas pelos gestores de risco e implementar, observadas as formalidades necessárias, as que forem julgadas pertinentes; VI – propor soluções para conflitos de interesse e para situações não previstas nas normas vigentes.

Em 2020, houve a publicação, no Sistema Integrado de Atos e Documentos – SIAD, da Matriz de Gestão de Riscos do Processo de Aquisições, com vistas a atender ao que dispõe a Portaria PRE 68 de 26 de abril de 2019, que institui a Política de Aquisições. Também, diante do contexto da pandemia de Covid-19 e do ano eleitoral, houve diversos processos de facilitação de identificação de riscos no TRE-MG, que culminaram com a publicação no SIAD de outras seis Matrizes de Gestão de Riscos e respectivos Planos de Contingência, acerca dos seguintes escopos: funcionamento das urnas eletrônicas no(s) dia(s) das eleições - falta de energia elétrica; força de trabalho no TRE-MG em cenário de Covid-19; registro de candidaturas; processo de justificativa no dia da eleição em cenário de Covid-19 e de redução do número de urnas; atuação do mesário nas eleições em cenário de pandemia; atuação dos servidores de cartórios e demais colaboradores da Justiça Eleitoral nos preparativos de eleições e no próprio dia das eleições em contexto de pandemia de Covid-19.

Ainda com o objetivo nortear as medidas a serem adotadas pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em situação de crise ou em sua iminência, houve a publicação da Portaria PRE nº 34 de 1º de abril de 2020, que institui a Política de Gerenciamento de Crises do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. O normativo em questão também instituiu o Comitê de Gestão de Crises do TRE-MG.

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Crises e suas respectivas atribuições como tal:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Crises	Competência do Comitê de Gestão de Crises
I – Diretoria-Geral;	I - ter ciência dos processos considerados críticos para a instituição e dos planos de contingência a eles relacionados, se houver;
II – Secretaria Judiciária;	II - monitorar as ações de tratamento estabelecidas para os Riscos-Chave, se houver, visando sua execução e, consequentemente, a prevenção de crises;
III – Secretaria de Gestão de Pessoas;	III - definir com clareza a situação que enseja a crise: identificar o quê, o porquê, como e quando aconteceu, qual sua extensão e qual o público afetado;
IV – Secretaria de Tecnologia da Informação;	IV - definir as ações a serem adotadas diante da instalação de crise;
V – Secretaria de Gestão Administrativa;	V - realizar reuniões, com pauta e ata, enquanto perdurar a crise;
VI – Secretaria de Gestão de Serviços;	VI - deliberar quanto ao acionamento dos titulares de unidades responsáveis pela execução de planos de contingência relacionados à crise, visando sua mitigação, caso tenha se instalado;
VII – Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;	VII - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos responsáveis por planos de contingência e remover os obstáculos por eles enfrentados, quando se fizer necessário, no intuito de facilitar o gerenciamento da crise;
VIII – Coordenadoria de Comunicação Social;	VIII - executar ou promover a implementação de ações para mitigar a crise, caso não tenham sido estabelecidos planos de contingência relacionados a ela ou se julgar oportuno e conveniente;
IX – Coordenadoria de Gestão Estratégica.	IX - promover a centralização da comunicação da organização e indicar aquele(a) que exercerá o papel de porta-voz na crise instalada junto ao público externo e/ou interno, caso a caso;
	X - promover o alinhamento das mensagens institucionais;
	XI - monitorar a reação dos públicos afetados durante a crise;
	XII - levantar soluções para o bom relacionamento com os públicos envolvidos na crise e responder a seus questionamentos com agilidade;
	XIII - deliberar quanto ao encerramento da crise e informá-lo às unidades envolvidas;
	XIV - documentar as lições aprendidas com a crise.

O Comitê se reuniu previamente ao dia das eleições, para tomar ciência das Matrizes de Gestão de Riscos e Planos de Contingência elaborados em 2020 relativas ao pleito e monitorar as ações previstas para mitigar crises relacionadas ao processo eleitoral.

3.2 Gestão de riscos de TI e Segurança da Informação

A Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – foi instituída em 18 de março de 2019, por meio da publicação da Portaria DG nº 28, de 2019. Os riscos de TIC e de Segurança da Informação utilizam a metodologia de gestão de riscos da Instituição (Resolução nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017), são publicados em repositório específico, disponibilizado pela STI (<http://bit.ly/riscosTI-TREMG>), integrados aos riscos de projetos, ações e processos do TRE-MG. O painel de riscos permite visibilidade ao conjunto de riscos, de forma dinâmica e sempre atualizada, possibilitando que ações de tratamento sejam priorizadas em função dos recursos disponíveis e das iniciativas estratégicas do Tribunal.





4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

4.1 Resultados

4.1.1 Indicadores Estratégicos

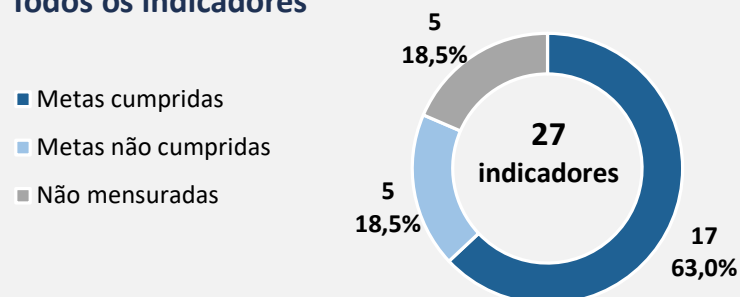
No Planejamento Estratégico do TRE-MG, os 10 objetivos estratégicos estão distribuídos em 3 perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Sociedade, Processos internos e Recursos) – e mensurados através de 27 indicadores. Sempre que possível, há delimitação de metas anuais para cada indicador.

Em 2020, quinze indicadores tiveram as metas cumpridas, sendo eles os de números 2, 3, 4, 5, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26 e 27. Entretanto, cinco indicadores não alcançaram as metas estipuladas para 2020, sendo eles os de números 7, 8, 11, 12 e 13. Além disso, cinco indicadores não foram mensurados em 2020, seja por não contemplarem meta específica para o referido ano (Indicador 1) ou pela impossibilidade de medição (Indicadores 6, 21, 24 e 25).

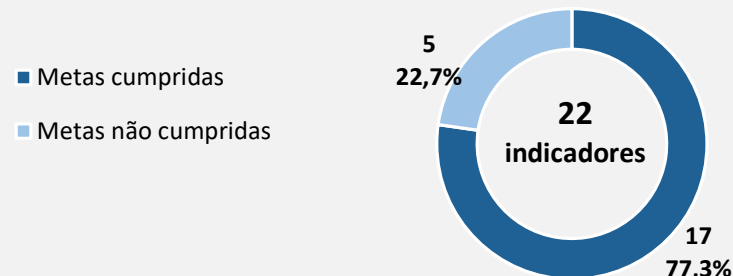
As figuras a seguir resumizam, respectivamente, a situação das metas relativas a todos os 27 indicadores do PETRE em 2020 e das metas apenas dos indicadores mensurados no exercício (22 indicadores). Dos 22 indicadores que estipulavam metas e foram mensurados no ano de 2020, 17 deles (77,3%) tiveram as metas cumpridas.

Situação do Planejamento Estratégico em 2020

Todos os indicadores



Indicadores mensurados em 2020



O quadro a seguir traz o panorama do PETRE e de cada um dos objetivos estratégicos em 2020, a partir dos resultados obtidos para os indicadores em relação às metas, e não apenas verificando se a meta foi cumprida ou não.

Percentual de cumprimento geral do PETRE e dos objetivos estratégicos em 2020					
Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicadores relacionados	Nº de indicadores mensurados	Nº de indicadores com meta cumprida	Cumprimento (%)
Sociedade	1 – Garantia dos direitos de cidadania	1 a 5 5 indicadores	4	4	100,0%
Processos internos	2 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa	6, 7, 25 3 indicadores	1	0	81,6%
Processos internos	3 – Garantia da agilidade nos trâmites administrativos	8 1 indicador	1	0	89,9%
Processos internos	4 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	9, 10 2 indicadores	2	2	100,0%
Processos internos	5 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	11 a 13 3 indicadores	3	0	71,7%
Recursos	6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	14 a 17 4 indicadores	4	4	100,0%
Recursos	7 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	18, 19 2 indicadores	2	2	100,0%
Recursos	8 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	20 a 22 3 indicadores	2	2	100,0%
Recursos	9 – Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais	23 1 indicador	1	1	100,0%
Recursos	10 – Fortalecimento da governança	24, 26, 27 3 indicadores	2	2	100,0%
PETRE 2020		27 indicadores	22	17	94,9%

Legenda Percentual de cumprimento (%):

■ Muito crítico (Inferior a 50%)
 ■ Crítico (De 50 a 69,9%)
 ■ Razoável (De 70 a 89,9%)
 ■ Muito bom (De 90 a 99,9%)
 ■ Ótimo (A partir de 100%)

Observa-se, do quadro apresentado, que o **percentual de cumprimento geral do PETRE** em 2020, considerando-se todos os indicadores mensurados no ano, ante as metas estabelecidas, foi de **94,9%**, o que pode ser considerado um resultado muito bom. A título de comparação, informa-se que os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos exercícios anteriores foram de 88,4% em 2016, 90,3% em 2017 e 85,8% em 2018, e 87,7% em 2019, observando-se, portanto, uma melhora no cumprimento do PETRE em 2020.

Quanto aos percentuais de cumprimento por objetivo estratégico em 2020, a partir do desempenho dos indicadores relativos a cada objetivo, destaca-se 100% de cumprimento nos sete objetivos estratégicos, quais sejam, **‘Garantia dos direitos de cidadania’**, **‘Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral’**, **‘Aperfeiçoamento da gestão de pessoas’**, **‘Aperfeiçoamento da gestão orçamentária’**, **‘Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação’**, **‘Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais’** e **‘Fortalecimento da governança’**. Além disso, é perceptível que se deve ter atenção maior aos indicadores relacionados ao objetivo ‘Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional’, com o menor percentual de cumprimento das metas estabelecidas (71,7%), entre todos os objetivos. Nenhum objetivo teve cumprimento inferior a 69,9%, que seria interpretado como um resultado crítico.

Relativamente aos projetos corporativos decorridos em 2020 para o alcance das metas estratégicas (um total de 36 projetos estratégicos), sintetiza-se a seguir o quantitativo por ano de início, bem como seu status ao fim do exercício analisado (se foram concluídos em 2020 ou ainda permanecem em execução em 2021).

Situação dos Projetos em 2020			
Ano de Início	Concluídos	Em execução	Total Anual
2016	0	1	1
2017	0	1	1
2018	0	2	2
2019	2	18	20
2020	2	8	10
Total Geral	4	30	34

Importante ressaltar que, embora o número de projetos seja inferior aos dos anos anteriores, há que ser considerado o panorama mundial imposto pela pandemia de Covid-19. Diversas ações de cidadania, contato com o eleitor e ações dirigidas a partidos políticos, candidatos e imprensa tiveram de ser repensadas ou tiveram sua execução impossibilitada.

Somado ao anteriormente exposto, embora a metodologia de gestão de projetos esteja implantada no Tribunal, o grau de maturidade e, conseqüentemente, de sua utilização pelas diversas áreas deste Tribunal não é uniforme. Sendo assim, constata-se que há dificuldade no monitoramento das ações que porventura tenham sido realizadas com o intuito de atingir objetivos estratégicos e que não estejam no portfólio de projetos, dificuldade esta agravada pelo contexto da pandemia. Dessa forma, o quadro acima não encerra a totalidade das iniciativas estratégicas.

Dos projetos estratégicos concluídos no período em análise, os projetos iniciados a partir de 2017 e que tiveram seu encerramento em 2020, foram verificados quanto à sua conformidade de escopo, custo, tempo, assim como a respeito da satisfação do cliente, resolução de conflitos e interferências.

Em uma escala possível de 4 níveis, sendo “Superou as expectativas”, “Sucesso total”, “Sucesso parcial” e “Insucesso”, 3 projetos foram avaliados como “Sucesso total” e 1 “Superou as expectativas”.

A seguir, os projetos estratégicos do TRE-MG são listados por objetivo estratégico relacionado, com detalhamento do ano de início e situação ao fim do exercício de 2020.

Projetos relacionados ao Objetivos Estratégicos			
Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
1 – Garantia dos direitos de cidadania	Aprimoramento e Expansão do Projeto Coordenadores de Acessibilidade	2019	Em execução
	Curso EAD Sustentabilidade na Administração Pública	2019	Concluído
	Distribua Amor - Doação de leite para pessoas necessitadas	2020	Concluído
	Eleições Sustentáveis	2020	Em execução
	Encontro com o Ouvidor	2019	Concluído
	Evolução Moodle e acesso via Internet	2019	Em execução
2 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Em 2020, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.		
3 – Garantia da agilidade nos trâmites administrativos	Descentralização do procedimento de aquisição de passagens aéreas	2016	Em execução
	Implantação do SEI	2019	Em execução
	Serviço de Informação ao Cidadão	2017	Suspenso
	Sistema de gestão e execução orçamentária-financeira de contratos	2019	Em execução
	Sistema de Panorama Imobiliário - PANIM	2019	Em planejamento
4 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Encontro de Estudos Eleitorais	2020	Em execução
	Laboratório Virtual do Voto Eletrônico	2020	Em planejamento
	Mesários – Eleições 2020	2020	Em execução
	Solução de ampliação do serviço VPN	2019	Concluído
	TRE Atende Mais	2020	Concluído

5 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	PJe nos Cartórios	2019	Em execução
	Sessão Plenária TRE-MG - Sistema	2019	Em execução
6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Acolhe Minas – Personalização das Zonas Eleitorais	2018	Em execução
	Levantamento de dados para o Dimensionamento da Força de Trabalho seguindo orientações do TSE	2019	Em execução
	Movimenta no TRE	2019	Em execução
7 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	Sistema de Gestão Orçamentária	2019	Em execução
8 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC	2019	Em execução
	Contratação de Serviço Especializado de TIC	2019	Em execução
	Gestão de Configuração e Ativos de TIC	2018	Suspenso
	Mapeamento Inicial de Riscos de Segurança da Informação	2020	Em execução
	Plano de Continuidade de TIC	2019	Em execução
	Revisão das Normas de Política de Segurança da Informação	2020	Em execução
	Uso cooperativo das salas-cofre do TRE-MG e do TRT 3ª Região mediante termo de cooperação	2019	Em planejamento
9 – Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Em 2020, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.		
10 – Fortalecimento da governança	Portal da Transparência do TRE-MG	2019	Em execução
	Projeto de definição do rol de processos críticos do TRE-MG	2019	Em execução
	Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos do TRE-MG	2019	Em execução
	SIAD - Interface de Consulta Externa aos Atos Normativos	2020	Suspenso

Além dos indicadores do PETRE, os resultados obtidos pelo TRE-MG quanto às Metas do CNJ no exercício de 2020 estão dispostos no seguinte link: <http://bit.ly/metas-CNJ-TREMG>. Não houve cumprimento de nenhuma das metas nacionais judiciais (Metas

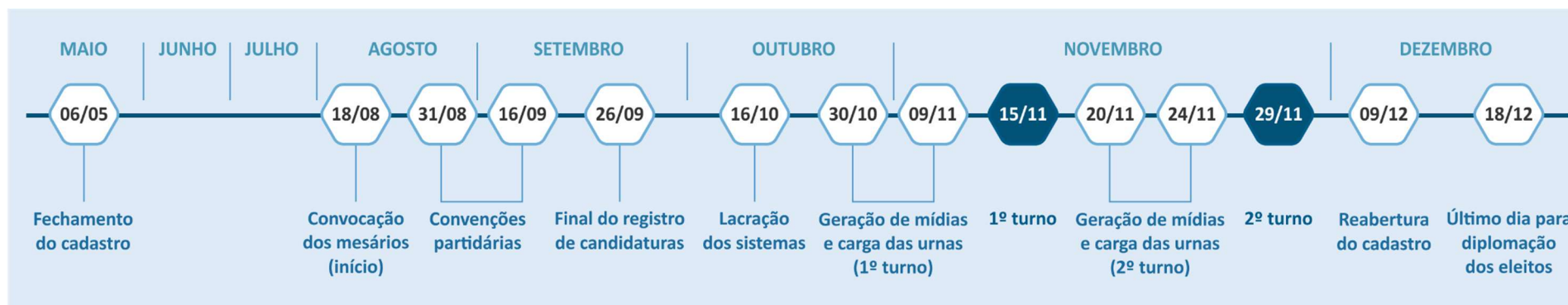
1, 2 e 4, que equivalem, respectivamente, aos indicadores 11, 13 e 25 do PETRE). Foram cumpridas as duas metas específicas: ‘Ações para educação eleitoral’ e ‘Participação feminina no processo eleitoral.’

4.1.2 Eleições

As restrições e preocupações decorrentes da pandemia de Covid-19 levaram ao adiamento das eleições municipais de outubro para novembro de 2020 e afetaram consideravelmente o trabalho da Justiça Eleitoral. Foi necessário reprogramar uma série de atividades, redirecionar esforços e recursos e buscar soluções para desafios

que nunca haviam sido enfrentados. Mas, em Minas Gerais, assim como nos demais estados brasileiros e no TSE, os servidores, magistrados e outros colaboradores dedicaram-se ao máximo para garantir a realização de eleições seguras e permitir que os cidadãos exercessem o direito ao voto com tranquilidade.

Em função do adiamento do pleito, diversas datas e prazos foram alterados no calendário eleitoral, que ficou como segue:



O fechamento do cadastro se deu com o atendimento ao eleitor sendo feito apenas de forma virtual, devido à suspensão do atendimento presencial a partir de 18 de março, em função da gravidade da pandemia de Covid-19. As solicitações de serviços como alistamento eleitoral, transferência e regularização puderam ser feitas pelo sistema Título Net e, no último dia do prazo, também por um sistema alternativo no site do TRE. Em sete semanas, o Tribunal recebeu 124.443 solicitações de atendimento.

Protocolo sanitário

Em 2020, a Justiça Eleitoral vivenciou um cenário inédito para a realização de eleições, com impactos significativos da pandemia de Covid-19 na organização do pleito e participação de colaboradores e eleitores.

Para possibilitar a segurança dos servidores da Secretaria e dos cartórios eleitorais no contexto da pandemia, bem como para garantir a execução de todas as atividades preparatórias necessárias à realização das Eleições Municipais de 2020 de forma eficaz e segura, foi instituído pela Presidência do Tribunal o Plano RETOMADA, PARTICIPAÇÃO E SOLIDARIEDADE (Portaria Conjunta PRE 120/2020, [de 27 de julho de 2020, disponível em http://bit.ly/retomada-TREMG](http://bit.ly/retomada-TREMG)), com diretrizes, protocolos e ações necessárias ao retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Nos ambientes montados especificamente para atividades nos dias do 1º e 2º turno, como a Central de Divulgação das Eleições e Central de Apoio aos Cartórios, foram adotadas medidas como distanciamento entre as estações de trabalho, limitação no número de pessoas presentes e disponibilização de álcool em gel e/ou líquido para higienização.

Para garantir a saúde e segurança de mesários, eleitores e todos os demais envolvidos no processo eleitoral, o TSE, em conjunto com uma consultoria formada por especialistas da Fundação Oswaldo Cruz e hospitais Albert Einstein e Sírio Libanês, elaborou o Plano de Segurança Sanitária das Eleições Municipais de 2020 (disponível em <http://bit.ly/plano-TSE>), com diversos protocolos a serem seguidos em todo o Brasil. O TSE também conseguiu, junto a instituições e empresas privadas, doações de equipamentos de proteção para serem utilizados nas seções eleitorais.



Parcerias regionais e locais

Visando garantir a realização das Eleições 2020 com a estrutura e segurança sanitária necessárias, o TRE-MG implementou o projeto PARCEIROS DA DEMOCRACIA, para buscar parcerias com instituições públicas e privadas que pudessem contribuir com essa missão. As maiores preocupações do TRE-MG foram a estrutura e condições de uso dos locais de votação e a captação de mesários para atuarem nas Eleições 2020. Por isso, o objetivo do projeto foi firmar acordos com instituições que pudessem incentivar os seus funcionários a se inscreverem como mesários voluntários, oferecer apoio para a realização de vistoria e manutenção nos locais de votação antes das eleições e colaborar com a limpeza dos locais nos dias de votação.

Além do projeto PARCEIROS DA DEMOCRACIA e dos termos de cooperação formalizados pelos próprios juízes eleitorais para atividades inerentes à realização das eleições, foram firmados, no âmbito do Tribunal, convênios que fizeram significativa diferença para o bom andamento do pleito.

Convênios Eleições 2020	
Conveniente	Em execução
TJMG, PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, MINISTÉRIO PÚBLICO MG, DEFENSORIA PÚBLICA MG, SECRETARIA ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E OAB MG	Termo de Cooperação Técnica – Votos de Presos Provisórios
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA – CREA	Termo de Cooperação para eleição
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM	Desenvolvimento de pesquisas e de eventos científicos, especialmente na área de Direito Eleitoral
INSTITUTO DIREITO NA ESCOLA	Desenvolvimento de projetos e ações de cidadania para estudantes dos Ensinos Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos das Escolas de Minas Gerais com enfoque no ensino de Direito Eleitoral
ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL – ABRADep	Implantação de ações de cooperação mútua, considerando suas experiências técnico-científicas, de conhecimentos e recursos, nos campos de pesquisa e do ensino, especificamente na área de Direito Eleitoral
PBH (CEPES–SMDE)	Cessão de uso gratuito de espaço físico para realização da feira de produtos artesanais, manuais, confecções e alimentação- SMDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS – UEMG	Mesários voluntários
CEMIG	Cooperação Técnica para o desenvolvimento de atividades de suporte e infraestrutura das eleições de 2020.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCEMG	Acesso ao banco de dados do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Implementação de ações de apoio do Governo do Estado relacionadas à preparação das Eleições Municipais de 2020.
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO	Mesários voluntários
JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	Mesários voluntários
BANCO DO BRASIL S.A.	Operacionalização do pagamento do auxílio aos colaboradores convocados para as Eleições Municipais de 2020
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO	Mesários voluntários
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Conscientização aos eleitores da importância do voto
SEBRAE/MG	Atuação conjunta em temas de empreendedorismo tanto para candidatos como eleitores
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Serviços de armazenagem, guarda das urnas e escolta ao transporte quando da sua distribuição e recolhimento

Mesas Receptoras de Justificativa – MRJ

Também para resguardar a saúde e segurança de eleitores e dos colaboradores da Justiça Eleitoral mineira, o TRE, neste ano, não instalou Mesas Receptoras de Justificativa (MRJ), como as que sempre funcionavam na rodoviária de Belo Horizonte e no aeroporto de Confins. Dessa forma, evitou-se a formação de filas e aglomeração de pessoas nesses ambientes. Nos dias de votação, o eleitor que estava fora do seu domicílio eleitoral pôde justificar a ausência às urnas pelo aplicativo e-Título ou em qualquer seção eleitoral da cidade em que se encontrava.

Eleições em números

Em 2020, foram realizadas eleições para prefeito e vereador. Minas Gerais, com 853 municípios e 304 zonas eleitorais, teve cerca de 16 milhões de cidadãos aptos a votar nos 81.691 candidatos registrados. A votação no Estado envolveu o trabalho de mais de 180 mil pessoas no 1º turno, entre mesários, servidores, juízes e promotores, além de quase 49 mil urnas eletrônicas. Houve 2º turno apenas em quatro municípios: Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora e Uberaba. No final dos dois turnos, foram mais de 13 milhões de votos apurados, com uma abstenção de 23,2% no 1º turno (ou 3.686.250 eleitores) e de 27,97% (ou 357.299 eleitores) no 2º turno.

O detalhamento dos dados estatísticos das eleições em Minas Gerais pode ser visto no portal do TRE-MG na internet (<http://bit.ly/eleicoes-TREMG>), em painel com informações sobre eleitorado, candidaturas e estrutura do Tribunal. As estatísticas foram utilizadas intensamente pela imprensa ao longo do período eleitoral, para a elaboração de notícias sobre as eleições municipais.

Eleições em números	
 15.889.559 eleitores	 12.203.309 (1º turno) 919.913 (2º turno) votos
 81.691 candidatos registrados	 3.686.250 (1º turno) 357.299 (2º turno) abstenção
 10.046 locais de votação	 44.342 seções eleitorais
 48.831 (1º turno) 4.042 (2º turno) urnas eletrônicas	 517 (1º turno) 29 (2º turno) urnas substituídas

Eleitorado

O eleitorado apto a votar teve um crescimento de 1,26% em relação às últimas eleições municipais, realizadas em 2016. Naquele ano, Minas Gerais tinha 15.692.484 eleitores. Em 2020, foram 15.889.559 mineiros aptos a irem às urnas.

Registro de Candidaturas

Nas Eleições 2020, as 304 zonas eleitorais de Minas Gerais receberam 81.691 pedidos de registro de candidatos aos cargos de prefeito (2.788), vice-prefeito (2.818) e vereador (76.085). Somente puderam requerer o registro os candidatos escolhidos em convenções partidárias, que ocorreram até o dia 16 de setembro de 2020. O número de pedidos de registro recebidos pelo Tribunal foi o maior da história em eleições municipais. Entre todas as solicitações recebidas, 79.008 candidatos foram considerados aptos para disputar as eleições.

Mesários

Cabe ao mesário assegurar ao eleitor o exercício do direito de votar e ser votado. Assim, ele colabora com a lisura do processo eleitoral, viabiliza as eleições e fortalece a democracia. Em 2020, foram cerca de 177 mil mesários em Minas Gerais. Além do direito de se ausentar do trabalho pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições e dos dias em que participar de treinamentos ministrados pela Justiça Eleitoral para o exercício da função (art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997), os mesários receberam, em 2020, um auxílio-alimentação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada turno trabalhado.

Um dado importante é que, neste ano, o TRE-MG recebeu um volume significativo de inscrições de mesários voluntários. De 14 de agosto a 14 de novembro, foram 40.530 inscrições somente pelo site, o que contribuiu para termos a força de trabalho necessária para garantir o funcionamento de todas as seções eleitorais.

E, para assegurar a saúde e proteção desses colaboradores, a Justiça Eleitoral distribuiu equipamentos de proteção individual e itens de limpeza para as seções eleitorais. Cada mesário recebeu um *face shield*, três máscaras descartáveis para cada turno de votação e um frasco individual de álcool em gel. Em todas as seções, havia

álcool líquido e papel toalha para limpeza de superfícies e objetos, frascos de álcool em gel e sacos de lixo para descarte de máscaras e papel toalha usados.



Convênio com o Banco do Brasil para auxílio-alimentação dos mesários

No 1º turno, em 15 de novembro, 177.352 mesários de 778 municípios receberam o auxílio-alimentação pelo aplicativo Carteira BB, sem custos para o Tribunal. Para receber o benefício de R\$40, o mesário precisou baixar no celular o aplicativo Carteira BB, mediante cadastro com CPF válido e regular junto à Receita Federal. Em 75 municípios, porém, os mesários receberam o auxílio em dinheiro.

Agregação de seções

Tendo em vista a frustração na aquisição de novas urnas eletrônicas pelo TSE, assim como a não utilização das urnas eletrônicas modelos 2006 e 2008, e a necessidade de remanejamento de urnas eletrônicas entre os Estados, por determinação daquele órgão superior, foi realizado pelo TRE-MG minucioso estudo para agregação das seções eleitorais.

Com vistas à adequação ao quantitativo de urnas eletrônicas disponíveis para este Tribunal mineiro realizar as Eleições 2020, valendo-se da agregação de seções eleitorais da forma tradicional, foi também necessário utilizar a TTE (Transferência

Temporária de Eleitores), de maneira complementar e em menor escala, considerando a quantidade máxima de 550 eleitores em todas as seções eleitorais, resguardadas as situações excepcionais, devidamente justificadas pelos respectivos juízes eleitorais.

Assim, procedeu-se à agregação de 7.735 seções eleitorais nos 853 municípios mineiros, resultando em um total de 44.342 seções eleitorais ativas para o pleito de 2020.

Totalização e divulgação de resultados (STI)

Em 2020, pela primeira vez, o TSE centralizou a totalização (soma) dos votos de todo o país em um supercomputador, fornecido pela empresa de tecnologia Oracle, que oferece sistemas de gerenciadores de banco de dados. Nas eleições anteriores, cada Tribunal Regional Eleitoral totalizava os votos de seu estado e encaminhava ao TSE, que era responsável por totalizar e divulgar no caso das eleições presidenciais e apenas divulgar os resultados nos demais casos.

O sistema foi alterado de acordo com recomendação de peritos da Polícia Federal – instituição que participa frequentemente dos Testes Públicos de Segurança (TPS). Nesses testes, o TSE abre para a comunidade acadêmica, científica e entidades os sistemas do processo eleitoral para avaliação, sugestão e busca de eventuais fragilidades, com o objetivo de possibilitar a implementação de melhorias e o reforço contínuo da segurança. Ressalta-se que esse procedimento de contínuo aprimoramento de ferramentas tecnológicas é absolutamente normal e desejável e ocorre justamente para evitar a identificação de vulnerabilidades nos processos de votação, antecipando-se a solução de potenciais problemas.

Para facilitar e dar mais agilidade à totalização dos votos dos locais de difícil acesso, o TRE-MG utilizou 90 pontos de transmissão remota para envio dos arquivos de resultados (boletins) das urnas eletrônicas. Os pontos foram instalados em cerca de 40 municípios com locais de votação remotos, cuja distância do cartório eleitoral pode chegar, em veículos apropriados para as condições da estrada, a mais de 2 horas em condições meteorológicas normais, ou até 5 horas em caso de chuva forte. Houve, também, 198 pontos de transmissão em locais de fácil acesso em cerca de 71 municípios (inclusive Belo Horizonte), instalados a partir de solicitação das zonas eleitorais responsáveis, com o objetivo de tornar mais ágil e econômica a totalização dos resultados.

Em relação ao tempo de apuração, no 1º turno, a Justiça Eleitoral mineira totalizou 100% dos votos à 1h40 do dia 16 de novembro. Já no 2º turno, o TRE-MG encerrou a apuração às 19h26 do próprio dia 29 de novembro.

 1º Turno	Primeiro município a totalizar	Horário de encerramento	Votação manual:
	Pequeri 17h19'15"	01h40	não houve
 2º Turno	Primeiro município a totalizar	Horário de encerramento	Votação manual:
	Governador Valadares 18h39'14"	19h26	não houve

Prestação de Contas

As contas eleitorais de 2020 serão analisadas e julgadas pela primeira instância da Justiça Eleitoral, à exceção das contas dos partidos políticos regionais, devendo as contas dos candidatos eleitos serem julgadas até 12/02/2021, conforme Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020.

Até a data de 02/03/2021, esses são os números de contas eleitorais prestadas e não prestadas no estado de Minas Gerais, relativas às Eleições 2020:

Prestação de Contas Eleições 2020			
Cargo	Esperado	Entregue	% Entregue
Prefeito	2.783	2.694	96,8%
Vereador	76.054	73.214	96,3%
Total	78.837	75.908	96,3%

Fonte: SEAI/TSE

Análise de Contas

Com vistas a garantir a legitimidade do processo eleitoral, o Tribunal fiscaliza as prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e candidatos no Estado de Minas Gerais.

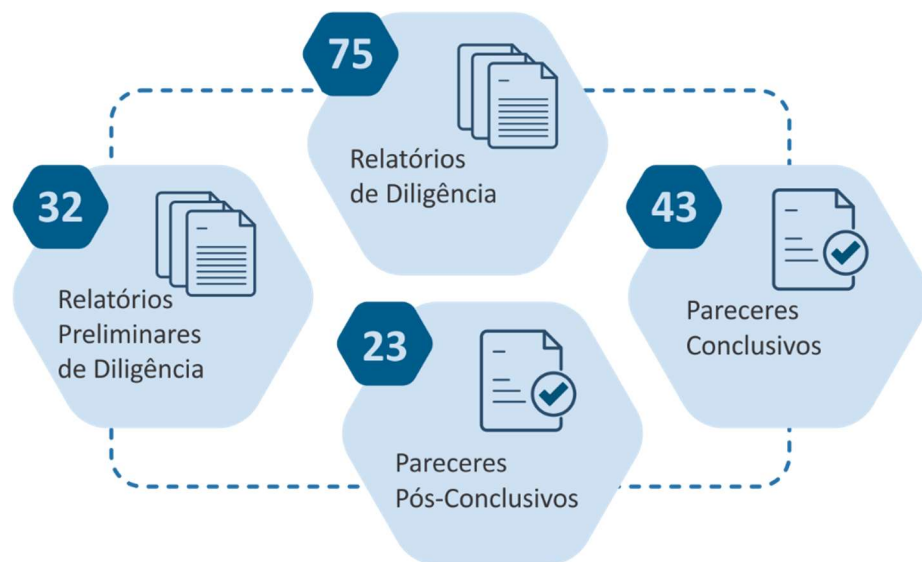
Contas anuais

Considerando as informações apresentadas pelos partidos políticos no exercício de 2020, referentes à movimentação financeira no ano de 2019, cujo prazo de entrega se deu em 30 de junho, os diretórios estaduais movimentaram, no mencionado ano, o total de mais de R\$15 milhões, sendo a maioria, 74,26%, oriunda de recursos públicos (Fundo Partidário) e 25,74% provenientes de recursos privados.

Cumpramos ressaltar que a movimentação financeira do ano de 2020 será apresentada apenas no próximo Relato Integrado, uma vez que o prazo para prestação das informações pelos partidos políticos coincide com a data de entrega do relatório ao TCU.

Cumpramos destacar as atividades referentes ao exame de contas, que também incluem as de anos anteriores de partidos políticos.

Tendo como foco principal a fiscalização do uso dos recursos públicos pelos partidos políticos no exercício de 2019, foram elaboradas as seguintes peças:



Assim, houve média de 80 (oitenta) documentos analisados por dia, atingindo-se média de 16 (dezesesseis) dias úteis para a realização de análise de cada processo.

Eleições suplementares

Em 2020, foi realizada apenas uma eleição suplementar em Minas Gerais, para escolher novos prefeito e vice-prefeito em Jacinto, no dia 08 de março, consoante decisão do TSE, em sede de Recurso Eleitoral nº 325-03.2016.6.13.0144. O pleito ocorreu em razão de a chapa eleita em 2016 ter sido cassada pelo TRE-MG por abuso de poder econômico na campanha eleitoral.

De acordo com o Código Eleitoral, podem ser convocadas novas eleições quando decisão da Justiça Eleitoral importar no indeferimento do registro, na cassação do diploma ou na perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário, independentemente do número de votos anulados.



Eleições parametrizadas (comunitárias)

Ao longo de 2020, foram emprestadas urnas eletrônicas para três eleições comunitárias realizadas no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Esse tipo de eleição utiliza a urna configurada com os dados de cargos, partidos, candidatos e eleitores determinados pela entidade solicitante. O objetivo da Justiça Eleitoral com o empréstimo de urnas eletrônicas para essas eleições é difundir os seus serviços e o sistema de votação informatizado, além de proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos. A Resolução TRE-MG nº 745, de 16 de março de 2009 regulamenta o empréstimo de urnas eletrônicas em eleições parametrizadas realizadas na circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Eleições parametrizadas no TJMG - 2020		
	Data	Urnas utilizadas
	16/04/2020	33
	02/06/2020	11
	19/10/2020	26

Segurança e transparência do processo eletrônico de votação

Nas Eleições 2020, foram realizadas, no âmbito de cada Tribunal Regional Eleitoral do País, duas auditorias com o objetivo de evidenciar a segurança, a transparência e a credibilidade do sistema de votação eletrônico: a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas (anteriormente chamada de Votação Paralela) e a auditoria de verificação da autenticidade e da integridade dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas. Ambas estavam previstas e regulamentadas na Resolução TSE nº 23.603, de 12 de dezembro de 2019 e na Resolução TRE-MG nº 1.153, de 23 de setembro de 2020. As auditorias foram planejadas e conduzidas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, presidida pelo juiz Paulo de Tarso Souza Tamburini e integrada por servidores do Tribunal.

- Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas

O procedimento visa comprovar a segurança e o perfeito funcionamento da urna eletrônica por meio de uma simulação da votação oficial, com servidores do TRE votando como se fossem os eleitores de verdade e na presença de fiscais de partido, representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e de outras entidades, além de auditores contratados pelo TSE.

As urnas a serem auditadas foram definidas em sorteios na véspera dos dias de votação. No 1º turno, foram cinco urnas, sendo uma da capital e quatro do interior. No 2º turno, foram sorteadas três urnas entre os quatro municípios que tiveram votação. As urnas sorteadas foram trazidas para a sede do TRE e substituídas por urnas reserva em cada município. No dia da votação, no mesmo horário, votos fictícios registrados em cédulas de papel foram replicados nas urnas eletrônicas e, ao final do dia, o total de votos digitados na urna (que ficaram registrados no Boletim da Urna) foi exatamente o mesmo do sistema de apoio usado no computador em todas as urnas sorteadas, em ambos os turnos.

- Auditoria de verificação da autenticidade e integridade

Este ano foi a segunda vez que aconteceu a auditoria de verificação da autenticidade e da integridade dos sistemas instalados nas urnas, a primeira em eleições municipais. A ideia é possibilitar aos partidos, entidades e cidadãos interessados a oportunidade de verificarem se as assinaturas digitais dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas usadas na votação oficial conferiam com as assinaturas digitais dos sistemas lacrados no TSE em meados de outubro.

As urnas a serem auditadas foram definidas em sorteios na véspera dos dias de votação. No 1º turno, foram dez urnas, sendo uma obrigatoriamente da capital. No 2º turno, foram sorteadas três urnas entre os quatro municípios que tiveram votação.

A auditoria foi realizada nas seções sorteadas às 6h do dia 29 de novembro, antes do início da votação. Em cada urna, foi emitido um relatório de resumos digitais dos arquivos nela instalados, os quais poderiam ser conferidos um a um, a qualquer tempo, com uma lista publicada no site do TSE. Após a emissão dos relatórios, a urna foi utilizada normalmente na votação oficial. Em ambos os turnos, não foram encontradas divergências nas urnas sorteadas.

Núcleo de Enfrentamento à Desinformação

A ideia de constituição do Núcleo de Enfrentamento à Desinformação – NED – surgiu a partir da avaliação das Eleições 2018. Em um evento com a participação de representantes dos cartórios eleitorais e da Secretaria, foi apontada a necessidade de o Tribunal se preparar para evitar situações como a das eleições daquele ano, quando houve muitas críticas e questionamentos sobre a atuação da Justiça Eleitoral e a segurança do processo eletrônico de votação.

O NED foi instituído em 6 de agosto de 2020, pela Portaria nº 131, de 6 de agosto de 2020. Era presidido pelo Diretor-Geral e contava com representantes da Coordenadoria de Comunicação Social, Escola Judiciária Eleitoral, Núcleo de Segurança da Informação e Núcleo de Segurança Institucional. O grupo também contou com o apoio da Polícia Federal, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e Laboratório de Inteligência Cibernética do Ministério da Justiça. E o Núcleo atuou de forma integrada com o Gabinete Institucional de Segurança.

O NED atuou nos seguintes eixos: trabalho preventivo de esclarecimento dos servidores e público em geral; monitoramento de redes sociais e internet, de forma ampla, para rastreamento daquelas notícias diretamente relacionadas à Justiça Eleitoral; tratamento por meio de respostas ágeis à desinformação identificada; definição de mensagens-chave e de porta-vozes da instituição; encaminhamento ao Ministério Público dos dados sobre episódios de desinformação identificados para investigação na esfera criminal e suporte aos juízes eleitorais no tratamento de episódios de desinformação envolvendo candidatos e partidos que deram origem a processos judiciais.

Ações do NED		
		
Publicação do Guia de Armazenamento de evidências de crimes eleitorais na Internet - WhatsApp e Facebook (versão 1.0)	15 notícias publicadas no site do TRE-MG sobre diferentes aspectos da segurança do sistema eletrônico de votação	12 notícias publicadas no site do TRE-MG sobre o tema desinformação, sendo seis esclarecimentos a respeito de informações falsas ou questionamentos sobre o processo eleitoral
		
75 atendimentos às zonas eleitorais, sendo 69 por meio de SOS e oito por meio de SEI	Três transmissões ao vivo no canal do TRE-MG no YouTube sobre o tema desinformação	Cerca de 100 posts publicados no Instagram e no Facebook

Gabinete Institucional de Segurança

Integrado por representantes do TRE-MG, da Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Polícia Militar de Minas Gerais, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, da Polícia Civil e da Polícia Federal, o Gabinete Institucional de Segurança foi fundamental para prevenir e coibir incidentes de segurança nas eleições em todo o Estado. O objetivo da parceria foi coordenar, administrar, padronizar e comandar as ações de segurança das eleições, sem prejuízo das competências e atribuições dos juízes eleitorais.

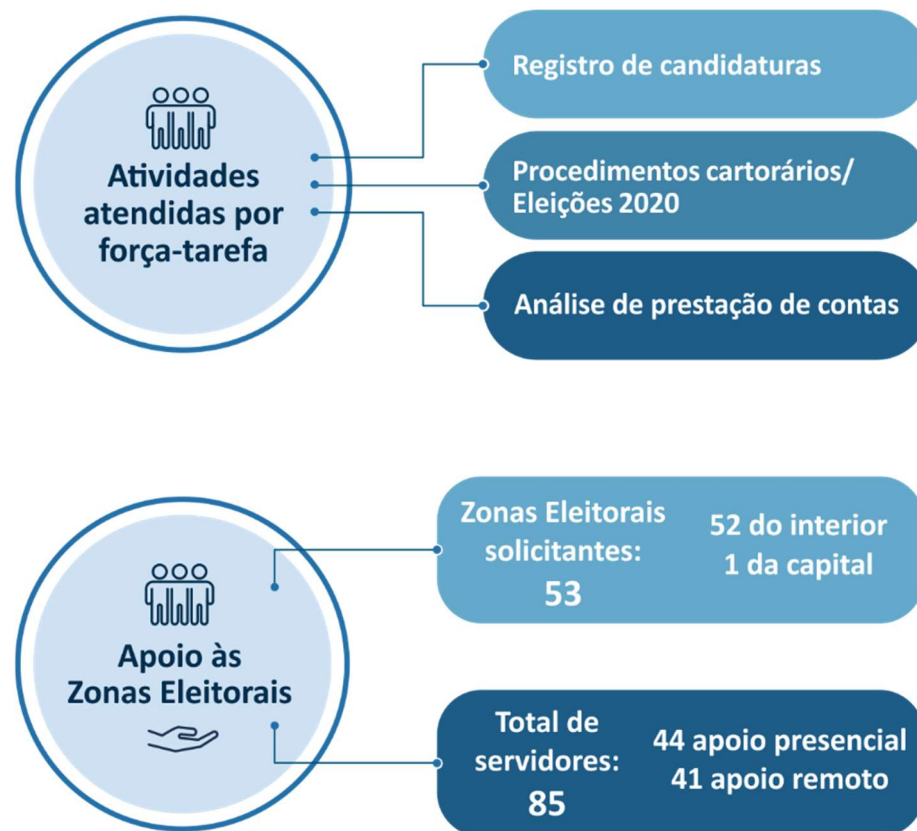
Segurança cibernética

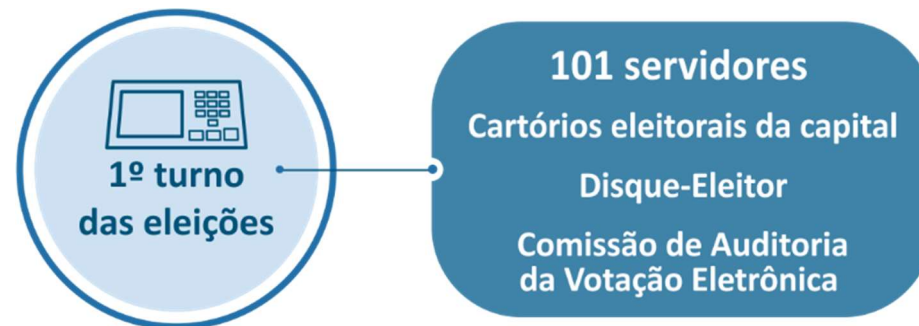
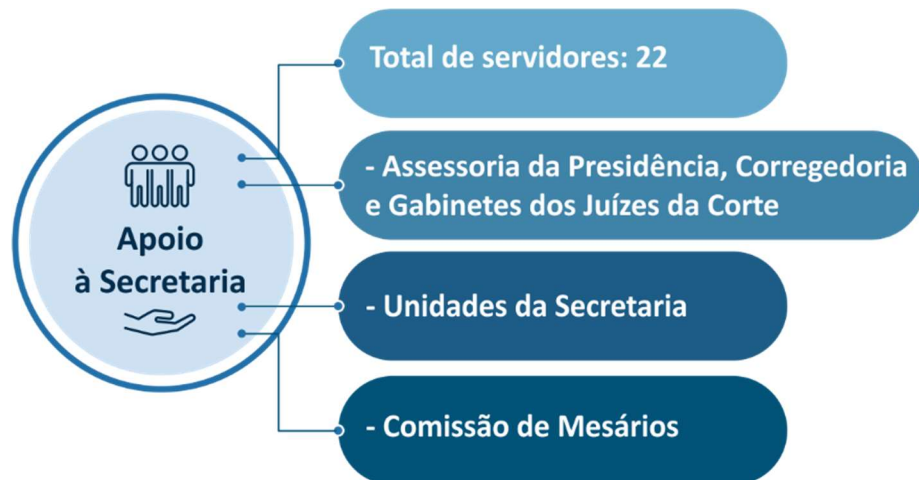
Equipes técnicas do TRE foram mobilizadas para ações de mitigação de riscos cibernéticos e adaptações de processos e ferramentas, de modo a manter os sistemas e ambientes computacionais essenciais operando nos fins de semana das eleições. As ações seguiram protocolo de segurança cibernética elaborado pelo TSE e geraram sobrecarga de trabalho às equipes, mas o resultado foi de contenção de incidentes de segurança durante os dois turnos da eleição. O objetivo foi diminuir a superfície de ataque, considerando o histórico de incidentes de segurança na Justiça Eleitoral e os protocolos de segurança adotados.

Forças-tarefa

Ao longo do segundo semestre de 2020, o Tribunal organizou, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), diversas forças-tarefa, em diferentes temas, para auxiliar os cartórios eleitorais e unidades da Secretaria na execução de atividades e atendimento ao grande volume de demandas relacionadas ao processo eleitoral. Os servidores foram convidados a se inscreverem por meio de comunicados emitidos pela SGP. Parte deles realizou as tarefas em trabalho remoto, mediante autorização da Portaria Conjunta PRE nº 205, de 25 de setembro de 2020, o que ampliou as possibilidades de auxílio às zonas eleitorais do interior, em especial àquelas que têm déficit no quadro de servidores.

A oportunidade de execução do apoio em trabalho remoto, a seleção dos servidores de acordo com seu perfil e experiência e a capacitação dos selecionados contribuíram para alcançar bons resultados nas forças-tarefa e garantir a produtividade de todas as unidades do Tribunal, mantendo o padrão de eficiência, qualidade e responsabilidade da instituição, no âmbito de sua competência, na entrega dos serviços jurisdicionais à sociedade.



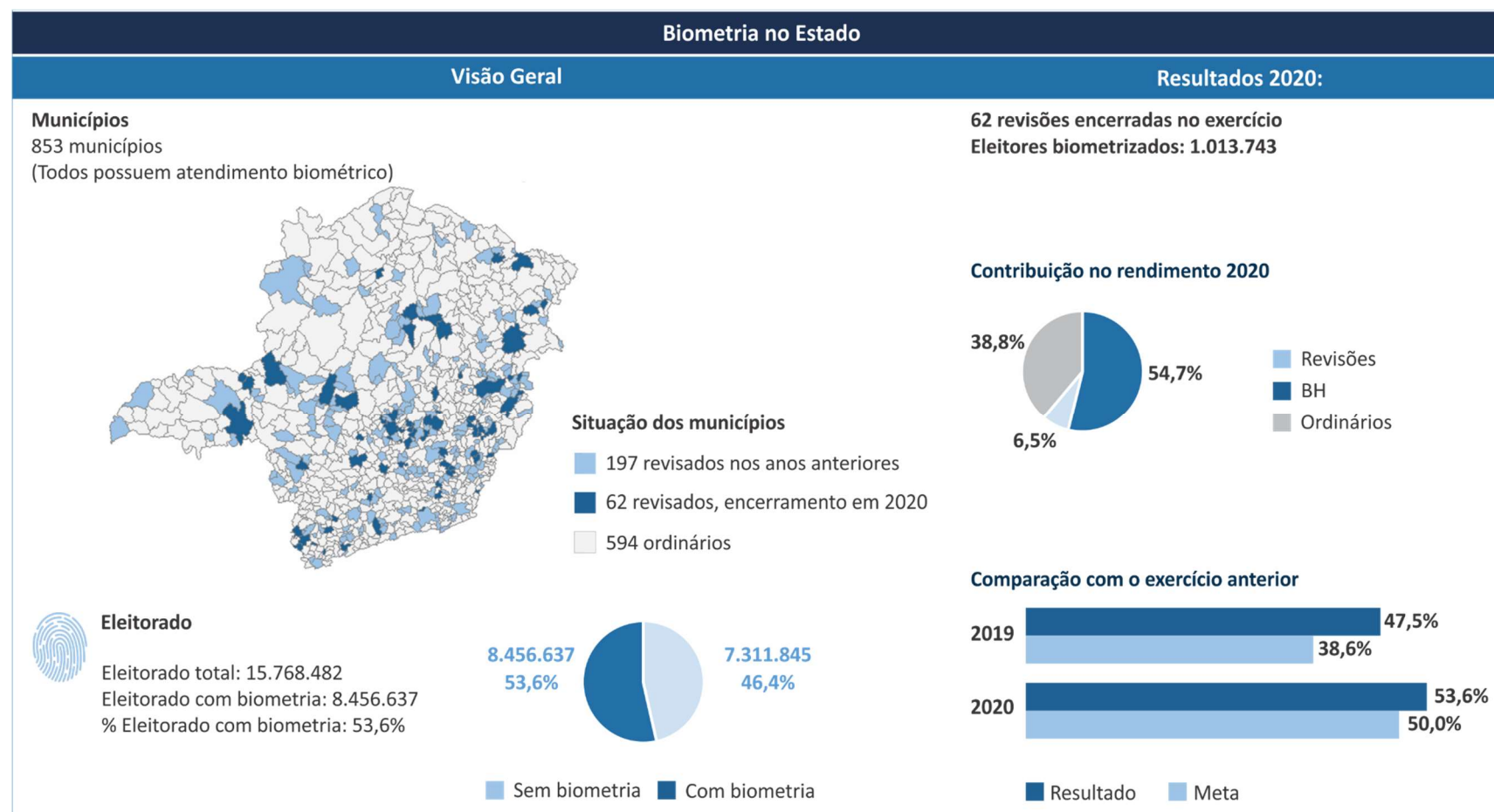


4.1.3 Principais projetos e ações do TRE-MG no exercício

4.1.3.1 Cadastramento Biométrico

As ações para a Biometria compõem um planejamento específico, representando uma das maiores iniciativas do Tribunal. O painel a seguir apresenta o retrato acumulado da biometria no Estado ao fim do exercício analisado, bem como os resultados do ano, separadamente.

Os esforços no fomento à biometria nos primeiros meses do ano culminaram com uma ótima marca de atendimentos em um período curto de tempo. Em 2020, foram recadastrados biometricamente mais de um milhão (1.013.743) de eleitores mineiros. Dessa forma, o quantitativo acumulado de eleitores com biometria no Estado chegou a 8.456.637 ao fim de 2020, o que representa, do total do eleitorado de 15.768.482, um percentual de 53,6%, que está 3,6 pontos percentuais acima do estipulado no Planejamento Estratégico do TRE-MG (50% ao fim de 2020). A suspensão do atendimento presencial ao eleitor no Estado em 2020, a partir do dia 18 de março de 2020 (Portaria conjunta nº 29, de 17 de março de 2020), como forma de prevenção ao contágio da pandemia de Covid-19, impediu um maior avanço da coleta biométrica no exercício.



4.1.3.2 Consolidação do PJe nos cartórios eleitorais

A implementação do PJe na 1ª instância da Justiça Eleitoral mineira começou em agosto de 2019. Em 2020, todas as zonas eleitorais do Estado utilizaram o Processo Judicial Eletrônico (PJe) de forma obrigatória para a propositura e tramitação de novas ações, incluídos os pedidos de registro de candidaturas nas Eleições de 2020.

O PJe permite a tramitação de processos exclusivamente por via eletrônica, tornando a prestação jurisdicional mais ágil, eficiente, econômica e sustentável. A ferramenta diminui o uso de papel e os riscos de danos ou extravio de documentos e processos, gera economia de custos com correios e espaço físico, garante a autoria dos documentos e a integridade de seu conteúdo.

4.1.3.3 Projeto TRE Atende Mais

O atendimento presencial continua suspenso em todos os cartórios eleitorais e centrais de atendimento da Justiça Eleitoral em Minas Gerais, como medida para prevenir a disseminação do novo coronavírus. Apesar disso, o Tribunal está sempre trabalhando para aprimorar o atendimento ao eleitor e facilitar a busca pelos serviços da Justiça Eleitoral.

No dia 22 de fevereiro, foi concluída a segunda e última etapa de implantação do projeto “TRE Atende Mais”, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.149, de 31 de agosto de 2020.

A iniciativa permitirá ao eleitor mineiro ser atendido presencialmente em qualquer cartório eleitoral do Estado de Minas Gerais, independentemente do seu domicílio eleitoral. Os ajustes necessários nos sistemas do Tribunal já foram finalizados e os servidores orientados sobre os procedimentos a serem executados, mas o atendimento descentralizado só estará disponível quando o atendimento presencial for retomado.

Enquanto isso não acontece, o eleitor que precisar solicitar a 1ª via do título, transferência ou revisão (que inclui a regularização de pendências) poderá requerer

atendimento pelo sistema Título Net, no site do TRE-MG. A emissão de certidões também pode ser feita pela internet, assim como a geração de guias para pagamento de débitos eleitorais.

4.1.3.4 Extinção dos Postos de Atendimento

Os Postos de Atendimento surgiram em razão da extinção de zonas eleitorais pela Resolução TRE-MG nº 1.039, de 17 de agosto de 2017, que estabeleceu o rezoneamento eleitoral na circunscrição de Minas Gerais.

Na época, foram extintas 47 (quarenta e sete) Zonas Eleitorais, que se transformaram em 6 (seis) Postos de Atendimento temporários e 41 (quarenta e um) Postos de Atendimento definitivos, os quais foram vinculados a uma Zona Eleitoral agregadora, especificada no Anexo I da resolução supracitada.

Com a edição da Resolução TRE-MG nº 1.162, de 17 de dezembro de 2020, os Postos de Atendimento no âmbito da Justiça Eleitoral em Minas foram extintos, a partir de 20 de dezembro de 2020.

A decisão de extinção dos Postos de Atendimento foi criteriosamente examinada pela alta administração e pela Corte do Tribunal, tomando-a como medida essencial, considerados o atual do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, a finalidade do serviço prestado, os deveres exigidos à administração pública, a responsabilidade fiscal, a primazia e o interesse do serviço público.

Reiterando, ponderou-se ainda sobre a existência de alternativas de atendimento não presencial ao eleitor; a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000); o necessário redimensionamento da força de trabalho diante da carência de servidores lotados nas zonas eleitorais e nas diversas unidades da Secretaria do Tribunal; a limitação do provimento de cargos vagos, em face da restrição orçamentária imposta pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e a necessidade de racionalização de despesas e de otimização de recursos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Os servidores efetivos lotados nos Postos de Atendimento tiveram a sua lotação alterada para a respectiva Zona Eleitoral a que estiverem vinculados, em caráter provisório, ficando em trabalho remoto até a sua efetiva remoção para a lotação definitiva.

4.1.3.5 Pesquisa de Clima Organizacional 2020

A Pesquisa de Clima Organizacional é o instrumento de medição da percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causam impacto na motivação e produtividade no trabalho e serve para subsidiar melhorias e ações corretivas com vistas à redução desses impactos. A pesquisa contempla o objetivo estratégico 6 do Planejamento Estratégico do TRE-MG, “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas”, por meio do indicador 14 do PETRE-MG 2016/2021.

Diante da suspensão do trabalho presencial dos servidores, em cumprimento ao disposto nas Portarias Conjuntas nºs 30 e 31, respectivamente, de 18 e 23 de março de 2020, com o fim de evitar o contágio pelo novo coronavírus, foi necessária também a suspensão provisória da aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional que estava prevista para março de 2020. Frente ao contexto da pandemia, foi solicitada a retomada da pesquisa e, a partir de então, foram realizadas adequações do formulário à realidade do teletrabalho e da pandemia, buscando indicadores e referências que pudessem retratar a percepção do corpo funcional durante um período inédito de crise sanitária mundial e de trabalho no ambiente doméstico. Foram, portanto, alterados alguns descritores, mantendo-se, no entanto, todas as dimensões consideradas para fins de contabilização do indicador do clima.

A Pesquisa foi aplicada por meio de formulário informatizado, disponibilizado no Portal de Serviços da intranet, no período de 8 a 11/9/20, tendo sido prorrogada até o dia 18/9/20.

Mesmo com as alterações, o formulário de pesquisa de 2020 abordou as 9 (nove) dimensões da Pesquisa de Clima Organizacional, sendo elas: relação com o trabalho; reconhecimento/engajamento; benefícios e qualidade de vida; relacionamento interpessoal; liderança; identidade com a Justiça Eleitoral/comprometimento; comunicação; ambiente de trabalho; e satisfação geral.

Para fins de medição do resultado do indicador de clima, foram considerados somente os formulários preenchidos em sua totalidade (471 formulários), que representam 20,47% de uma população de 2.296 servidores, considerados à época da pesquisa. O Resultado, em 2020, do índice geral de satisfação foi de 88,42%, tendo alcançado, portanto, a meta estabelecida em 80% (igual ou superior).

4.1.3.6 Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho, instituído por meio da Resolução TSE nº 140, de 20 de fevereiro de 2019, prevê uma metodologia única e sistematizada para toda Justiça Eleitoral, tornando o DFT uma prática contínua, utilizada como subsídio para o planejamento da força de trabalho. Para tanto, foi firmado termo de execução descentralizada nº 15, entre o TSE e a UNB – Universidade de Brasília, visando à implementação da metodologia e à disponibilização do sistema nacional para todos os órgãos da Justiça eleitoral.

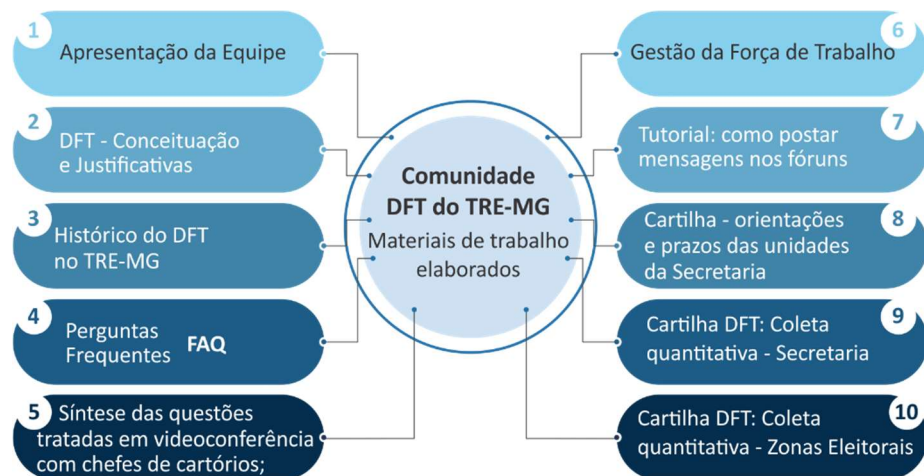
- **DFT nos Cartórios Eleitorais e Secretaria**

Em 2019, foi iniciada a fase qualitativa do projeto, com as unidades da Secretaria do TRE-MG que realizaram a comparação e a busca por correspondência entre suas entregas e processos de trabalho com aqueles realizados pelo TSE, consolidados na planilha de descrição de área, por unidade. Em 2020, foi integralmente concluída a fase qualitativa da Secretaria do TRE-MG, iniciada em 2019, tendo sido encaminhados, para análise do TSE/UNB, os arquivos com as descrições de 19 áreas do TRE-MG.

A partir de março de 2020, foi realizada a apresentação e sensibilização do DFT para as Zonas Eleitorais do interior e capital. As unidades receberam as orientações e suporte visando preencher documento na qual deveriam descrever e contabilizar suas entregas e processos de trabalho, a partir de uma planilha de descrição das atividades cartorárias, elaboradas pelo TSE, com apoio de chefes de cartório de vários regionais.

- **Comunidade DFT do TRE-MG**

No espaço disponibilizado pelo TSE em seu ambiente de aprendizagem, foi desenvolvida por este Tribunal, a partir de abril de 2020, a comunidade virtual “DFT no TRE-MG” visando compartilhar informações, orientações, instrumentos de trabalho e suprimir as dúvidas através dos fóruns de discussão. A comunidade pode ser acessada em <http://bit.ly/educacao-DFT>. O espaço continuará sendo utilizado, caso necessário, para melhorar a comunicação e estreitar o vínculo entre todos os envolvidos para a retomada do projeto.



Outros recursos disponibilizados no espaço: diversos materiais e instrumentais de trabalho do TSE/ UNB, tais como planilha de indicadores de resultados, documentos de descrição de áreas, saiba mais, etc.



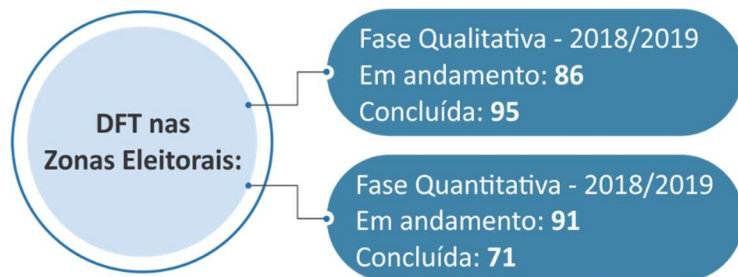
Por meio do Ofício-Circular TSE GAB-DG nº 204, de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral facultou a continuidade do DFT nos Tribunais Regionais dando a opção de suspensão provisória do projeto, em virtude do cronograma eleitoral de 2020. Então, foi facultada aos cartórios eleitorais e postos de atendimento do TRE-MG a suspensão dos trabalhos, por meio do Comunicado DG nº 34, de 27 de julho de 2020, diante da necessidade de priorização das atividades relacionadas ao pleito, recomendando, no entanto, a continuidade do projeto na Secretaria. Após, em 14 de setembro de 2020, o Comunicado DG nº 44 facultou também às unidades da Secretaria do Tribunal a suspensão do trabalho. Foi mantido, porém, o projeto piloto na Secretaria de Gestão de Pessoas visando realizar o levantamento de dados para a realização de testes e implementação do sistema nacional DFT no TRE-MG, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação. O prazo de vigência do TED nº 15, de 2019, firmado entre TSE e Universidade de Brasília, expirou em 24 de outubro de 2020.

A retomada do processo em 2021 e a inserção dos dados pelas demais áreas do TRE-MG no sistema ocorrerá a partir de definições a serem estabelecidas pelo TSE. Está prevista, para o início de 2021, reunião entre o grupo de trabalho composto por servidores dos TREs e o Tribunal Superior Eleitoral para prosseguimento da implantação da metodologia, visando discutir os próximos passos, a forma de atendimento da TI sobre o sistema, dúvidas remanescentes de coletas e devolutivas, entre outras questões relevantes.

• Projeto piloto em setor da Secretaria de Gestão de Pessoas e implementação do sistema

O projeto-piloto foi concluído com êxito em seção da Secretaria de Gestão de Pessoas. Para tanto, foram levantados os dados relativos à contabilização das entregas e dos esforços dos servidores do setor, segundo orientações e cronograma estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Quanto às zonas eleitorais do interior, muito embora tenha sido facultado a elas a suspensão do projeto, algumas concluíram a fase quantitativa (2018/2019), conforme os números a seguir, a partir de pesquisa feita juntos às ZZEes:



4.1.3.7 Acolhe Minas

É um projeto estratégico do TRE-MG para a identificação das características das zonas eleitorais do Estado, através da análise de dados e informações apresentados por meio de um sistema informatizado e da atuação dos Acolhedores e do grupo Escuta Minas. O objetivo do AcolheMinas é permitir a maior assertividade na tomada de decisões e no planejamento de ações institucionais. O projeto possibilita a antecipação e o monitoramento das situações de criticidade, principalmente em relação à força de trabalho, para aprimoramento das ações de gestão de pessoas e fortalecimento da governança de pessoas no âmbito do Tribunal.

- **Sistema: aprimoramentos e avanços**

O sistema AcolheMinas já conta com informações compiladas oriundas de outros sistemas do Tribunal e com informações lançadas pelas chefias dos cartórios de Minas Gerais. Essas informações, em 2020, subsidiaram análises mais fundamentadas para decisões acerca do envio de apoio de força de trabalho às zonas eleitorais mais críticas do Estado.

Em 2020, foram integrados ao sistema AcolheMinas dados e campos para lançamento de informações pessoais dos servidores das zonas eleitorais para melhor visão e conhecimento da força de trabalho e para ações de aperfeiçoamento da gestão de pessoas e fortalecimento da governança. Foram acrescentadas também abas referentes a processos em tramitação com o quantitativo de processos distribuídos, em tramitação, sem julgamento e arquivados.

- **Acolhedores**

Os Acolhedores são servidores responsáveis por acolher as demandas, monitorar e acompanhar a situação das zonas eleitorais e atuar junto ao grupo Escuta Minas, no que tange aos assuntos relacionados à gestão de pessoas.

Em 2019 os Acolhedores iniciaram sua atuação junto às zonas eleitorais dando suporte às chefias nos lançamentos de informações no sistema AcolheMinas. O suporte a dúvidas foi continuado em 2020. Em 2021, espera-se uma maior atuação dos Acolhedores que acompanharão o lançamento de informações pessoais no sistema AcolheMinas por todos os servidores lotados nas zonas eleitorais. Os Acolhedores da mesma forma atuarão em conjunto com o grupo Escuta Minas para levantamento de informações que subsidiarão o desenvolvimento dos trabalhos para o fortalecimento da governança e aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

- **EscutaMinas**

O grupo Escuta Minas foi instituído pela Portaria DG nº 4, de 5 de fevereiro de 2020 e seus integrantes foram designados pela Portaria DG nº 21, de 16 de março de 2020. O grupo Escuta Minas realizará a interlocução entre servidores das zonas eleitorais e Secretaria do Tribunal e o ponto de vista das zonas eleitorais para definições necessárias ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

- **Comunidade virtual**

A partir de maio de 2020, foi iniciado o desenvolvimento da comunidade virtual do AcolheMinas, na plataforma moodle do TSE, que será o canal de integração, mediação, informação, levantamento de sugestões e desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto, que contará com a participação dos Acolhedores, grupo Escuta Minas, chefias de cartório e gestores visando o aprimoramento do projeto, do sistema e da gestão de pessoas.

4.1.4 Impactos/gestão da pandemia de Covid-19

Principais ações e atos normativos expedidos pelo TRE-MG referentes à pandemia do novo coronavírus

Após a decretação da pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o TRE-MG editou o Comunicado DG nº 8, de 11 de março de 2020, com as primeiras medidas de proteção a serem tomadas pelos servidores.

Ato contínuo, a Administração editou uma série de atos normativos no ano de 2020 visando à gestão da crise de saúde instalada, dos quais são exemplos:

- Portaria Conjunta PRE nº 29, de 17 de março de 2020, que "Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento ao eleitor pelos cartórios eleitorais e demais centrais de atendimento ao eleitor do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.";
- Portaria Conjunta PRE nº 30, de 18 de março de 2020, que "Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19 – no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências.";
- Portaria Conjunta PRE nº 31, de 23 de março de 2020, que "Estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19 – no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências.";
- Portaria Conjunta PRE nº 33, de 26 de março de 2020, que "Estabelece medidas temporárias complementares de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19 – no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências.";
- Portaria Conjunta PRE nº 37, de 14 de abril de 2020, que "Dispõe sobre o atendimento remoto ao eleitor pelos cartórios eleitorais e demais centrais de atendimento ao eleitor do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.";
- Portaria Conjunta PRE nº 39, de 22 de abril de 2020, que "Dispõe sobre o atendimento remoto para o requerimento das operações no Cadastro Nacional de Eleitores, no âmbito do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de prevenir o

contágio pelo novo Coronavírus (causador de Covid-19) e garantir o acesso à Justiça Eleitoral neste período emergencial.";

- Portaria Conjunta PRE nº 40, de 27 de abril de 2020, que "Dispõe sobre o prazo de vigência das medidas previstas na Portaria Conjunta PRE nº 33, de 26 de março de 2020.";
- Portaria Conjunta PRE nº 120, de 27 de julho de 2020, que "Institui o plano RETOMADA, PARTICIPAÇÃO e SOLIDARIEDADE, com diretrizes, protocolos e ações necessárias ao retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.";
- Portaria PRE nº 169, de 4 de setembro de 2020, que "Estabelece regras excepcionais e transitórias para o cumprimento da jornada de trabalho e para a realização de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais no período eleitoral de 2020 e dá outras providências.";
- Portaria Conjunta PRE nº 205, de 25 de setembro de 2020, com alterações posteriores, que "Autoriza, excepcionalmente, a permanência em trabalho remoto para servidores da Secretaria que auxiliarem cartórios eleitorais do interior do Estado nas Eleições Municipais de 2020, conforme critérios estabelecidos.";
- Comunicado DG nº 85, de 14 de dezembro de 2020, que flexibilizou o Plano RETOMADA, PARTICIPAÇÃO e SOLIDARIEDADE, com permissão de rodízio de servidores nas unidades administrativas até o dia 18/12/2020, véspera do recesso, o qual foi objeto de regulamentação posterior;
- Portaria PRE nº 292, de 15 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais, durante o período do recesso forense, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, e sobre o Plano de Ação a ser enviado ao Tribunal de Contas da União.";
- Comunicado DG nº 90, de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o horário de funcionamento e jornada de trabalho para servidores da Secretaria e cartórios eleitorais.

Ações de saúde implementadas

Diante do quadro de crise sanitária, este Tribunal realizou ações visando à prevenção do contágio por coronavírus no ambiente de trabalho, tais como: aquisição em regime de urgência de EPIs e álcool em gel para uso de todos os servidores da capital e interior, além de EPIs especializados para uso dos profissionais técnicos do setor médico do Tribunal.

Foi elaborada e disponibilizada cartilha informativa aos servidores acerca das medidas preconizadas para a prevenção de contágio pelo Covid-19, com atualização periódica de seu conteúdo. Além disso, emitiu pareceres periódicos acerca do quadro epidemiológico da pandemia de Covid-19 no Estado de Minas Gerais e no TRE-MG, munindo os gestores administrativos de subsídios para a tomada de decisões.

Foi realizada pesquisa, direcionada a todos servidores e colaboradores, para efetuar o levantamento preliminar do grupo de risco de agravamento do quadro de saúde em caso de contágio pelo novo coronavírus. Posteriormente, a equipe técnica procedeu à avaliação dos processos de pedidos de enquadramento no grupo de risco de agravamento do quadro de Covid-19.

No Acompanhamento Psicossocial normalmente ofertado, dos 627 atendimentos realizados, 88 - ou seja, 14,03% - foram relativos a agravamentos, durante a pandemia, de quadros psicossociais e adoecimentos já existentes. O Programa Cogestor da Saúde, que busca capacitar os gestores para a identificação de situações de potencial de risco e/ou adoecimento no trabalho, estendeu, em 2019, seu alcance a até 62,5% do total de gestores de cartórios eleitorais do Tribunal, suspendendo suas atividades programadas para 2020 em função da pandemia de Covid-19 e da necessidade de dedicação às eleições municipais. Diante do contexto de exceção, foram realizadas ações de atenção psicossocial junto aos gestores por meio de pesquisa, para identificação de necessidades de apoio a servidores e equipes sob o impacto dos diversos efeitos psicossociais pelo trabalho remoto e a própria pandemia. A pesquisa junto aos gestores, de abril a setembro, mobilizou 119 respondentes da Capital e do Interior, culminando em 48 atendimentos.

Outra ação, também com foco nos impactos psicossociais do trabalho remoto e da pandemia, foi a realização de pesquisa junto a 34 servidores com deficiência, mobilizando 12 respondentes, dentre os quais 5 tiveram atendimento psicossocial demandado.

As demais ações de Promoção e Prevenção em Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, como palestras e ações temáticas de orientação e valorização do servidor, foram suspensas em 2020 devido à pandemia e às restrições do ano eleitoral.

Impacto do trabalho remoto na Infraestrutura de TI

Em decorrência da suspensão do trabalho presencial no TRE-MG por prevenção ao contágio do novo coronavírus, a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI – precisou estudar e implementar recursos para que os servidores e magistrados pudessem trabalhar remotamente. A partir de 20/5/2020, foram disponibilizados recursos que permitiram que, aproximadamente, 1.900 (hum mil e novecentos) colaboradores trabalhassem utilizando o trabalho remoto.

Atualmente, 2049 colaboradores da Justiça Eleitoral Mineira podem trabalhar remotamente. O sistema encontra-se dimensionado para suportar até 650 usuários simultaneamente conectados diretamente à rede do TRE-MG, outras centenas de acessos podem ser feitos diretamente utilizando a Extranet, e-mail, PJE e SEI, ferramentas essas disponíveis online.

Para disponibilizar os recursos do trabalho remoto, foi necessário fazer algumas adequações no Plano de contratações da STI 2020. Determinadas contratações planejadas foram prejudicadas tendo em vista as aquisições para o acesso remoto, também alguns projetos em andamento foram interrompidos, levando em consideração que os recursos humanos eram os mesmos dedicados à disponibilização do acesso remoto a todos os servidores e magistrados da Secretaria do Tribunal e das 304 zonas eleitorais. Um dos projetos mais impactados foi o das eleições municipais 2020, devido à alteração no calendário eleitoral que deixou os prazos menores para as entregas inadiáveis.

Demais impactos e providências institucionais

• Acessibilidade e Inclusão

Neste ano, diante do contexto da pandemia, algumas ações relativas ao Programa de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG foram impactadas pelo risco de contaminação, havendo necessidade de adaptações, principalmente quanto às ações de sensibilização e treinamento, que ocorreram preferencialmente de forma virtual, e a aquisição de fones de ouvido descartáveis para as eleições.

• Comunicação Social

A pandemia de Covid-19 e as medidas adotadas pelo Tribunal para resguardar a saúde de colaboradores e eleitores levaram a algumas adaptações nos produtos e serviços relativos à Comunicação Social:

– Entrevistas coletivas com transmissão no YouTube: Para evitar entrevistas presenciais com o presidente do Tribunal, o que geraria aglomeração de jornalistas, o Núcleo de Assessoria de Imprensa organizou duas entrevistas coletivas virtuais, transmitidas ao vivo pelo canal do TRE-MG no YouTube: uma no dia 24 de setembro, sobre a criação do Núcleo de Enfrentamento à Desinformação, e outra em 5 de novembro, sobre os últimos preparativos para o 1º turno das eleições.

– Ambiente de divulgação das eleições:

Em todo ano eleitoral, é montado no auditório do Tribunal, um ambiente de divulgação das eleições, destinado a receber jornalistas nos dias do 1º e 2º turnos para a cobertura do pleito. Em eleições anteriores, todas as cadeiras do auditório eram retiradas, para a instalação de cerca de 40 estações de trabalho com computadores e um *backdrop* de 17m x 3m, junto ao qual eram instalados sete tablados para emissoras de TV. Em 2020, devido à necessidade de serem evitadas aglomerações, esse ambiente foi reduzido, com a retirada de apenas parte das cadeiras e instalação de somente 16 bancadas. Um *backdrop* menor, de 6m x 3m, foi instalado no palco, apenas para a realização de entrevistas coletivas do presidente, que também foram transmitidas ao vivo no canal do Tribunal no YouTube. O credenciamento foi limitado a 22 veículos, com apenas três credenciais para cada emissora de TV, duas para cada emissora de rádio e apenas uma para cada jornal/portal de notícias. Com isso, foi possível garantir o distanciamento entre as pessoas presentes no espaço. Outras medidas adotadas foram o uso obrigatório de máscaras durante todo o tempo de permanência no auditório, a recomendação de

não serem consumidos alimentos e bebidas, e a disponibilização de álcool em gel e álcool líquido para os jornalistas presentes.

– Novas campanhas:

Desde o início da pandemia e suspensão/alteração de serviços da Justiça Eleitoral, houve necessidade de se desenvolverem novas campanhas, não previstas no planejamento da instituição: suspensão do atendimento presencial, atendimento via Título Net, Distribua amor, retorno ao trabalho presencial e Parceiros da Democracia.

– Cerimonial:

Em função da pandemia, três grandes eventos foram cancelados: a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Vaz de Mello, a entrega da Medalha de Mérito Acadêmico Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e a posse do desembargador Alexandre Victor de Carvalho como presidente do TRE-MG. Outros eventos foram realizados de forma virtual, em plataforma de videoconferência. Para que eles fossem bem sucedidos, a equipe da Seção de Cerimonial participou de uma capacitação específica para a organização de eventos on-line.

• Atendimento ao Eleitor

O ano de 2020 foi desafiador, em que a equipe precisou ser organizada, com a finalidade de atender o eleitor, em face da alta quantidade de demandas por informações e orientações urgentes: a maioria em torno da regularização de documentos da vida civil, que dependiam da situação do eleitor no cadastro da Justiça Eleitoral, especialmente para receber o auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo Federal. Destacou-se maior quantidade de demandas envolvendo os cartórios eleitorais (certidão de quitação, transferência, alistamento eleitoral / 2ª via de título ou alteração de dados, entre outros).

• Projeto “Distribua Amor”

O projeto arrecadou 50.289 litros de leite longa vida e **1.293** quilos de leite em pó. Com objetivo humanitário de minimizar os impactos causados pela pandemia de Covid-19, sobretudo os decorrentes das ações sanitárias impostas pela Saúde Pública como o de distanciamento e isolamento social sobre a população socialmente mais vulnerável, o Tribunal promoveu a arrecadação de leite para auxiliar a população do Estado mineiro. O projeto arrecadou 50.289 litros de leite longa vida e **1.293** quilos de leite em pó.

- **Capacitação**

As medidas para manter o distanciamento social fizeram com que o Tribunal reformulasse muitas de suas ações, principalmente as previstas para ocorrerem na modalidade presencial, evitando-se aglomerações em ambientes fechados. Para que a pandemia não impactasse negativamente nos resultados, o setor de capacitações, os formadores e os alunos se empenharam na aprendizagem e utilização de novas metodologias e aplicativos. A transposição dos cursos presenciais para virtuais ocorreu durante todo o ano, após o primeiro trimestre, em função da pandemia. As aulas foram adaptadas para serem oferecidas em tempo real, ou seja, síncronas, através de plataformas de videoconferência como Zoom, Meets e Teams, ou em aulas assíncronas, utilizando-se a plataforma Moodle. Os cursos EaD aconteceram na plataforma Moodle da Justiça Eleitoral, como previsto, com tutoria e autoinstrucionais.

- **Materiais de proteção**

Para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, sobretudo em razão das Eleições 2020, foram adquiridos pelo Tribunal EPIs e materiais diversos, sendo empenhado o valor total de R\$575.123,79, sendo R\$366.538,15 com fundamento na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, R\$155.233,40 por dispensa de licitação e R\$53.352,24 através de Atas de Registro de Preços.

Além dos EPIs e materiais adquiridos pelo Tribunal, foram recebidos do Tribunal Superior Eleitoral – TSE 1.233.090 máscaras descartáveis, 236.260 *face shields*, 78.893 cartazes informativos, 211.385 adesivos para marcação de fila, 232.176 frascos de álcool gel 70° (215ml), 222.384 frascos de álcool gel 70° (400g – 500ml) e 131.375 canetas esferográficas, os quais foram remetidos aos cartórios eleitorais para utilização por mesários e eleitores durante a votação.

- **Reduções de custo de manutenção e prestação de serviços**

A adoção do trabalho remoto como medida de prevenção ao contágio do novo coronavírus impactou diretamente os serviços relacionados à manutenção e adaptação predial, adequação de redes elétrica, lógica, hidráulica e telefônica, climatização, serviços de limpeza, serviços de garçom, transporte, manutenção da frota de veículos, serviços gráficos, protocolo e expedição de documentos, prestação de serviços telefônicos, dentre outros, além do acompanhamento de diversos outros contratos de manutenção de equipamentos, como elevadores, geradores, equipamentos gráficos, etc. Dessa forma, com o exercício do trabalho remoto pelos servidores do Tribunal, a prestação desses serviços sofreu drástica redução.

Especificamente quanto à manutenção predial, no interior, nos meses de março a julho de 2020, devido ao trabalho remoto dos servidores dos cartórios de todo o estado, houve expressiva redução da demanda por serviços. Já em relação à manutenção predial da Capital e da região metropolitana, apesar da redução das demandas advindas dos cartórios eleitorais e de outras solicitações pontuais de pequenos consertos, provenientes dos setores da Secretaria, manteve-se o atendimento aos serviços de adaptação nos imóveis da Secretaria do Tribunal, dando continuidade à execução de adequações no Edifício Sede e no Edifício Mozart, facilitada pelo regime de trabalho remoto, que possibilitou o fácil acesso às instalações que se encontravam esvaziadas e viabilizou o trabalho ininterrupto, em horário comercial, sem prejudicar, obviamente, as atividades rotineiras dos setores. A partir do retorno gradual ao trabalho presencial, a demanda pela prestação de serviços também aumentou gradativamente, com destaque para a limpeza dos ambientes, que foi intensificada visando à realização do pleito e dando cumprimento às medidas sanitárias necessárias à prevenção contra Covid-19.

- **Prestação jurisdicional**

O TRE-MG precisou adotar as medidas emergenciais para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional, preservando-se, assim, a saúde de magistrados, servidores públicos, advogados e colaboradores, quais sejam:

– Implementação do julgamento virtual de processos, operacionalizadas por meio de funcionalidade disponível no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. (Resolução TRE-MG nº 1.134, de 30 de março de 2020)

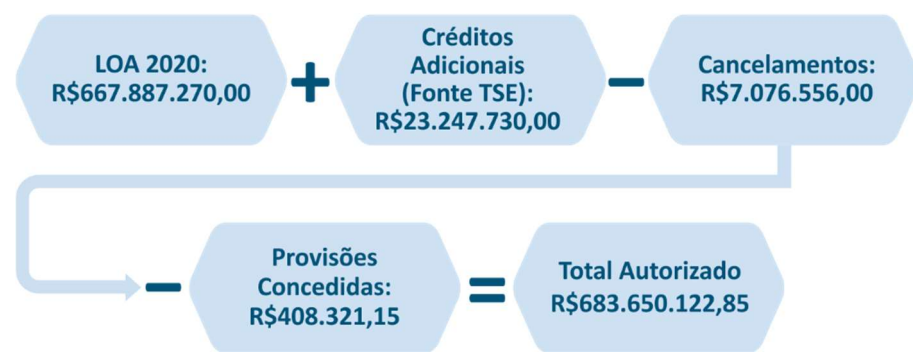
– Regulamentação da realização das sessões de julgamento por videoconferência no âmbito da 2ª instância do TRE-MG, viabilizando a realização de sustentações orais por videoconferência, em consonância com o disposto na Resolução Administrativa TSE nº 02, de 27 de março de 2020, que permite o uso de videoconferência nas sessões de julgamento do Tribunal Superior Eleitoral, em face da excepcionalidade gerada pela pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19). (Resolução TRE-MG nº 1.135, de 22 de abril de 2020)

– Regulamentação do atendimento virtual aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da Polícia Judiciária e às partes, relativamente à 2ª instância do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período da pandemia de Covid-19. (Portaria PRE nº 146, de 20 de agosto de 2020).

4.2 Desempenhos da Gestão

4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

Despesa Autorizada



A Lei 13.978, de 17 de janeiro de 2020 – LOA2020 – consignou ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais dotação orçamentária no valor de R\$667.887.270,00. Contudo, as alterações orçamentárias realizadas, créditos adicionais recebidos com fonte do Tribunal Superior Eleitoral, cancelamentos e concessão de provisões, redimensionaram o orçamento de 2020 para R\$683.650.122,85.

O acréscimo de R\$23.247.730,00 destinou-se à complementação da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, bem como da respectiva Contribuição Patronal. Além desse grupo de despesa, o acréscimo atendeu ao pagamento de benefícios de Assistência Pré-Escolar, em menor proporção, e Assistência Médica e Odontológica. Saliente-se que o acréscimo a esse último benefício deveu-se, principalmente, à alteração do valor *per capita* do benefício, que passou de R\$215,00 para R\$249,40 retroativo ao mês de janeiro.

Os cancelamentos correspondem aos valores destinados à SOF/TSE referentes às sobras orçamentárias identificadas no final do exercício, tanto de despesas obrigatórias (R\$4.378.823,00), quanto discricionárias (R\$2.697.733,00). Em 2020,

excepcionalmente, a SOF/TSE solicitou que as sobras fossem remanejadas para aquele Tribunal Superior com vistas à aquisição de novas urnas eletrônicas. Essa manobra foi determinante para uma melhor execução orçamentária nesse primeiro ano do orçamento impositivo, determinado pelas Emendas Constitucionais nº 100 e 102, de 16 de junho e 23 de setembro de 2019, respectivamente.

As provisões concedidas por este Tribunal em 2020 totalizaram R\$408.321,15, montante integralmente pago no próprio exercício. Entre as provisões concedidas destaca-se a descentralização a favor do TSE, destinada à manutenção do contrato relativo à prestação de serviços de suporte de infraestrutura de TIC desta Unidade no valor de R\$398.136,91. O restante foi destinado ao TSE e ao TRE-RS para pagamento de gratificação por encargo de curso a servidores daqueles órgãos que realizaram instrutoria interna a pedido da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais.

Em 2020, o TRE-MG finalizou o exercício com dotação orçamentária de R\$683.650.122,85. Desse total, foram empenhadas despesas no valor de R\$677.811.091,30 e foram pagas R\$666.881.728,29, equivalente a 97,5% da importância autorizada.

A maior parcela foi direcionada às despesas com pessoal, incluídos os benefícios. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$4.886.751,76, elevando a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$671.768.480,05.

Alocação orçamentária – Finalidades dos recursos

- **Despesas com pessoal:** além das despesas de pessoal e encargos sociais, estão incluídos os gastos com benefícios (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílios natalidade e funeral).
- **Despesas de Custeio:** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Despesas com Investimentos:** orçamento aplicado no patrimônio permanente, tais como obras e instalações, equipamentos diversos, etc.

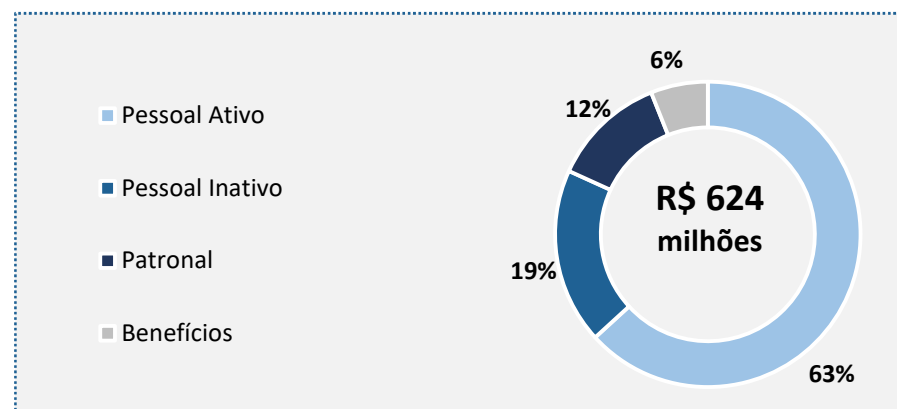
Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2020 e 2019

O quadro abaixo compara os valores relativos às ações orçamentárias constantes nas Leis Orçamentárias de 2020 e 2019. Não foram incluídas as descentralizações recebidas pelo TRE-MG, nas ações “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor” (recadastramento biométrico) e “Pleitos Eleitorais” (eleições).

Despesa	2020					2019					Variações	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	R\$ - (k) = d-i	% - (l) = d/i
Despesa com Pessoal	631.688.763	626.690.841	624.195.201	624.195.201	396.703	622.532.553	621.196.974	620.753.299	620.753.213	578.592	3.441.988	1%
Custeio	47.403.360	46.573.634	42.123.335	42.067.151	3.234.449	50.421.680	48.671.193	44.628.319	44.567.968	2.923.764	-2.500.817	-6%
Investimentos	4.558.000	4.546.616	619.377	619.377	1.255.599	3.527.537	2.809.357	1.557.384	1.553.394	3.956.503	-934.018	-60%
Total	683.650.123	677.811.091	666.937.913	666.881.728	4.886.752	676.481.770	672.677.524	666.939.002	666.874.575	7.458.860	7.153	0%

*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos.

Despesas com Pessoal pagas



Foram empenhados R\$626.690.841,20 com despesas obrigatórias. Desse total, R\$624.195.200,79 foram pagos e o restante inscrito em restos a pagar.

O crescimento de 1% observado no valor pago em 2020 nas despesas com pessoal está relacionado à movimentação na carreira (progressões funcionais) do quadro de pessoal.

Entre os benefícios, os gastos de maior relevância foram auxílio-alimentação e assistência médica.

Custeio

Em 2020, os pagamentos das despesas de custeio, à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R\$42.067.150,85, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

A avaliação dos gastos deve considerar a estrutura imobiliária da Justiça Eleitoral em Minas Gerais: são mais de trezentos imóveis, entre próprios, cedidos e alugados, ocupados pela Secretaria do Tribunal, 304 cartórios eleitorais e 40 postos de atendimento. Assim, a despesa com a sustentação dessa estrutura (manutenção predial e aluguel de imóveis) representa o maior dispêndio do TRE-MG em custeios. A Resolução TRE-MG nº 1.162, de 17 de dezembro de 2020, extinguiu todos os Postos de Atendimento ainda remanescentes do rezoneamento promovido pelo TSE em 2016, permanecendo apenas as 304 sedes de Zonas Eleitorais e suas respectivas estruturas físicas. A economia gerada será apurada ao longo do exercício de 2021.

O segundo gasto de maior relevância desse grupo de despesa foi com limpeza e conservação das unidades que compõem a estrutura física deste Tribunal.

Em terceiro lugar ficam os gastos com a infraestrutura de comunicação de dados (*backbone* secundário) que faz a conexão segura entre a Secretaria do TRE-MG e Zonas Eleitorais.

As despesas cujo pagamento não foi possível dentro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar - RP. As despesas com serviços contínuos realizados no mês de dezembro cujo pagamento só pode ser efetuado em janeiro do ano seguinte, em observância estrita às normas aplicáveis ao procedimento de liquidação das despesas, foram igualmente inscritas em RP. Assim temos um montante total de R\$3.234.448,90 de custeios inscritos em Restos a Pagar.

O valor empenhado nesse grupo de despesa em 2020 é cerca de R\$2 milhões menor do que o do exercício de 2019. Dentre as razões dessa diferença destaca-se a economia gerada pela nova licitação para o contrato de infraestrutura de comunicação de dados (*backbone* secundário).

Investimento

R\$4.546.616,35 foi o total empenhado no grupo de despesas investimento. Deste montante a maior parte refere-se a aquisições de TI (softwares e hardware) que somaram R\$3.311.232,44. O valor restante foi utilizado principalmente na aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento da demanda nos cartórios eleitorais e na Secretaria.

Dadas as muitas dificuldades inerentes aos processos licitatórios, agravadas pela complexidade própria das aquisições de TI, não houve tempo hábil, apesar de todos os esforços empreendidos pelos setores envolvidos, para o pagamento de grande parte dessas aquisições dentro do exercício findo, o que obrigou sua inscrição em Restos a Pagar.

Assim, do orçamento de 2020, foram pagos somente R\$619.376,65, referentes ao grupo de despesas investimentos. Cabe destacar, porém, que no mesmo exercício houve o pagamento de despesas anteriormente inscritas em Restos a Pagar no valor total de R\$1.255.599,37, sendo a aquisição de mobiliário para os cartórios eleitorais o gasto mais relevante.

Valores Pagos

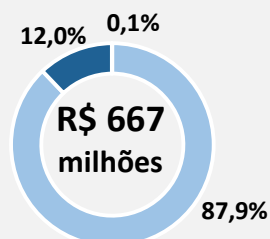
Execução por Grupo e Elemento de Despesa

- Grupo de Natureza da Despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Execução Financeira por Grupo e Elemento de Despesa em 2020

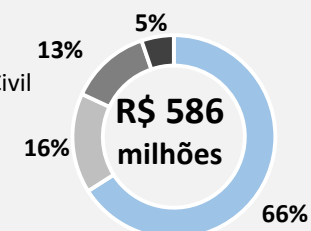
Total pago por Grupo de Despesa

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 3 - Outras despesas correntes
- Grupo 4 - Investimentos



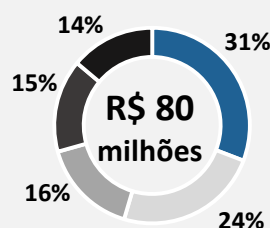
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
- 01 - Aposentadorias e Reformas
- 13 - Obrigações Patronais
- Demais elementos



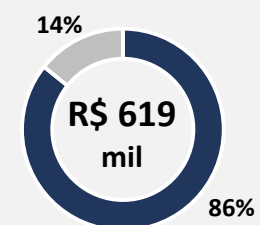
Grupo 3 - Outras despesas correntes

- 39 - Outros serviços terceiros - PJ
- 46 - Auxílio Alimentação
- 37 - Locação de mão-de-obra
- Demais elementos
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



Grupo 4 - Investimentos

- 52 - Equipamentos e material permanente
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



Contingenciamento de despesas

A limitação de empenho e movimentação financeira, correntemente chamada de contingenciamento, consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeios e investimentos) previstas na Lei Orçamentária Anual, em função da insuficiência de receitas. Em 2020, em função da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública em virtude da pandemia ocasionada pelo coronavírus (Covid-19), a Justiça Eleitoral não sofreu contingenciamentos.

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

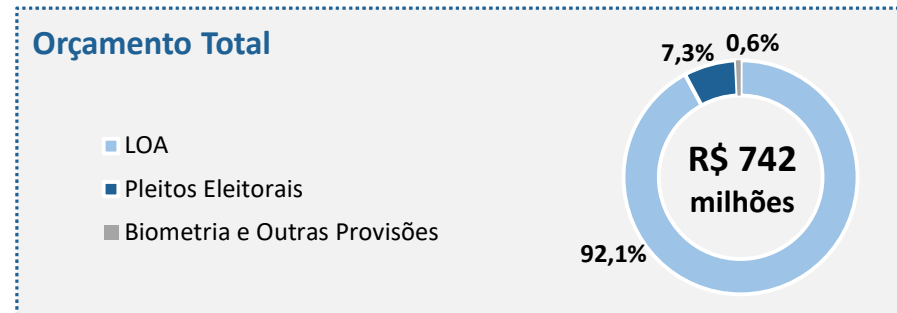
A execução orçamentária e financeira do TRE-MG ocorre de forma centralizada, com a SOF/TSE cumprindo a função de Setorial de Orçamento. Entretanto, relatórios contendo a execução do planejamento realizado pelos diversos setores da Casa são encaminhados mensalmente às áreas, proporcionando aos gestores acompanhamento de sua programação, o que possibilita maior alinhamento e celeridade no atendimento de demandas.

O TRE-MG conduziu as medidas para adequação da LOA/2020 ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atendendo aos Acórdãos TCU nº 2.779, de 6 de dezembro de 2017 e nº 2.455, de 9 de outubro de 2019, ambos do Plenário, sendo o último destinado a avaliar as medidas adotadas pelos órgãos sujeitos à Emenda Constitucional nº 95, de 2016, nos exercícios de 2019 a 2022, com vistas ao cumprimento do limite de pagamento instituído pela emenda.

Registre-se que a Setorial de Orçamento (SOF/TSE) é a responsável por coordenar o processo orçamentário, definindo instruções, avaliando alterações necessárias e fixando os referenciais monetários de todos os Regionais. Dessa forma, aquela Setorial vem efetivando ações, de modo a assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal.

Nesse contexto, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo Tribunal, em 2020, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

Orçamento final em 2020



Provisões recebidas em 2020



Em 2020 o TRE-MG recebeu descentralizações orçamentárias para execução das seguintes atividades:

1 – Pleitos Eleitorais

A - Eleições municipais 2020 - Em 2020 ocorreram eleições municipais, conforme determina legislação específica. Em função da pandemia de Covid-19, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020 adiando a data das eleições e dando outras providências excepcionais para o pleito. O cadastro eleitoral permaneceu fechado entre maio e dezembro. O atendimento presencial foi suspenso a partir do mês de março e consequentemente a coleta dos dados biométricos foi interrompida. O atendimento a distância garantiu a preservação dos direitos dos eleitores, tanto na realização de novas inscrições quanto nas transferências legais de domicílio eleitoral.

Para a realização das eleições municipais foi descentralizada a importância de R\$58.088.183,00 na ação Pleitos Eleitorais, dividida da seguinte forma:

- **Pessoal e Encargos Sociais**

Do total recebido de R\$25.925.953,00, foram pagas despesas no montante de R\$17.813.547,90, relativas às jornadas extraordinárias (horas extras) realizadas pelos servidores da Secretaria, dos Cartórios e Postos de Atendimento e às gratificações eleitorais extras (jetons) dos juízes membros da Corte. O valor total inscrito em Restos a Pagar nesse grupo foi de R\$8.112.405,10.

- **Custeios**

O valor recebido para as despesas com custeio foi de R\$32.171.567,86.

As despesas mais relevantes foram a contratação de pessoal de apoio temporário, alimentação de mesários, estagiários, transporte e entrega

domiciliária de encomendas, convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais, transporte e serviços de conservação de urnas eletrônicas e aquisição de baterias seladas.

O montante gasto para a realização das eleições foi de R\$27.965.389,49. Deste valor, R\$25.486.707,60 foram pagos no exercício e R\$2.478.681,89 foram inscritos em Restos a Pagar. O valor de R\$4.205.978,37 foi restituído ao TSE e houve uma sobra orçamentária de R\$200,00.

B – Eleição suplementar no município de Jacinto: Por meio da Resolução TRE-MG nº 1.126, de 16 de dezembro de 2019 determinou-se a realização de eleição suplementar em Jacinto no dia 08/3/2020. Para tal fim foi descentralizado pelo TSE o valor de R\$68.673,99. Desse total, foram gastos R\$61.527,05 com alimentação de mesários e com a prestação de serviços extraordinários pelos servidores envolvidos.

2 – Biometria: O TSE descentralizou o valor de R\$5.940.000,00 para a continuidade do projeto de cadastramento biométrico em 2020. Desse total, foi executado R\$4.607.655,56, sendo o valor totalmente pago no mesmo exercício. O maior gasto (97%) destinou-se à contratação de estagiários, principalmente para as zonas eleitorais (175 municípios) onde ocorreu revisão eleitoral obrigatória. O valor de R\$1.332.344,44 foi restituído ao TSE por impossibilidade de execução, tendo em vista a suspensão do atendimento presencial em decorrência da pandemia de Covid-19. Ao final do ciclo 2019/2020, 259 municípios no estado passaram a ter o cadastramento biométrico concluído. Restam ainda 594 municípios onde a biometria está em andamento, mas o cadastramento ainda não foi declarado obrigatório. Em todo o estado de Minas Gerais, 53% dos eleitores já estão cadastrados biometricamente.

3 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional

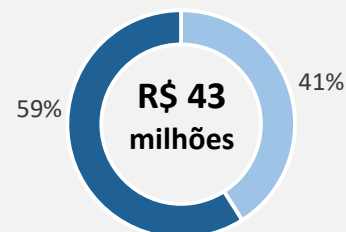
A – Manutenção da sala cofre: Os ambientes seguros do TRE-MG são compostos por duas salas cofres que fazem uso de infraestrutura compartilhada com o Tribunal Superior Eleitoral, que, por sua vez, utiliza 48,5% da metragem dos ambientes das salas neste Tribunal, de forma a propiciar condições adequadas à implementação de redundância de serviços de tecnologia da informação. Para possibilitar que os custos de manutenção das salas fossem arcados pelos dois órgãos, foi firmado o Termo de Execução Descentralizada nº 8/2019, que determina a descentralização anual de crédito necessário à execução do contrato de manutenção, prevenção e conservação em ambiente seguro. Em 2020, o valor correspondente à parte proporcional de 48,5% foi de R\$345.667,55. As despesas pagas no exercício totalizaram R\$322.530,60 e o valor de R\$23.136,95 foi inscrito em Restos a Pagar. A marcação em amarelo foi feita para que o setor, SOF (?), informe a data completa em que o termo foi firmado com o Tribunal.

B – Gratificação por encargo de curso: Os Tribunais Regionais Eleitorais do Acre e do Mato Grosso descentralizaram para o TRE-MG o valor total de R\$11.658,59 para pagamento de instrutoria interna dada por servidores do TRE-MG aos servidores daqueles Tribunais, nos termos da Resolução TSE nº 23.545, de 18 de dezembro de 2017.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2020

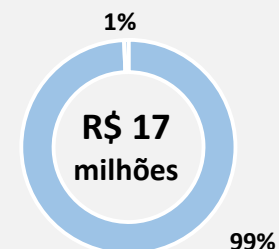
Total pago por Grupo de Despesa

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 3 - Outras despesas correntes



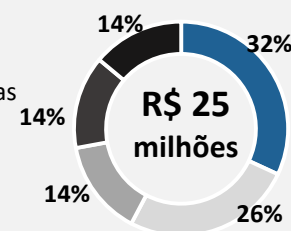
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 13 - Obrigações Patronais

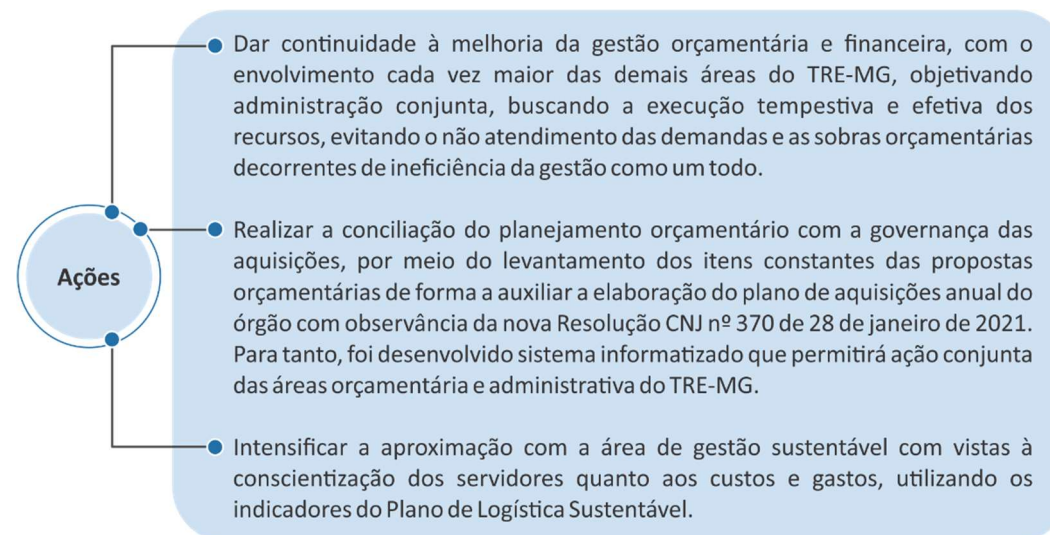
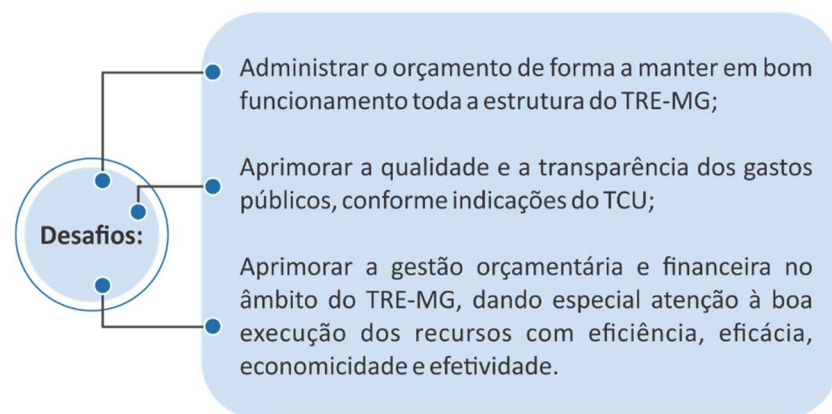


Grupo 3 - Outras despesas correntes

- 37 - Locação de mão-de-obra
- 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 39 - Outros serviços terceiros - PJ
- 30 - Material de consumo
- Demais elementos



Principais desafios e ações futuras



4.2.2 Gestão de Pessoas

Conformidade legal

O TRE-MG atua em conformidade com os ditames da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e observa as normas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral, os institutos previstos na citada lei. Este Tribunal também atua pautado pelas normas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Conformidade:

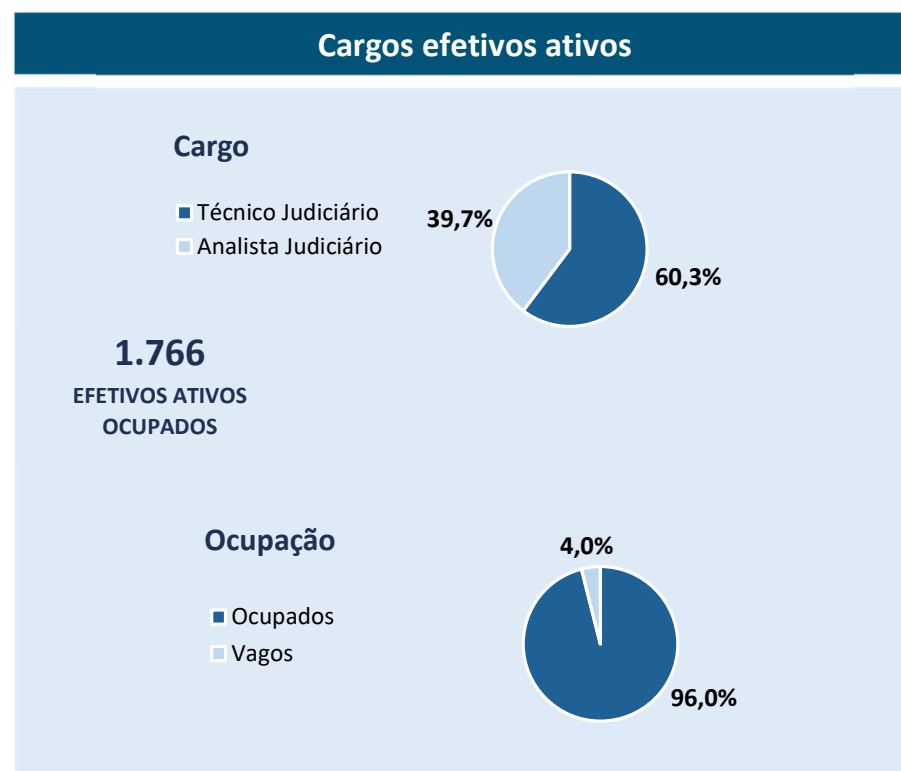
- Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões, relativos ao pessoal do Tribunal, foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – e – Pessoal – para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55, de 24 de outubro de 2007.
- Recadastramento anual de inativos e pensionistas: todos os servidores inativos e beneficiários de pensão foram recadastrados.
- Todos os servidores do Tribunal obrigados pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e os membros da Corte disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.
- Os apontamentos do CNJ quanto à publicação da relação dos servidores que participam de conselhos e assemelhados externamente à instituição no *site* do TRE-MG, conforme Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, foram devidamente respondidos no sentido de total cumprimento da determinação.

Força de Trabalho

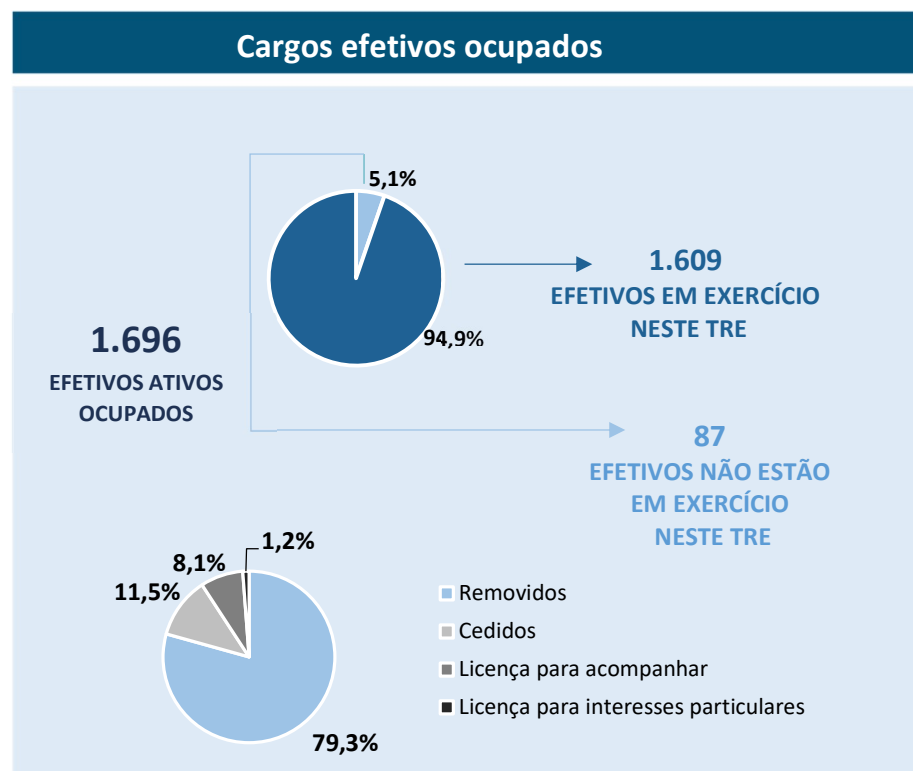
Composição e Situação Funcional

A força de trabalho do TRE-MG é composta por servidores efetivos, em sua maioria, e, complementarmente, por cedidos, removidos e requisitados.

No que tange aos servidores efetivos, o TRE-MG dispõe de 1.766 cargos ativos, sendo 701 Analistas Judiciários (40%) e 1.065 Técnicos Judiciários (60%). No final do exercício de 2020, 1.696 cargos efetivos estavam ocupados (96%) e 70 vagos (4%).



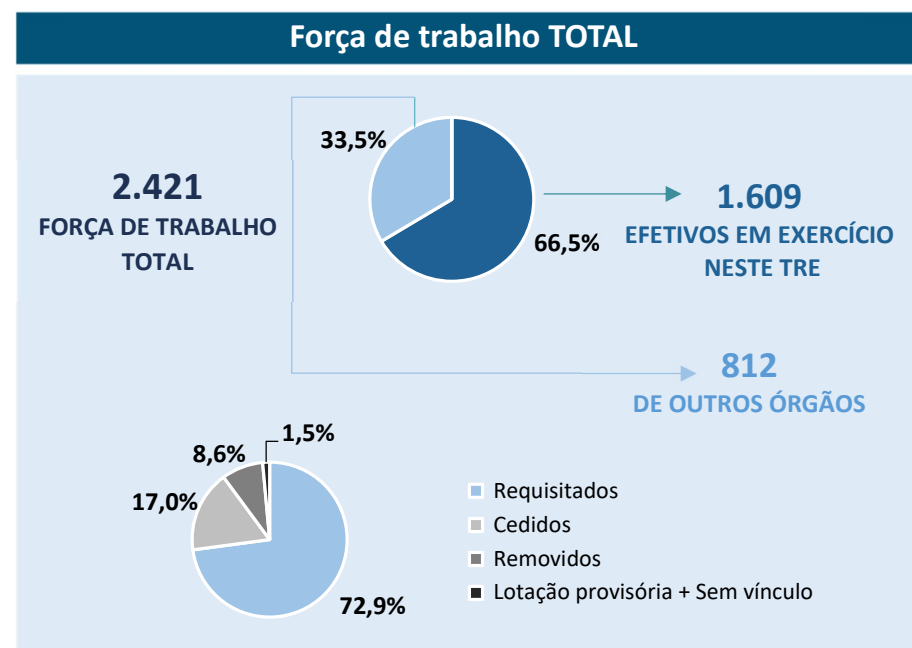
Entre os 1.696 cargos do quadro próprio ocupados, 94,87% estão em exercício no Tribunal, o que corresponde a 1.609 servidores. Dos 87 servidores do quadro que não estão em exercício no Tribunal, a maior parte, 79,31%, está removida (69 servidores), conforme detalhado a seguir:



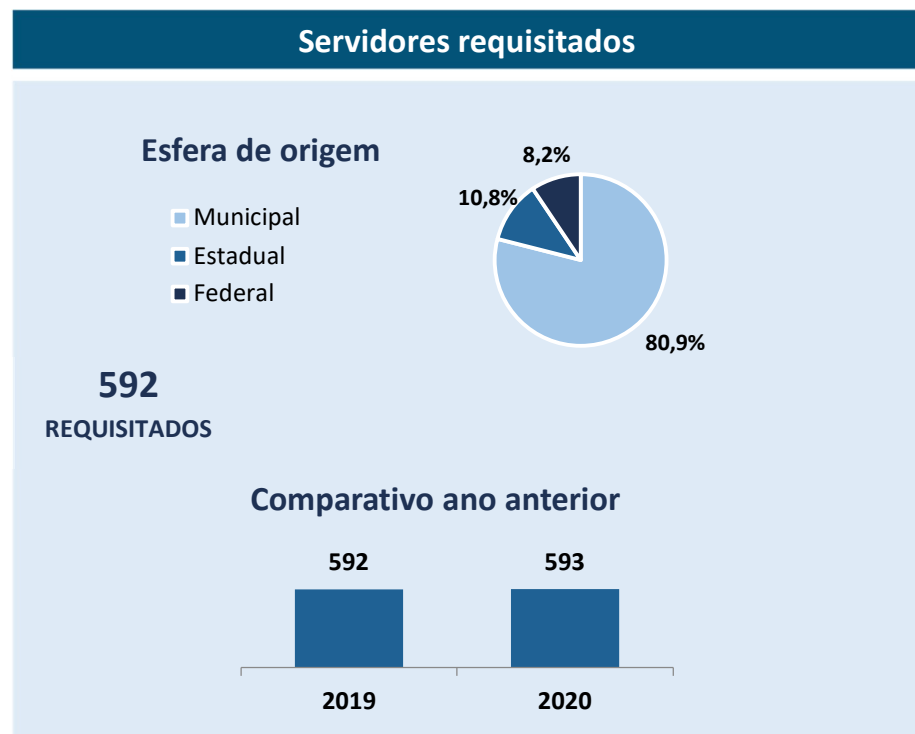
Dadas as especificidades da Justiça Eleitoral, principalmente no tocante aos serviços cartorários, ao número de eleitores inscritos e municípios jurisdicionados, bem como aos procedimentos relativos ao cadastramento biométrico, em um Estado que apresenta o significativo número de 853 municípios, 304 Zonas Eleitorais e 41 Postos de Atendimento, faz-se necessária a composição da força de trabalho por meio de outros institutos. Assim, além do quadro próprio, estão à disposição deste Tribunal 812 servidores oriundos de outros órgãos.

Anotar-se que foi aprovada em Corte a Resolução TRE nº 1.162, de 2020, que extinguiu os Postos de Atendimento. Os servidores efetivos lotados nos Postos de Atendimento tiveram a sua lotação alterada para a respectiva Zona Eleitoral agregadora, em caráter provisório, ficando em trabalho remoto até a sua efetiva remoção para a lotação definitiva.

Portanto, a **força de trabalho total** do TRE-MG ao fim do ano analisado consiste em **2.421 servidores**, sendo 66,46% do quadro próprio (1.609) e 33,54% de servidores de outros órgãos (812).



Como destaque da força de trabalho advinda de outros órgãos, representando 72,9 % desses 812 servidores, está a requisição de servidores das esferas municipais, estaduais e federais, sem ônus para este Tribunal. A situação de requisitados no fim do exercício de 2020 é dada a seguir. Entre os 592 requisitados, 80,9% (479) são servidores municipais, 10,8% (64) são servidores estaduais e 8,2% (49) são servidores federais.



Importa salientar ainda, com relação à força de trabalho de servidores requisitados, que o TRE-MG utiliza o instituto da requisição de forma parcimoniosa, com fito de manter a correta e pronta prestação do serviço eleitoral, atendendo fielmente aos critérios legais para perpetração de cada requisição concluída. Neste sentido, a requisição de servidores de outros órgãos públicos, sem ônus para esta Justiça, processa-se com fundamento nos artigos 30, XIII e 365 do Código Eleitoral, na Lei nº 6.999 de 7 de junho de 1982 c/c Resolução TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017,

no art. 105 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016; no art. 30, § 3º, da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997; art. 34, § 2º da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, no art. 63, § 1º da Resolução TSE nº 23.463, de 15 de dezembro de 2015 e arts. 32 e 33 da Resolução TSE nº 23.464, de 17 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Além disso, as requisições encontram-se de acordo com recomendações do Tribunal de Contas da União, obedecendo estritamente às disposições expressas nos Acórdãos TCU Plenário nºs 199, de 2 de fevereiro de 2011 e nº 1551 de 20 de junho de 2012, bem como em todos os demais normativos que regem o instituto da requisição de servidores pela Justiça Eleitoral, os quais são criteriosamente observados por esta Justiça Especializada para análise da requisição.

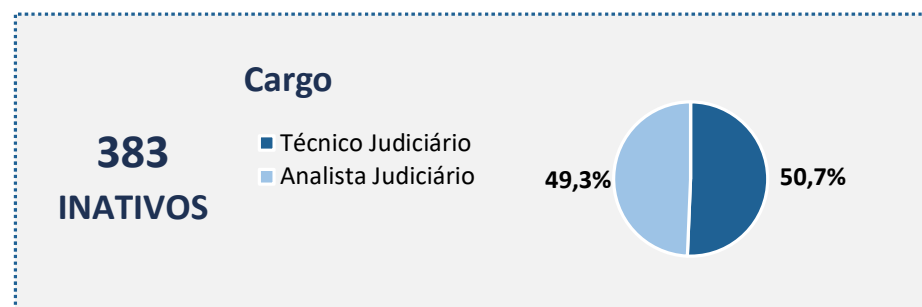
Quanto ao prazo, a requisição de servidores das esferas municipais e estaduais para prestarem serviços nos cartórios eleitorais poderá ser autorizada pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano, a critério deste Tribunal, mediante avaliação anual de necessidades, contada a partir do término do primeiro ato requisitório, em consonância ao determinado no art. 6º da Resolução TSE nº 23.523, de 2017. Já quanto ao servidor ou empregado público da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a requisição será feita pelo prazo de 3 (três) anos ininterruptos (art. 7º da resolução supracitada) e a requisição para Secretaria dos Tribunais Eleitorais será feita por prazo certo e não excederá a um ano. Os servidores de outros órgãos públicos poderão ser novamente requisitados por esta Justiça Especializada após decorrido o prazo de um ano da data de retorno do servidor a seu órgão de origem.

Com relação ao ano de requisição, na comparação com as requisições em 2019 (593 requisições), em 2020 houve um decréscimo de uma requisição (592 requisições), mantendo-se aproximadamente na casa dos 590 servidores requisitados, lotados no âmbito dos cartórios eleitorais da circunscrição de Minas Gerais. Mesmo tratando-se de ano eleitoral, verificou-se que houve um pequeno decréscimo de requisições de servidores, levando-se em conta o cenário de pandemia vivenciado no ano de 2020, o que ocasionou a necessidade de mudança na estrutura de trabalho com o desempenho de atividades em caráter remoto.

Outro destaque quanto à força de trabalho advinda de outros órgãos, representando 17,0% desses 812 servidores, estão os servidores cedidos. Em virtude dos preparativos das eleições de 2020, o TRE vale-se do instituto da cessão de servidores de outros órgãos públicos para arregimentar sua força de trabalho, com base no

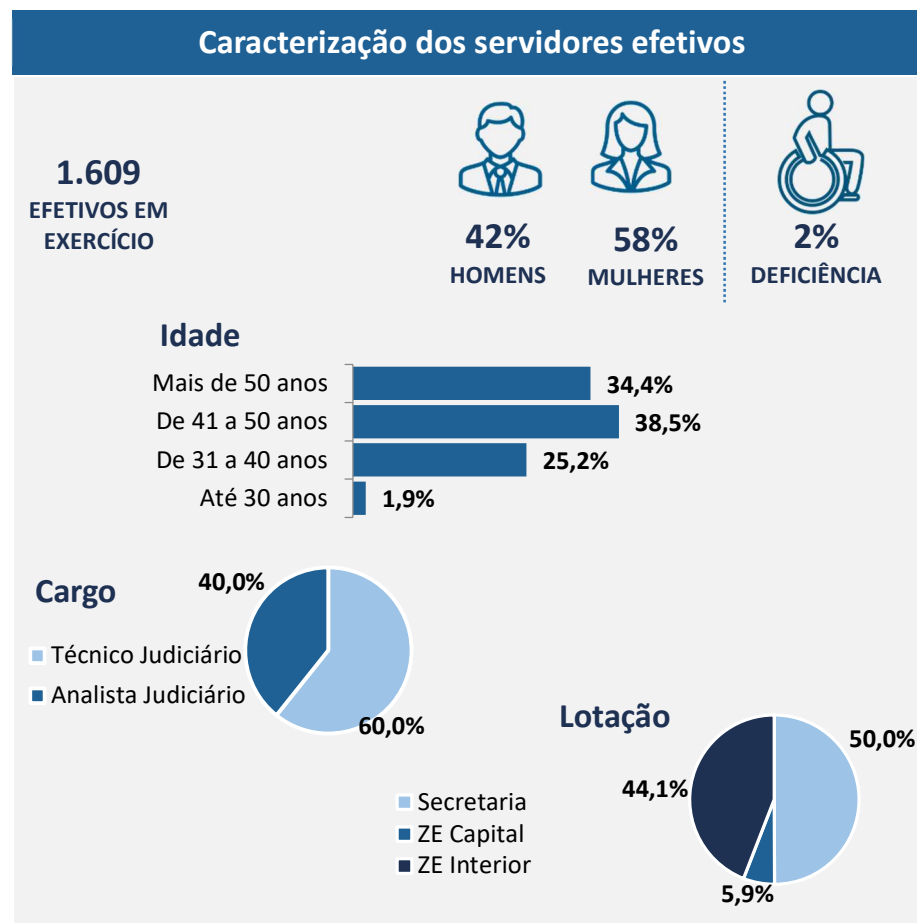
artigo 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pelo artigo 12, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.523, de 2017. Em 2020, 138 servidores foram cedidos a este Tribunal, sendo que 136 foram colocados à disposição, sem ônus e com a devida anuência do órgão de origem, para prestarem serviços nos cartórios eleitorais, pelo tempo determinado e em caráter excepcional de 3 meses antes e 3 meses depois das eleições, a teor do disposto pelas legislações supracitadas. Nas eleições de 2020, tendo em vista a pandemia de Covid-19, foi promulgada pelo Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 107, de 2020 que adiou as eleições municipais de outubro para 15/11/2020 e 29/11/2020, primeiro e segundo turnos, alterando assim o prazo inicial e final para a vigência da cessão na forma do inciso II, do artigo 94-A da Lei nº 9.504, de 1997. Em observância à norma, o período de cessão de servidores de outros órgãos para este Tribunal foi autorizado a partir 17/8/2020, primeiro dia útil após 15/08/2020 (três meses antes do primeiro turno) até 3 meses depois das Eleições, sendo 15/11/2020 (primeiro turno) ou 29/11/2020 (segundo turno). Ainda em 2020, duas servidoras foram cedidas com ônus para este Tribunal, para exercerem cargo em comissão na Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 1990, e Decreto nº 9.144, de 2017.

Finalmente, cabe mencionar o número de servidores inativos do Tribunal: 383, dos quais 189 são Analistas Judiciários e 194 são Técnicos Judiciários.



Detalhamento dos servidores efetivos por variáveis sociais, demográficas e lotação

A seguir, apresenta-se a avaliação da força de trabalho dos 1609 servidores efetivos em exercício no Tribunal, conforme as variáveis sexo, deficiência, idade, lotação e cargo.



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Concurso Público

A principal forma de recrutamento de pessoas no âmbito do TRE-MG é o concurso público. Em função da Portaria TSE nº 671, 13 de setembro de 2017, a realização de novos concursos está condicionada à autorização do Tribunal Superior Eleitoral.

Alocação

No que tange à alocação de pessoas, os servidores que são concursados para Zonas Eleitorais já têm a lotação previamente definida no edital de concurso. Aqueles cuja lotação de destino é a Secretaria do Tribunal são entrevistados por equipe técnica, a fim de levantar o perfil profissional gráfico e subsidiar a lotação, com base nas atribuições das áreas e atendimento às necessidades institucionais.

Estagiários

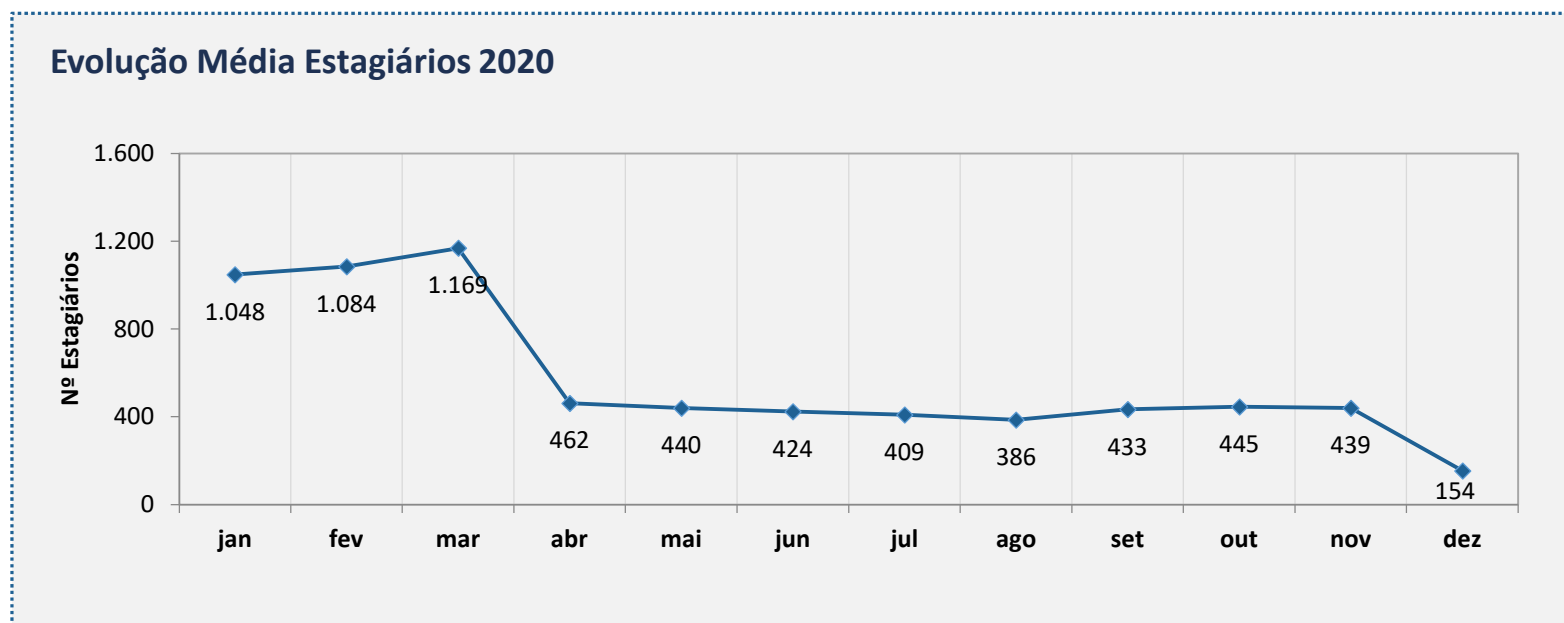
O TRE-MG conta com um Programa de Estágio, constituído em parceria com as Universidades/Faculdades/Escolas de Ensino Médio, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com regulamentação disposta pela Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, cuja abrangência contempla tanto a Secretaria quanto os cartórios eleitorais da circunscrição do Estado de Minas Gerais.

Trata-se de uma oportunidade oferecida por esta Justiça Especializada aos alunos que se encontram matriculados nessas instituições, com o intuito de promover aos estagiários o desenvolvimento de competências técnicas e humanas, ampliando seus conhecimentos acadêmicos e permitindo a troca de experiências e aprendizados, com vistas a contribuir para a formação profissional dos estagiários.

No ano de 2020, o valor de R\$ 11.442.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais) foi destinado à realização do Programa de Estágio, dividido entre verbas ordinária, de apoio às revisões biométricas e às eleições.

Podemos observar que as contratações de estagiários realizadas ao longo do ano de 2020 foram feitas conforme a necessidade apresentada por esta Justiça tanto para alavancar os trabalhos de revisão biométrica quanto para o período eleitoral.

Assim, de acordo com os números mensais, temos o seguinte panorama do ano 2020:



Em abril de 2020, devido ao término do prazo da revisão biométrica nos Cartórios Eleitorais, houve a dispensa de 707 estagiários, reduzindo-se o quantitativo de estagiários em cerca de 60%.

Já entre os meses de abril e novembro, o quantitativo de estagiários manteve-se equilibrado, com poucas oscilações.

Em 02/12/2020, a Diretoria-Geral do TRE/MG divulgou o Comunicado nº 80/2020 que tratou sobre a adequação do número de vagas de estágio à proposta orçamentária de 2021 de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões e setecentos e oitenta mil reais).

Por restrições orçamentárias, o TRE/MG reduziu o quantitativo de estagiários destinado a cada unidade do Tribunal, tendo sido extintos um número elevado de postos de estágio, tanto na Sede, quanto nos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior, bem como diminuiu a carga horária para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, uniformizando-a para todos os estagiários de ensino superior contratados.

Analisando-se os números de 2019 e 2020, verifica-se que, em dezembro de 2019, havia 83,4% mais estagiários que em dezembro de 2020.

Profissionais de Apoio Às Eleições (PAEs):

Com o objetivo de incrementar a força de trabalho nos cartórios eleitorais da Capital e do Interior, tendo em vista o aumento excepcional das atividades inerentes à preparação das Eleições de 2020, o TRE-MG realizou a contratação dos Profissionais de Apoio às Eleições – PAEs.

A definição do número de profissionais a serem contratados foi feita comparando-se o número de seções eleitorais e o número de servidores lotados em cada cartório eleitoral. Foram atendidas 304 zonas eleitorais e 30 Postos de Atendimento.

Foram contratados 1 (um) coordenador e 1.491 (um mil, quatrocentos e noventa e um) profissionais de apoio, com carga horária de 40 horas semanais, com um custo efetivo de contratação no valor de R\$ 7.516.888,75 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Foi autorizada a realização de serviço extraordinário considerando-se as atividades a serem realizadas pelos cartórios, tais como carga oficial das urnas, conferência de data e hora, preparação dos locais de votação e a realização das eleições.

Para a contratação, os profissionais de apoio às eleições deveriam ter a idade mínima de 18 anos e ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

O período de contratação foi de 1/9/2020 a 31/1/2021, sendo a execução feita entre 14/9/2020 a 19/12/2020, seguindo-se o calendário eleitoral.

Para fiscalização do contrato, houve uma Comissão Gestora, composta por 6 servidores do TRE-MG, especialmente designados para a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, com a competência privativa para autorizar a execução de ordens de serviço. Além da citada comissão, em cada cartório eleitoral e posto de atendimento havia um fiscal técnico, podendo ser o chefe de cartório ou servidor por ele indicado.

Forças tarefas – Recrutamento e seleção de servidores para auxílio aos cartórios eleitorais da Capital e Interior

A Força Tarefa, como acima mencionado, constitui uma metodologia de trabalho cujas ações e recursos utilizados encontram-se voltados para o bom gerenciamento da força de trabalho no âmbito deste Tribunal, visando à continuidade da prestação do serviço público.

Tem como objetivo garantir equilíbrio, manutenção e gestão da força de trabalho no âmbito desta Justiça Especializada, observando as particularidades de cada serventia (eleitorado, número de municípios), dentro de um limite razoável de servidores para o bom andamento dos serviços desempenhados, dadas as situações de maior necessidade e criticidade, tendo em vista o volume de demandas, mormente em períodos sazonais, como em anos eleitorais, eleições extemporâneas, revisão biométrica e em outros aspectos.

Nesse cenário, em 2020, a formação de Forças Tarefas tornou-se medida essencial para auxiliar as zonas eleitorais que se encontravam em situação crítica em relação à força de trabalho, devido à redução e escassez do número de servidores nos cartórios eleitorais, por situações diversas como afastamentos decorrentes de licenças, férias e outros motivos, inclusive vacâncias.

Foi solicitado, pelas mais diversas áreas do Tribunal e cartórios eleitorais, o auxílio de 169 pessoas. Inscreveram-se 79 servidores, dos quais 36 foram enviados para auxílio presencial, 13 auxiliaram de forma exclusivamente remota e 30 auxiliaram remotamente e presencialmente.

Destaca-se que 57 zonas eleitorais receberam auxílio, com destaque às substituições de chefia e incremento de força de trabalho em zonas críticas, auxílio no registro de candidaturas e prestação de contas.

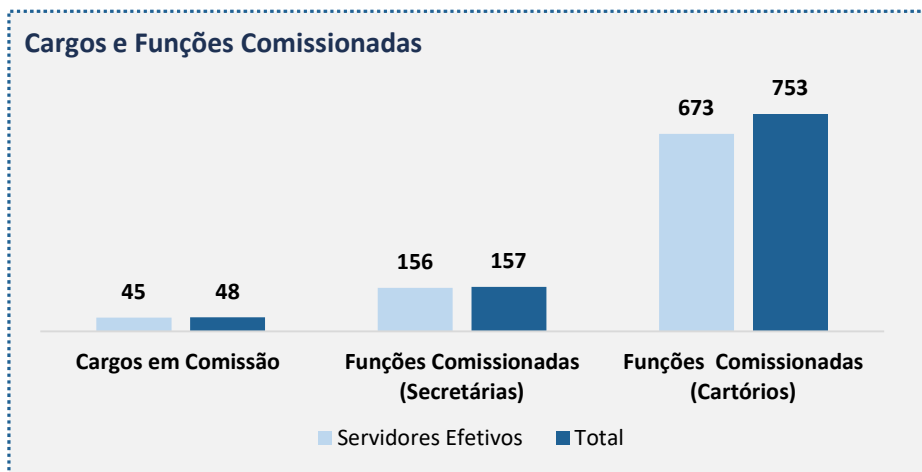
Carreira e Remuneração

A carreira dos servidores do TRE-MG é composta por 3 classes, que são representadas pelas letras A, B e C; e por 13 padrões, que correspondem ao período de um ano cada um, perfazendo um total de 13 anos. O desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário acontece mediante a progressão e a promoção funcional. Na progressão, a movimentação do servidor ocorre de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe. Já a promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

A avaliação de desempenho é o instrumento que viabiliza a progressão na carreira dos servidores. No estágio probatório, as avaliações ocorrem no 6º, 12º, 24º e 32º meses de exercício. Após o estágio probatório, as avaliações de desempenho para progressão funcional e promoção na carreira são realizadas anualmente, na data de aniversário de ingresso do servidor neste órgão, e cessam quando ele atinge o final da carreira.

Comissionamento/Gratificações e remuneração

O Tribunal dispõe de 48 cargos em comissão e 910 funções comissionadas, sendo a maior parte exercida por servidores efetivos, conforme distribuição demonstrada:



As funções comissionadas possuem seis níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem ao servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ. Há também, neste ramo de Justiça, as chamadas gratificações eleitorais, concedidas a Juízes, Promotores e Chefes de Cartório. Os valores pagos para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas, bem como para as gratificações eleitorais, são apresentados à esquerda.

A Resolução TRE-MG nº 1.162, publicada em 117 de dezembro de 2020, determinou a extinção dos postos de atendimento no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, tendo em vista a necessidade de redimensionamento da força de trabalho diante da carência de servidores lotados nas zonas eleitorais e nas diversas áreas do Tribunal, e, ainda, a necessidade de racionalização de despesas e de otimização de recursos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Foram remanejadas para as zonas eleitorais agregadoras, a partir de 20/12/2020, em caráter provisório, todas as funções comissionadas, nível FC-01, lotadas, até então, nos postos de atendimento.

As funções comissionadas possuem seis níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem ao servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ. Os valores atuais estipulados para as funções comissionadas e cargos em comissão estão de acordo com a Lei nº 13.317, de 13 de julho de 2016, c/c com a Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006.



REMUNERAÇÃO 2020

COMISSIONAMENTO E GRATIFICAÇÕES

Comissionamento

Função	Salário integral	Acréscimo	Quintos
FC-01	-	R\$ 1.019	R\$ 314
FC-02	-	R\$ 1.185	R\$ 365
FC-03	-	R\$ 1.379	R\$ 424
FC-04	-	R\$ 1.940	R\$ 597
FC-05	-	R\$ 2.232	R\$ 687
FC-06	-	R\$ 3.072	R\$ 945
CJ-01	R\$ 9.217	R\$ 5.991	R\$ 1.059
CJ-02	R\$ 11.383	R\$ 7.399	R\$ 1.214
CJ-03	R\$ 12.940	R\$ 8.411	R\$ 1.380
CJ-04	R\$ 14.608	R\$ 9.495	R\$ 1.558

Gratificação Eleitoral

Gratificação	Valor
Chefe Cartório Interior (Grat.pro-Labore)	R\$ 1.019
Juízes/Promotores Eleitorais	R\$ 5.390
Chefe Cartório Interior (Quintos) pró-labore	R\$ 171
Jeton (Juízes da Corte)	R\$ 1.064

Despesa de Pessoal

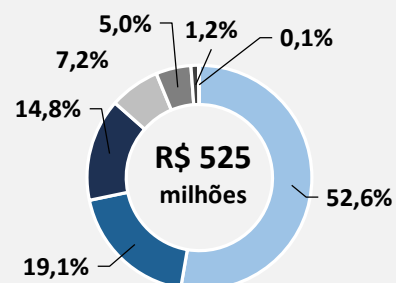
Detalhamento

Em 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais teve um gasto de 525 milhões com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 72% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição de funções comissionadas e cargos em comissão, despesas com benefícios assistenciais, previdenciários e indenizações. O gasto com Pessoal Inativo e Pensionistas superou a 100 milhões de reais.

Despesas de Pessoal em 2020

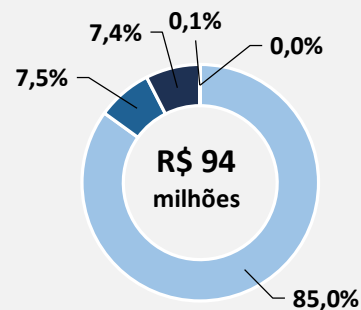
Pessoal ativo

- Vantagens fixas
- Vantagens variáveis
- Membros do poder e agentes políticos
- Gratificação Natalina
- Pessoal Requisitado
- Exercício anterior



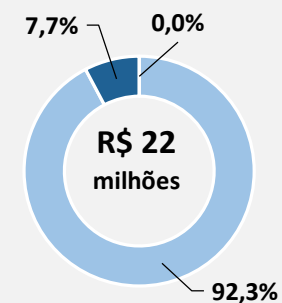
Pessoal inativo

- Vantagens fixas
- Gratificação Natalina
- Vantagens variáveis
- Decisão Judicial
- Exercício anterior

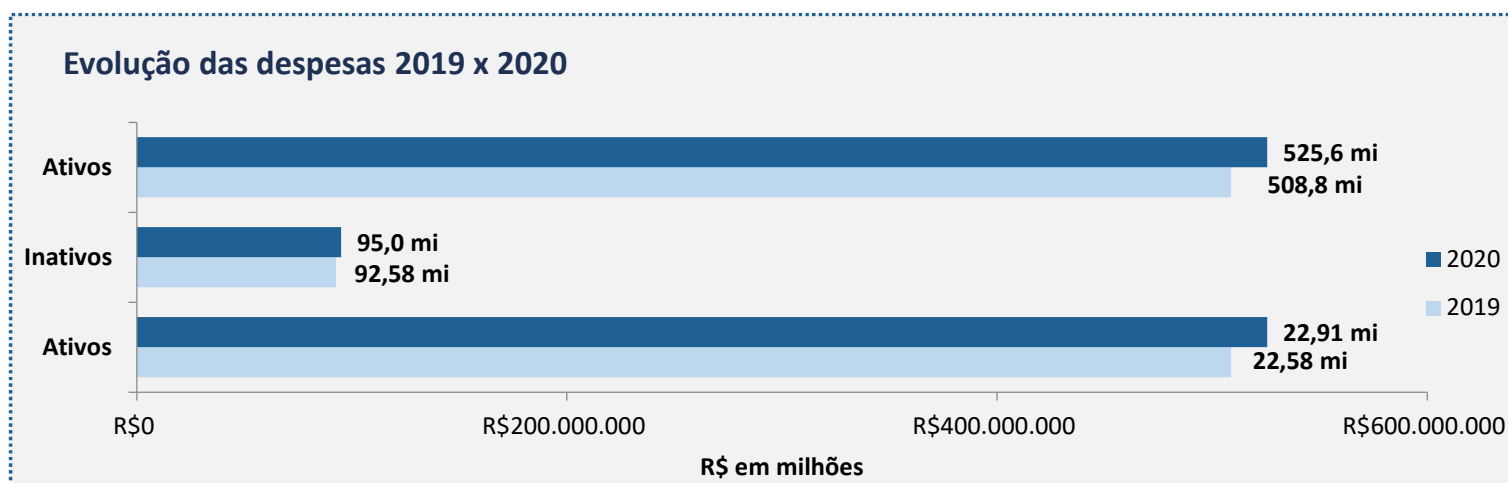


Pensionistas

- Vantagens fixas
- Gratificação Natalina
- Exercício anterior



Evolução dos Gastos com Pessoal



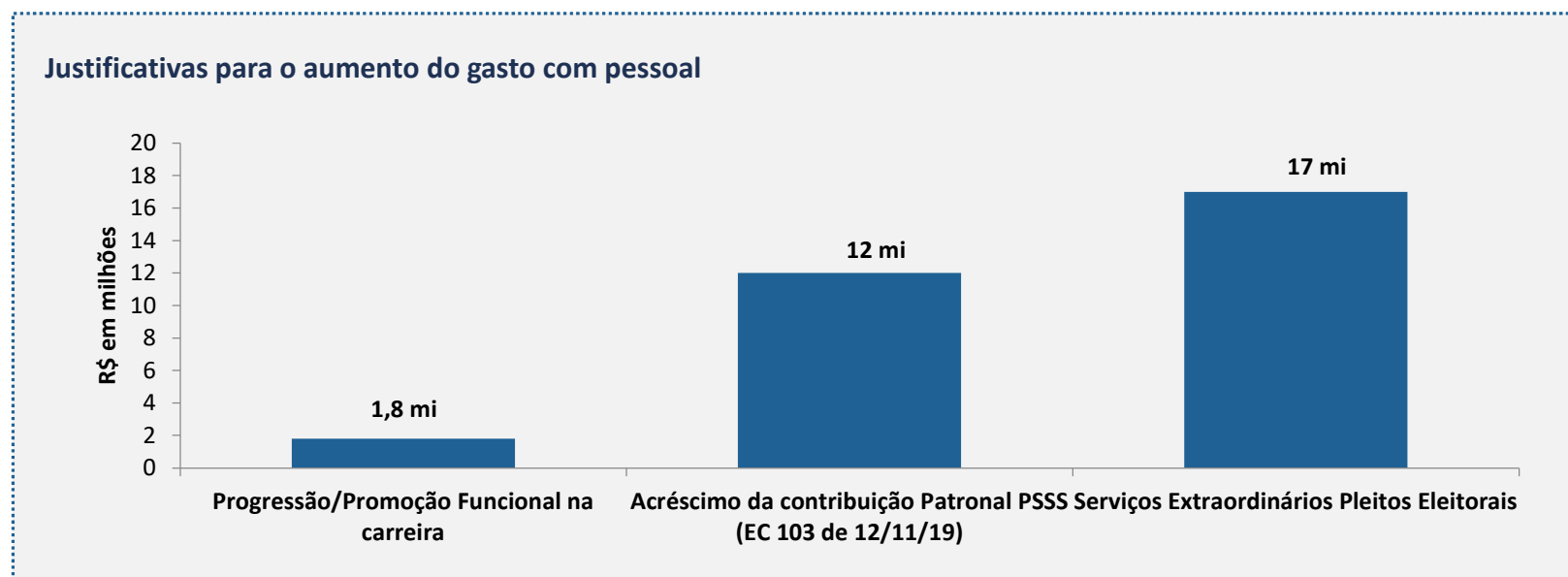
Fonte: SIAFI

Nota explicativa: Inativos inclui pessoal inativo, auxílio funeral, ressarcimento com assistência médica e o benefício assistência médica e odontológica. Ativos inclui pessoal ativo e área finalística, oficiais de justiça, ajuda de custo, diárias, assistência médica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral e gastos com serviços extraordinários – pleitos eleitorais.

Justificativas para o Incremento das Despesas com Pessoal

No ano de 2020, consoante dados informados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, houve uma queda de 14,79% da receita corrente líquida em relação ao último quadrimestre, devido aos efeitos devastadores da pandemia de Covid-19 na economia do país. Não obstante, as despesas de pessoal do TRE-MG se mantiveram praticamente estáveis ao longo do ano de 2020, com um pequeno acréscimo de 3,1% no 3º quadrimestre, variação decorrente do pagamento de

horas suplementares, dentro do limite permitido pelo TSE, imprescindíveis à normalidade das eleições 2020 que exige, inclusive, aumento do número de sessões de julgamento da Corte visando garantir agilidade e prontidão na prestação jurisdicional. Ressalta-se que não houve aumento linear de salários, tão somente aqueles legalmente previstos de progressão na carreira dos servidores mais recentes, o que leva a um pequeno crescimento vegetativo da despesa.



Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

O grande desafio da área de gestão de pessoas, reproduzido no âmbito do TRE-MG, é a implantação de políticas estratégicas, em razão da interferência de fatores contextuais de natureza institucional, política, organizacional e setorial.

Entre eles, destaca-se um, já apontado em relatórios anteriores, que se refere ao suprimento e gestão da força de trabalho necessários ao alcance da missão institucional, com eficiência, saúde, engajamento, conhecimentos, habilidades e atitudes adequadas. Enquanto a força de trabalho se reduz, a estrutura organizacional cresce acompanhando a expansão e o aprimoramento dos processos que se tornam cada vez mais complexos e específicos, exigindo dos servidores mais eficiência, agilidade e qualidade em suas entregas e exigindo das lideranças uma atuação mais eficiente, pensamento estratégico, planejamento e a busca por soluções ágeis e colaborativas.

Um dos desafios a ser enfrentado para o exercício de 2021, e que certamente representará considerável avanço no gerenciamento de pessoas na instituição, é a implantação do teletrabalho, cuja norma regulamentadora tem previsão de ser publicada ainda no primeiro trimestre de 2021, com o objetivo de alcance de diversos benefícios, como melhoria da mobilidade urbana, redução da emissão de gases poluentes, redução de custos em empresas, aumento da retenção de funcionários, aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Por outro lado, as mudanças relacionadas à Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que impactam na realização de concursos e provimento de cargos vagos, ao regime previdenciário brasileiro, e às relações trabalhistas pressionam a área de Gestão de Pessoas na direção de melhoria contínua de sua organização e na prestação de seus serviços, assim como na busca por instrumentos de combate à desmotivação, ao desengajamento e ao adoecimento dos servidores.

A Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, suspendeu o provimento de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral a partir de novembro de 2017. Desde então, foram publicadas as Portarias TSE nºs 574, 3 de julho de 2018, nº 1.091, 12 de dezembro de 2018, nº 383, 24 de maio de 2019, nº 33, 16 de janeiro de 2020 e nº 871, 2 de dezembro de 2020, permitindo algumas modalidades de provimento e alterando o quantitativo de cargos possíveis de provimento.

De acordo com os atos normativos acima citados, foi autorizado o provimento de cargos vagos cujas vacâncias tiveram origem em situações que não geravam despesas extras (posse em cargo inacumulável, exoneração ou demissão) ocorridas após 1º de abril do ano anterior ao provimento. Ou seja, nesta modalidade este Tribunal somente poderia prover em 2020 aquelas vacâncias ocorridas após 1º/4/2019.

Foi autorizado, também, o provimento de cargos vagos que geravam despesas extras e **ocorridas a qualquer tempo** (aposentadorias e falecimento) **desde que limitadas ao quantitativo trazido no Anexo I**, da mencionada Portaria TSE nº 671, de 2017, com a nova redação dada pela Portaria TSE nº 871, de 2020.

O referido Anexo I havia autorizado, inicialmente, o provimento em 2020 de 22 cargos de Técnico Judiciário (qualquer área de atividade) e de 9 cargos de Analista Judiciário (qualquer área de atividade). E, em dezembro de 2020, nova redação dada pela Portaria TSE nº 871, de 2020 reduziu o quantitativo autorizado de cargos de Técnico Judiciário para 21 e aumentou para 15 o quantitativo de cargos de Analista Judiciário passíveis de provimento.

No TRE-MG, foram providos, em 2020, 9 cargos vagos de Técnico Judiciário e 14 cargos vagos de Analista Judiciário. Dentre eles, vale mencionar a nomeação, por meio do instituto do aproveitamento, de 8 candidatos aprovados para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, e de 7 para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no concurso público de provas realizado para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ao mesmo tempo em que este Tribunal enfrenta a limitação de reposição da força de trabalho, vislumbra-se um complexo cenário de redução de servidores num futuro próximo. Para os próximos 5 anos, as aposentadorias possíveis no presente regime, caso efetivadas, poderão alcançar cerca de 18,89% da força de trabalho atualmente ativa.

Diante disso, dentre as ações em andamento, está a regulamentação do serviço voluntário no TRE-MG, com o fim de estimular a prática dessa modalidade de trabalho e a necessidade de incrementar as atividades institucionais, a fim de atender ao princípio constitucional da eficiência administrativa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Outra ação relacionada à força de trabalho diz respeito ao aprimoramento das normas relativas ao Programa de Estágio no âmbito do TRE-MG, com o fim de abarcar o estágio em educação superior, na modalidade de pós-graduação, visando o aperfeiçoamento e a especialização do estudante, bem como à recíproca contribuição do meio acadêmico e ao serviço público.

Dentre os desafios da área da saúde para 2021 está a necessidade de retomada das ações suspensas no contexto da pandemia. Entre elas, uma série de ações de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, em que se inclui o Programa Cogestor da Saúde, campanhas temáticas, ações de prevenção, como as relativas ao assédio moral. O desafio se torna maior com a perspectiva de que a pandemia não seja, ainda, controlada totalmente. Dentre as metas para o ano, destacamos o estímulo à adesão dos servidores aos exames periódicos, ainda que o TRE-MG esteja muito bem colocado no ranking nacional. Além disso, normatizar, no Tribunal, o Manual de Perícias do Servidor Federal, cujos trabalhos estão sendo conduzidos pela equipe técnica da seção médica do Tribunal.

Capacitação: Estratégia e Números

Em 2020, foram capacitados, pelo TRE-MG, 1.645 servidores e 324 magistrados.

Foram oferecidas 98 ações de capacitação, aos servidores no exercício, sendo 5 de forma presencial e 93 na modalidade a distância. Desmembrando-se as 98 ações realizadas, segundo sua natureza, destaca-se que foram realizados 81 cursos, alguns com várias turmas ou organizados em vários módulos, 2 assinaturas em plataformas de cursos de TI, oportunizando 237 participações em cursos com temas de programação, *data science*, desenvolvimento de *softwares*, *design*, inovação e gestão, e 15 outras ações formativas, como: palestras, congressos, encontros, seminários e fóruns. As ações contemplaram diversas áreas temáticas: tecnologia da informação, judiciária, administrativa e gestão, línguas, responsabilidade social, educação e saúde e qualidade de vida. As ações com mais participantes estiveram relacionadas a temas da área judiciária, direito eleitoral, de tecnologia da informação e da área administrativa e de gestão. No total, o número de participações nas ações oferecidas foi de 7.578, sendo 107 na modalidade presencial e 7.471 a distância.

Além dos cursos oferecidos aos servidores, o TRE-MG ofereceu 12 ações de capacitação para magistrados, sendo 10 cursos e participações em congresso e

palestra, capacitando-se 324 juízes. O número de participações nos eventos, todos virtuais, foi de 1.078. As ações para magistrados que contaram com mais participações também estiveram relacionadas a temas das áreas: judiciária, sobretudo em temas eleitorais, e tecnologia da informação, em temas relacionados à segurança da informação e do voto eletrônico.

Capacitação 2020 em números

SERVIDORES

1.645 CAPACITADOS EM 2020

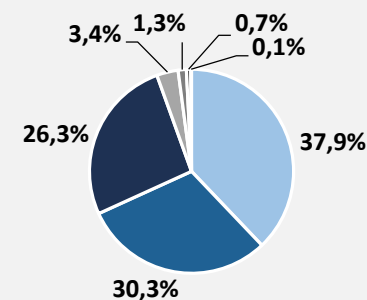
98 ações / 7.578 participantes

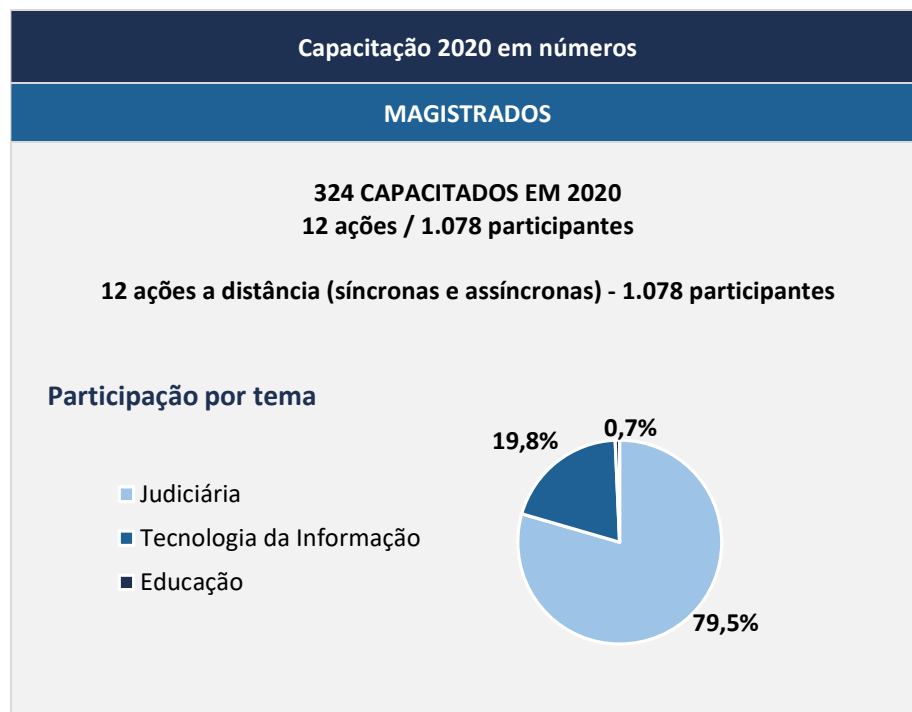
5 ações presenciais - 107 participantes

93 ações a Distância (síncronas e assíncronas) - 7.471 participantes

Participação por tema

- Judiciária
- Tecnologia da Informação
- Administrativa/Gestão
- Responsabilidade Social
- Línguas
- Educação
- Saúde e Qualidade de vida





4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos

Conformidade legal

Os setores internos envolvidos no procedimento de contratação primam pela efetiva observância dos atos normativos aplicáveis a cada espécie de contratação, no âmbito de suas respectivas competências funcionais, o que resulta em maior celeridade e eficiência das contratações.

Destaque-se que, previamente às contratações, os setores requisitantes são instados a apresentar estudos técnicos preliminares, prática que propicia significativo ganho

de eficiência e economicidade nas contratações. Explica-se: nos estudos técnicos preliminares, entre outros quesitos, são verificadas as soluções de mercado que atendam à demanda e, após a análise de cada solução, é eleita a mais vantajosa, a que melhor atende à demanda do ponto de vista técnico e econômico.

Todas as proposições de contratação deste Tribunal tramitam pela área responsável pela análise das aquisições para a verificação prévia do cumprimento das formalidades internas (estudos técnicos preliminares, termo de referência, quesitos de sustentabilidade, aderência aos atos normativos internos etc.), em observância às orientações do Tribunal de Contas da União.

Outrossim, todos os processos tramitam pela Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral, para a análise da legalidade de todo o procedimento da contratação, observando-se os dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Resolução TSE nº 23.234, de 25 de março de 2010, da IN nº 52017 da STI/MP, da IN TRE-MG nº 3, de 2 de agosto de 2018 (Contratações de TIC) e demais atos normativos internos.

Há que registrar, ainda, que, após a tramitação dos processos de contratação, com os respectivos pareceres e manifestações dos setores internos competentes, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil procede à conformidade de registro de gestão dos documentos de empenho das despesas contratuais, bem como à conformidade do pagamento, após a devida liquidação da despesa. A área contábil procede, ainda, à conformidade de registro de gestão dos documentos gerados no SIAFI.

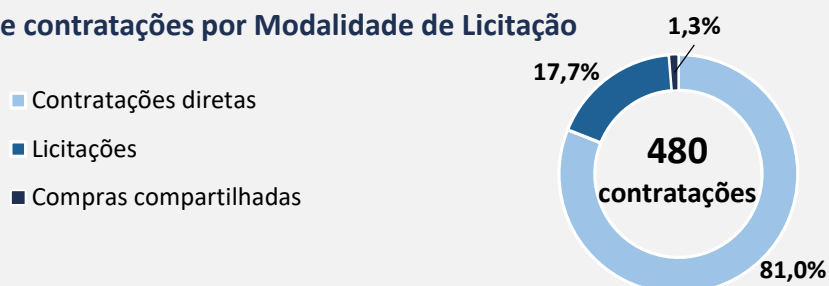
Finalmente, após formalizados os contratos, são designados os fiscais administrativos para cada contratação, os quais acompanham a execução dos contratos, sempre auxiliando os fiscais requisitantes e técnicos, propondo as medidas cabíveis em cada caso (pagamentos, alterações, penalidades, acréscimos, supressões, prorrogações etc.).

Desse modo, restam asseguradas a eficiência e a conformidade legal das contratações do Tribunal.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Abaixo, tem-se o total de contratações realizadas no exercício de 2020 por este Tribunal, **480**, conforme as modalidades de licitação, bem como dispensa ou inexigibilidade do procedimento licitatório. Verifica-se que a maior parte das contratações, **389**, o que corresponde a 81% do total, foram diretas (por dispensa ou inexigibilidade de licitação). Todas as licitações realizadas foram processadas sob a forma de pregão eletrônico, a saber, **85** contratações, 18% do total. O Tribunal atuou como partícipe em **6** compras compartilhadas com o TSE, o que corresponde a 1% do total das contratações.

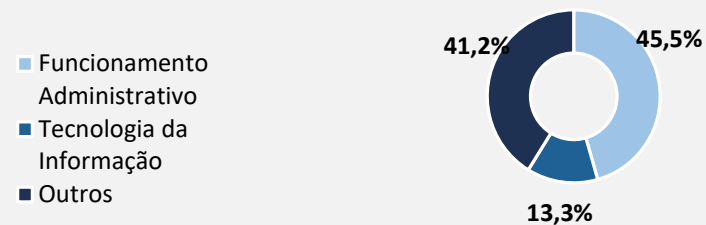
Nº de contratações por Modalidade de Licitação



A seguir, o valor total dos gastos realizados no exercício de 2020, R\$92.531.389,26, está discriminado por finalidade, com desmembramento posterior de cada finalidade:

Detalhamento Contratações 2020

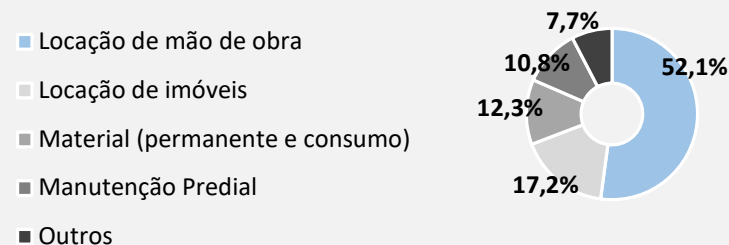
Gastos Totais por finalidade



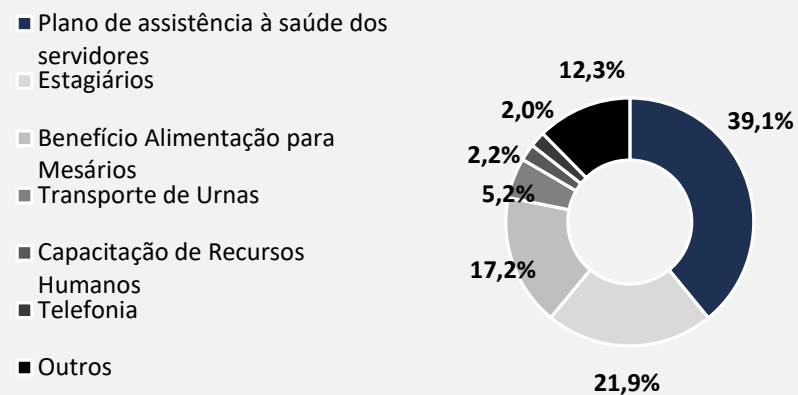
Tecnologia da Informação



Funcionamento Administrativo



Outros



Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Contratações mais relevantes 2020	
Contratação de serviços	Contratação de serviços de engenharia
– Conservação e limpeza; – Portaria; – Vigilância eletrônica; – Disque Eleitor; – Estoquistas.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal. Especificamente portaria e vigilância eletrônica são contratações essenciais à segurança dos bens da Justiça Eleitoral e à incolumidade dos servidores e usuários. Quanto à contratação de estoquistas, ressaltamos que o serviço é indispensável à realização do pleito eleitoral, pois afeta diretamente a logística de armazenamento e distribuição das urnas. Por sua vez, o Disque Eleitor é a contratação relacionada à atividade fim do TRE. Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	– Manutenção predial de todos os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado; – Manutenção de elevadores  Justificativa: Contratações indispensáveis à manutenção predial dos imóveis da Justiça Eleitoral. São contratações que visam prover a segurança e o bom funcionamento das instalações físicas da Justiça Eleitoral. Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.
Contratação de TIC	Outras contratações relevantes
– Backbone – Link de dados; – Softwares; – Suprimentos de informática.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao sistema de informática do Tribunal, em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal – PDTIC. Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	– Plano de saúde; – Telefonia; – Capacitação de recursos humanos.  Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal e à melhoria da gestão de pessoas. Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais e melhoria da gestão de pessoas.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Contratações diretas		
 Locação de imóveis R\$ 7.224.152,60	 Serviços Postais R\$ 2.444.961,91	 Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia R\$ 3.618.674,80

Dentre as contratações diretas, destacam-se as locações de imóveis que estão associadas ao objetivo estratégico da garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Temos ainda os serviços de água e esgoto, energia elétrica, justificados por se tratar de serviços essenciais e de fornecimento exclusivo. Por fim, temos ainda as contratações relativas aos serviços postais, necessários para o envio de objetos e comunicações entre os cartórios no interior e a sede.

Desafios

Aprimorar as rotinas do processo de contratação para maior celeridade, economicidade e sobretudo eficiência.

Suprir todas as necessidades do órgão, mesmo considerando um cenário de maior restrição orçamentária e de limitados recursos humanos.

Ações futuras

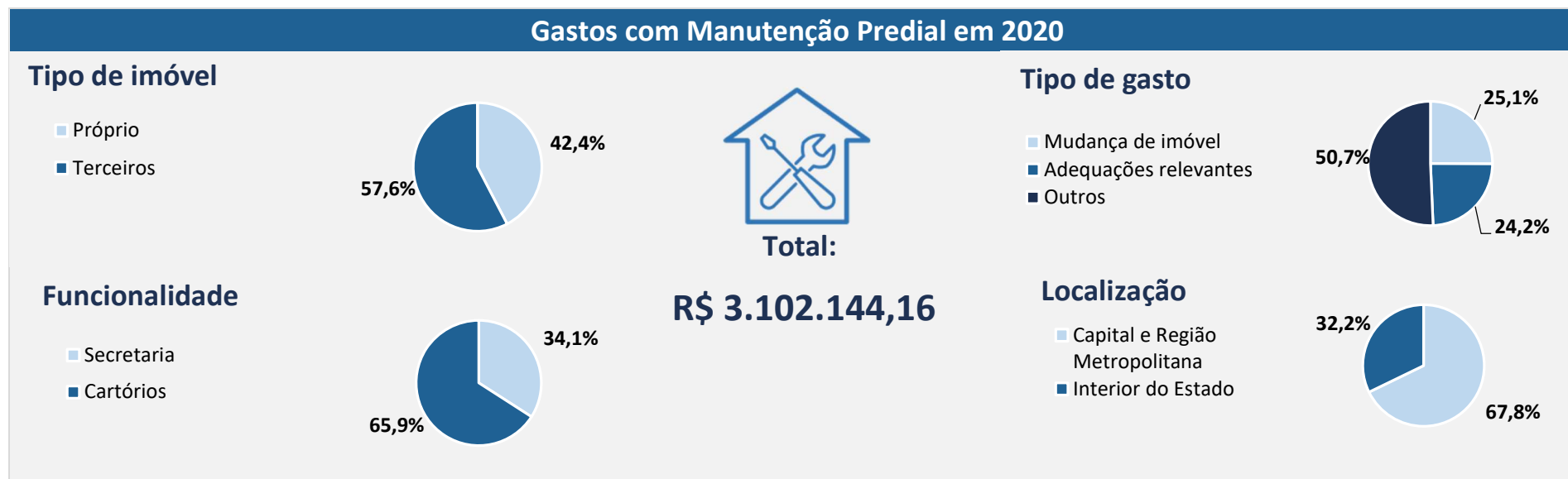
Qualificar os agentes envolvidos no procedimento de contratação.

Fortalecer as práticas de governança das contratações.

4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura

A manutenção predial dos imóveis consiste em atuar, efetivamente, em reparos ou adequações necessárias para garantir o total funcionamento das atividades, atendimento aos eleitores, como também aos próprios servidores, trazendo, assim, um ambiente harmônico e saudável.

Em 2020, investiu-se **R\$ 3.102.144,16** (três milhões, cento e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) em manutenção predial nos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral, promovendo adequações de acessibilidade, climatização e melhorias nos espaços ocupados, em consonância com os objetivos estratégicos deste Tribunal – Índice de instalações adequadas a pessoas com mobilidade reduzida e índice de adequação das instalações físicas.



Conformidade legal

Os setores competentes pela manutenção da infraestrutura imobiliária do Tribunal buscam o atendimento às demandas das diversas unidades do Tribunal, após criterioso estudo e elaboração de projetos compatíveis com os atos normativos vigentes e que aplicáveis a cada caso, apresentando a opção mais vantajosa e com melhor custo/benefício do ponto de vista técnico e econômico. Entre as principais normas seguidas, tem-se a IN DG nº 13, de 26 de novembro de 2014, que estabelece procedimentos para a execução dos contratos de manutenção predial; Portaria PRE nº 22 de 27 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais pertencentes à frota de veículo; aquelas relativas ao orçamento e ao plano anual de aquisições; manuais técnicos; normas da ABNT nos casos pertinentes, de acordo com o caso concreto; contratos firmados, etc.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) na avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Destaca-se entre os investimentos com equipamentos no exercício analisado, a aquisição de **108** (cento e oito) aparelhos condicionadores de ar, totalizando o montante gasto de **R\$ 735.223,04 em 2020**, importante ação do TRE-MG destinada ao melhoramento das acomodações cartorárias, beneficiando servidores, eleitores e demais usuários desta Justiça Eleitoral, que converge para o atendimento das metas estipuladas no Indicador PETRE 23 – Índice de adequação das instalações físicas, cujo objetivo é garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.



Condicionadores de ar

Gasto total: R\$ 735.223,04

Cabe ressaltar que todo o trâmite do processo de aquisição foi realizado em 2020, com emissão das notas de empenho ainda em 2020, mas o recebimento e o efetivo ateste para pagamento em realização em 2021.

Mudanças e adequações relevantes

Em 2020 ocorreram 10 (dez) mudanças (com respectivas adequações) de sede de cartórios eleitorais (Venda Nova/BH, Diamantina, Formiga, Lambari, Piumhi, Cruzília, Belo Vale, Monte Sião, Perdões e Cachoeira de Minas), bem como foi locado novo imóvel – Edifício Mozart, para abrigar algumas unidades da Secretaria do Tribunal. Ademais, foram ampliadas as áreas de 2 (dois) cartórios, com a obtenção de novos espaços (Palma – instalado no Fórum e Passa Tempo – instalado em imóvel locado).

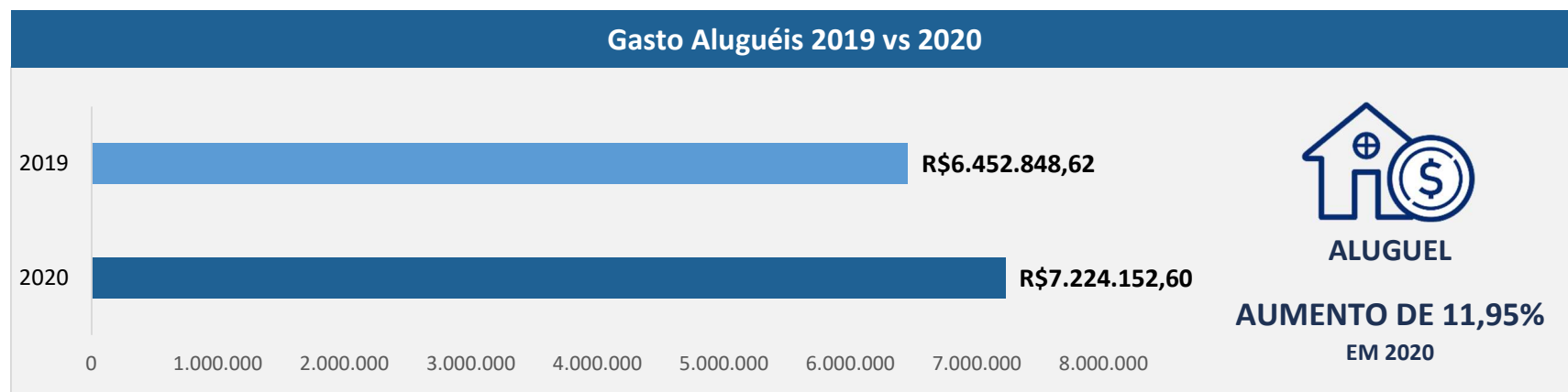
Relativamente às CAEs Auxiliares, em decorrência da suspensão do trabalho presencial previamente ao fechamento do cadastro, em função da pandemia de Covid-19, houve apenas a instalação de uma Central de Atendimento em Ribeirão das Neves, no ano de 2020, desmobilizada em maio.

A seguir, apresentamos os custos despendidos para atender às demandas de manutenção predial durante todo o exercício de 2020, incluindo as mudanças de imóveis e as adequações relevantes, por tipo de imóvel (próprios e de terceiros – cedidos e locados), funcionalidade do imóvel (Secretaria ou cartório) e localização (Capital e região metropolitana e interior).

Mudanças e adequações relevantes 2020						
Região	Secretaria		Cartórios		Subtotais	
	Próprios	Terceiros	Próprios	Terceiros		
Capital e Região Metropolitana	R\$ 1.119.753,62	R\$ 505.874,51	R\$ 111.999,24	R\$ 364.271,41	R\$ 2.101.898,78	
Triângulo	-	-	R\$ 1.461,17	R\$ 204.360,89	R\$ 205.822,06	
Sul	-	-	R\$ 2.157,81	R\$ 464.245,64	R\$ 466.403,45	
Norte	-	-	R\$ 80.382,91	R\$ 247.636,95	R\$ 328.019,86	
Subtotais	R\$ 1.119.753,62	R\$ 505.874,51	R\$ 196.001,13	R\$ 1.280.514,89	R\$ 3.102.144,15	

Locações de Imóveis

O gráfico abaixo demonstra que em 2020 houve o crescimento de 11,95% na despesa com aluguel em relação a 2019.



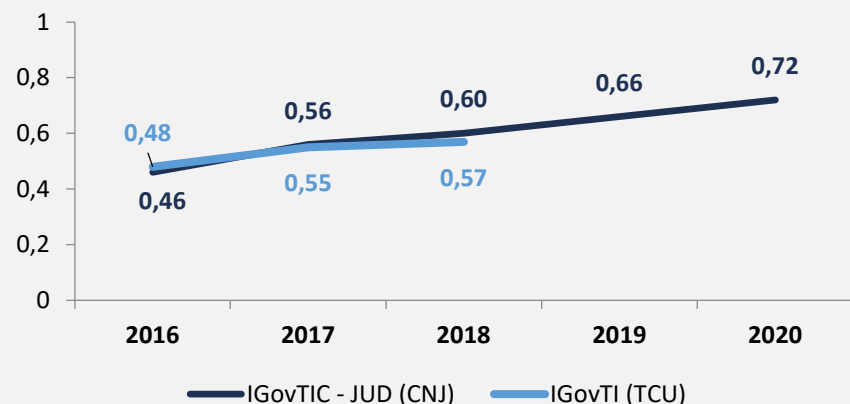
4.2.5 Gestão da tecnologia da informação

Como órgão do Poder Judiciário, o TRE-MG observa primariamente as regulamentações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça – **CNJ**. Destacam-se as Resoluções CNJ nº **370, de 28 de janeiro de 2021** e nº **182, de 17 de outubro de 2013**. A primeira versa sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – ENTIC-JUD, que tem como objetivo principal a promoção da governança de TIC ágil e da transformação digital do Poder Judiciário. A segunda aborda as aquisições de soluções de tecnologia da informação. O TRE-MG também aplica diretrizes estabelecidas em padrões e melhores práticas internacionais, tais como **ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 27000**. Com relação às avaliações externas realizadas por órgãos de controle, o Tribunal apresenta um crescimento regular nos últimos anos no **IGovTIC (CNJ)**.

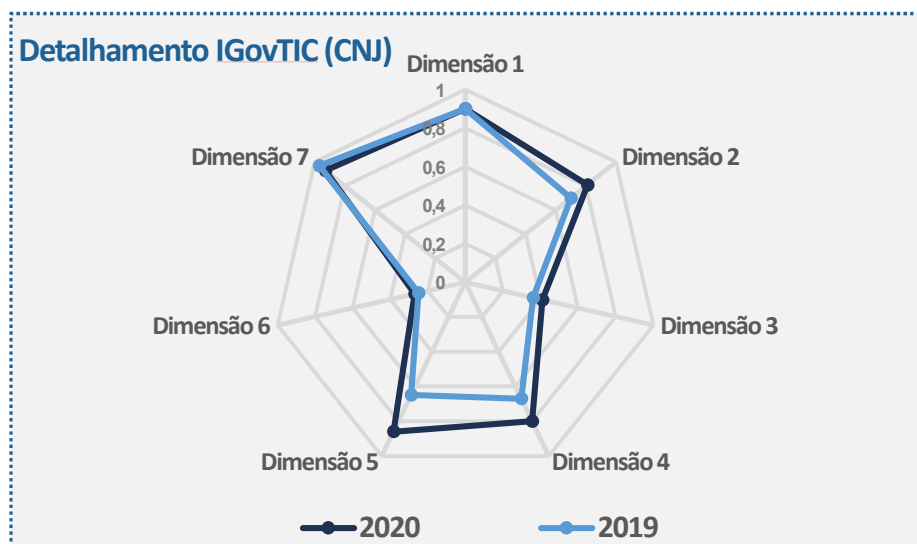


Governança e Planejamento de TIC	COBIT, BSC e ISO 38.500
Segurança da Informação e Riscos	ISO 27000, ISO 31000 e ISO 16337
Serviços de TIC	ITIL e ISO 20000
Projetos	PMBOK, PMI PORTFÓLIO STANDARD, ISO 21500 e ISO 16277
Processos	BPM CBOK E BABOK
Sistemas e Engenharia de Software	MPS BR e DAMA DMBOK

Avaliação externa: CNJ e TCU



Detalhamento IGovTIC – JUD CNJ		
Dimensão	2020	2019
1. Das Políticas e Planejamento	0,90 (Excelência)	0,90 (Aprimorado)
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,81 (Aprimorado)	0,70 (Satisfatório)
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,41 (Satisfatório)	0,36 (Baixo)
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão	0,80 (Aprimorado)	0,67 (Satisfatório)
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,86 (Aprimorado)	0,65 (Satisfatório)
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,27 (Baixo)	0,25 (Baixo)
7. Detalhamento	0,93 (Excelência)	0,97 (Excelência)
NOTA DO TRE-MG	0,72 Aprimorado	0,66 Satisfatório



Modelo de governança de TIC

O Sistema de Governança e Gestão corporativa no âmbito do TRE-MG observa o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018. A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (regida pela Portaria DG nº 67, de 8 de março de 2016) é uma das quatro perspectivas previstas pelo sistema na institucionalização da Governança Corporativa no Tribunal. O **Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação – CGTIC** – é a principal instância de apoio à Governança de TIC e é parte do rol de instâncias internas de apoio à Governança Corporativa. O **CGTIC** é composto por representantes de todos os setores do Tribunal, incluindo o Diretor-Geral. Em paralelo ao **CGTIC**, estão formalizados o **Comitê Executivo de TIC – CETIC** – e a **Comissão de Segurança da Informação – CSI**. O primeiro fornece ao **CGTIC** informações para o auxílio na tomada de decisões, entre outras funções. Já a **CSI** tem por finalidade o planejamento, o controle e a avaliação da implantação de diretrizes e ações relacionadas à segurança da informação no âmbito do Tribunal.



Fonte: Resolução TRE-MG nº 1.074/2018/



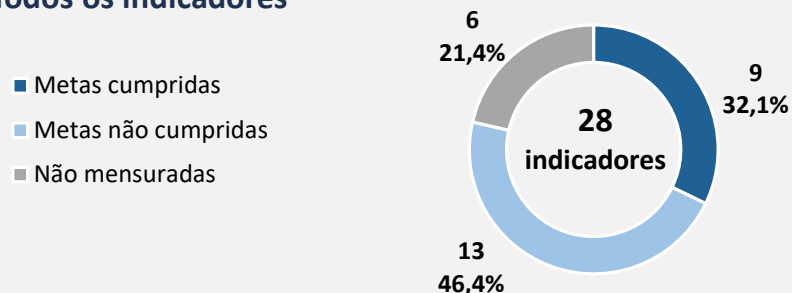
Planejamento Estratégico de TIC

Ainda no que tange à Governança de TIC, em 2016, foi elaborado e publicado o **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC** – para o período de 2016 a 2021, consubstanciado na Resolução TRE nº 1.016, de 12 de julho de 2016, alinhado ao **PETRE 2016 a 2021 (Planejamento Estratégico do TRE-MG)**. Dos vinte e oito indicadores do PETIC vigente, nove atingiram a meta estabelecida (indicadores 8, 10, 12, 15, 18, 19, 21, 26 e 31), treze ficaram aquém da meta (indicadores 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 17, 20, 23, 27, 29 e 30) e seis não foram avaliados em 2020 por não contemplarem meta específica para o referido ano (indicadores 1, 14, 16, 24, 25 e 28). O resultado apurado em 2020 ficou abaixo do alcançado em 2019 (catorze indicadores acima da meta em 2019 contra nove em 2020). Destaca-se, no lado positivo, o alcance das metas pelos indicadores relacionados à disponibilidade de serviços pelo quinto ano consecutivo; à aderência das contratações ao processo de aquisição definido (regido pela IN DG TRE-MG nº 3, de 2 de agosto de 2018/2018)

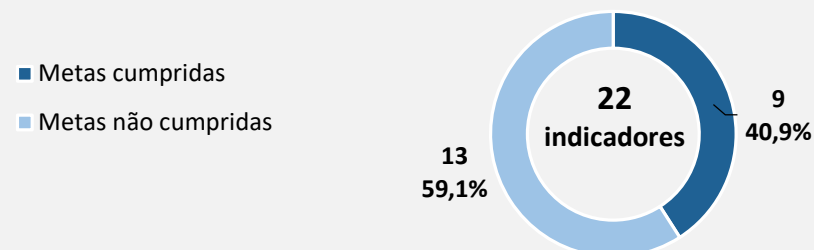
e o nível de aderência à política de segurança da informação vigente. Do lado negativo, apesar de significativo crescimento, o percentual de demandas atendidas do PDTIC (projetos), o percentual de processos melhorados e o percentual de cumprimento do plano de ação da ENTIC-JUD 2015-2020 (CNJ) ficaram abaixo de suas respectivas metas em 2020. Também ainda não foram definidos acordos de nível de serviço, zerando o indicador por mais um ano. No quesito gestão financeira e orçamentária, os indicadores relativos ao percentual de contratações de TIC liberadas e o índice de execução do plano de contratações de TIC não atingiram a meta neste ano, fato decorrente dos ajustes foram realizados no plano de contratações de TIC, para atender a mudança brusca de cenário, provocado pela pandemia que assolou o mundo. A necessidade de impor o distanciamento social nas dependências do Tribunal forçou várias aquisições para atender ao trabalho remoto. Considerações feitas, nos quadros abaixo, apresentamos a evolução dos principais indicadores em relação ao ano anterior, considerando as metas estabelecidas.

Situação do Planejamento Estratégico de TI em 2020

Todos os indicadores



Indicadores mensurados em 2020



O detalhamento dos indicadores do PETIC pode ser visto no Portal do TRE-MG na internet, em página relativa à Gestão e Governança da Tecnologia da Informação (<http://bit.ly/PETIC-TREMG>).

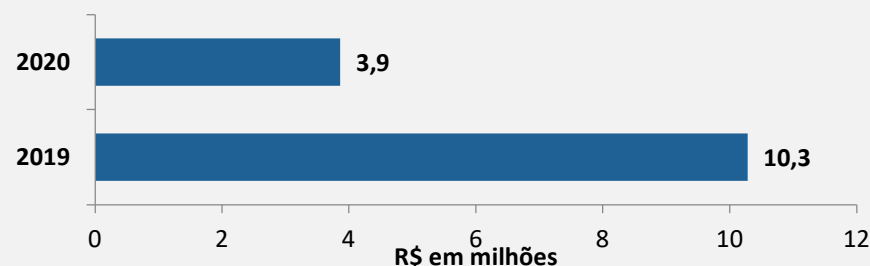
Montante de recursos aplicados em TIC

Gastos ordinários

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – STI geriu e aplicou, dentro da proposta orçamentária ordinária de 2020, um montante de **R\$ 3.855.981,23** em recursos classificados como despesas de TI. Desse valor, **R\$ 3.169.230,52 (82,19%)** foram alocados em materiais de consumo e serviços, **R\$ 130.168,12 (3,38%)** investidos em materiais permanentes e **R\$ 425.883,55 (14,43%)** destinados a Restos a Pagar, provenientes do exercício de 2019.

Frisamos que, diferentemente do Relatório de Gestão de 2019, optou-se por trazer os valores alocados em Restos a Pagar, visando deixar os dados mais robustos, além de elencar investimentos muitas vezes relevantes que, de outra forma, não seriam visualizados no presente relatório. Apenas a título de informação, ao final do

Visão orçamentária TI



Visão orçamentária por tipo de item



Gastos com o pleito eleitoral

O ano abordado pelo presente relatório contemplou mais um pleito eleitoral, Eleições Municipais de 2020, organizado por esta Justiça Especializada. Para apoiar a realização das eleições, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais investiu **R\$ 673.927,58** em bens e serviços de TI. Destaque para a aquisição de *flashes pendrives* USB 3.0, utilizados para embarcar o JE-Connect e dar celeridade à transmissão dos boletins de urna no dia do pleito eleitoral, além da aquisição de 9 unidades de SMSAT para atender os locais de difícil acesso.

Contratos

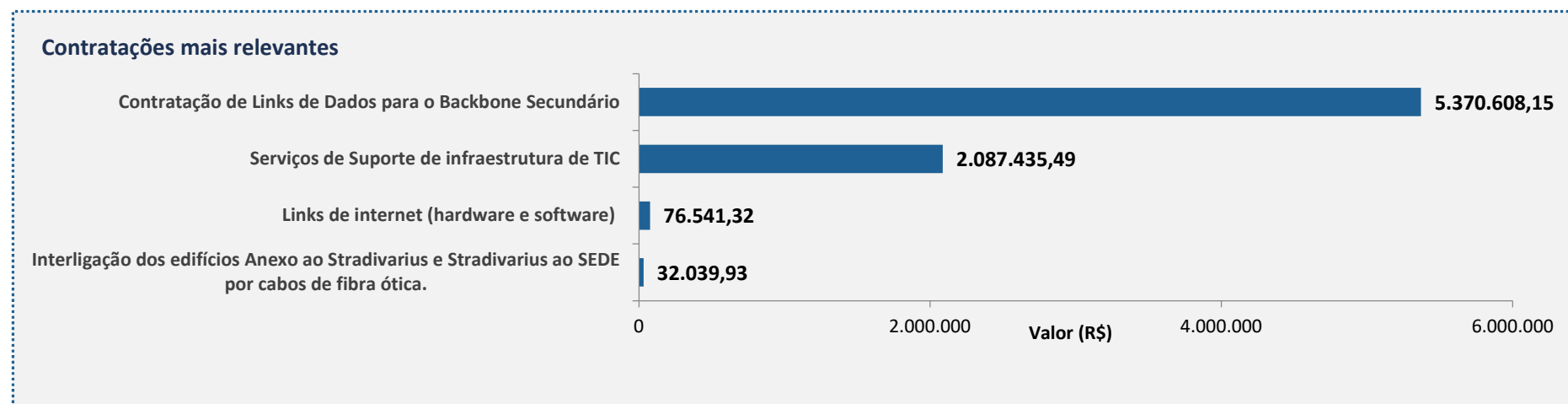
Importantes aquisições de TI desencadeiam contratos continuados, geridos por setores específicos do Tribunal. No âmbito de gestão, não há mais um controle por parte da STI sobre os valores desembolsados para o pagamento da prestação de serviços. Todavia, a STI vem reunindo esforços para criar mecanismos de controle orçamentários que permitam uma melhor governança e gestão sobre os recursos,

investimentos, custos e contratos. Pensando nisso, a STI criou o Sistema de Gestão Orçamentária – SGO, que reúne, por meio de pesquisa, todas as necessidades apresentadas pelos diversos setores do Tribunal, o qual embasará a proposta orçamentária da Instituição.

A ferramenta propõe-se a subsidiar o redimensionamento de valores, imposto pelas alterações advindas da Lei Orçamentária Anual, e controlar/monitorar a execução orçamentária de TI. O próximo desafio é integrar o presente sistema com o Sistema de Gestão e execução orçamentária-financeira de contratos, em desenvolvimento pela Coordenadoria de Sistemas e Desenvolvimento – CDS.

Considerando os principais contratos de TI, foram investidos **R\$ 7.566.624,89** em serviços essenciais para apoiar o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG em suas atividades meio e fim.

Contratações mais relevantes de TIC



Serviços de Suporte de Infraestrutura de TIC

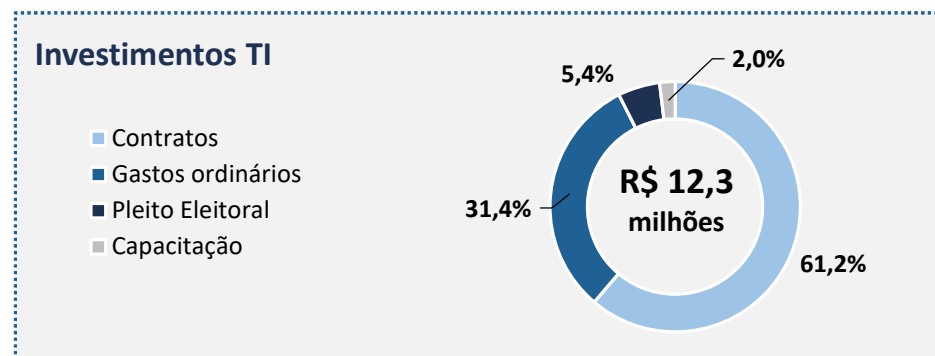
Item	Tipo	Justificativa	Quantidade	Valor Total
Contratação de Links de Dados para o Backbone Secundário (ZEs) do TRE-MG ZEs	Serviço	Serviço necessário para o armazenamento de dados em dependências diferentes do órgão, possibilitando a manutenção de uma segunda cópia de seus dados em localidade diversa.	1	R\$ 5.370.608,15
Licenças de utilização da suíte de escritório Microsoft Office 365, licenças de acesso de clientes (pacote user CAL); e licenças de usuário do Microsoft Office 365	Serviço	As licenças perpétuas de <i>Office Standard</i> adquiridas em 2017 possuem <i>Software Assurance</i> vigente até 2020. A STI deverá deliberar então pela renovação ou não do <i>Software Assurance</i> , o que garantiria o direito de <i>upgrade</i> de versão deste produto.	6030	R\$ 3.133.725,00
Serviços de Suporte de Infraestrutura de TIC	Serviço	Necessidade de mão de obra técnica especializada para suportar as operações de TIC no TRE-MG.	1	R\$ 2.279.902,29
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação das Urnas Eletrônicas da Justiça Eleitoral	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de <i>Service Desk</i> , implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda de suporte técnico de 1º, 2º e 3º Níveis, sustentação de infraestrutura de TIC, com atendimento remoto e presencial garantindo os níveis de serviço acordados, disponibilizando soluções para gerenciamento dos serviços.	1	R\$ 437.873,90
Licenças do software cliente Global Protect da Palo Alto Networks para 2 Firewalls Palo Alto modelo 3020 configurados como Ativo/Passivo em alta disponibilidade, incluindo garantia e suporte pelo período de 3 anos.	Bem Permanente	A aquisição Software de segurança e controle de acesso parametrizável para acesso VPN (Virtual Private Network) foi analisada e aprovada, juntamente com as aquisições não programadas para regularizar as licenças dos equipamentos utilizados na implantação do trabalho remoto e para a ampliação da infraestrutura de segurança.	2	R\$ 86.784,00

Capacitação

A tecnologia da informação não para de inovar e novos desafios colocam-se a cada dia diante de empresas e instituições públicas. A capacitação e desenvolvimento dos servidores da STI é a garantia de que esta justiça está alinhada com as melhores tecnologias e práticas dentro do assunto. Durante o exercício de 2020 foram contratados vários cursos para suprir a demanda da STI, com ênfase para a capacitação de 38 servidores em *ITIL foundation v4*, biblioteca que reúne as melhores práticas de gestão de serviços de tecnologia. Somando todos os cursos, o Tribunal investiu **R\$ 263.206,00** na capacitação e desenvolvimento de seus servidores da STI.

Conclusão

Considerando todos os investimentos acima, o TRE-MG teve um montante aplicado em TI de **R\$ 12.359.739,7**, distribuídos percentualmente, conforme gráfico abaixo.

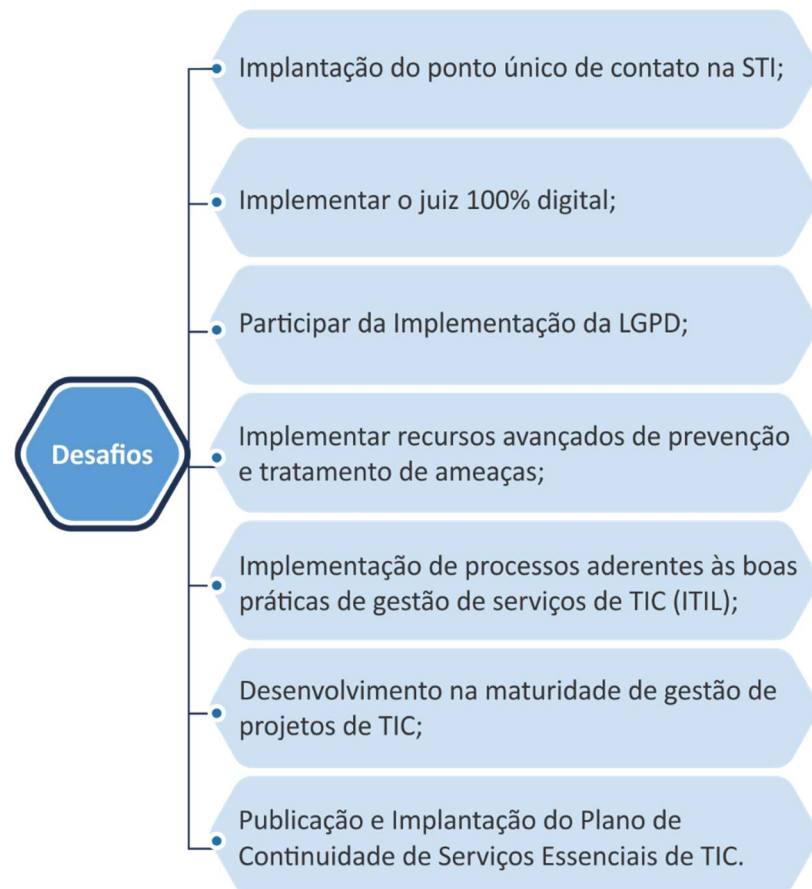


Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Eleições (finalístico)	13 projetos de TIC para as Eleições 2020 Envolvimento nas atividades de preparação e realização da Eleição suplementar de 2020 Planejamento de sistemas de apoio às Eleições, além dos sistemas principais disponibilizados pelo TSE 1 eleição suplementar 3 eleições parametrizadas 2 ações para o recebimento de mídias externas nas eleições de 2020	Planejamento integrado dos projetos de TIC para as eleições 2020, inclusive com o desenvolvimento colaborativo dos sistemas eleitorais com o TSE. Votação e totalização da eleição suplementares de 1 município com sucesso. Parametrização e realização das eleições parametrizadas com a participação da sociedade. Maior segurança nos processos de registro de candidaturas e prestação de contas.
Cadastro eleitoral e partidário (finalístico)	Revisão biométrica dos eleitores Montagem e desmontagem de locais de atendimento com kits bio	Cerca de um milhão de eleitores biometrizados em 2020.
Gestão de TIC (apoio) – Segurança da informação	Implantação do WhatsApp Business Segurança cibernética no Núcleo de Enfrentamento à Desinformação – NED Implantação da ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Rede Comissão de Segurança da Informação Proposição, criação e publicação do Guia de Boas Práticas de Aquisição de Evidências Digitais - Facebook e WhatsApp	Maior segurança no acesso à ferramenta de WhatsApp utilizada na convocação de mesários e notificação de advogados e partidos políticos. Criação, proposição, articulação técnica e jurídica do protocolo de segurança cibernética que diminuiu a superfície de ataque em toda Justiça Eleitoral, durante as eleições de 2020. Participação de servidores do NSINF no Núcleo de Enfrentamento à Desinformação, atuando preventivamente no esclarecimento aos públicos interno e externo, acompanhando redes sociais e rastreando notícias falsas. Apoio técnico/pericial aos Juízos e Cartórios Eleitorais nos processos que envolveram crimes eleitorais na Internet. Contribuição para a continuidade do negócio. Preservação da imagem da Justiça Eleitoral.
Gestão de TIC (apoio) – Gestão da infraestrutura	Projetos realizados ou iniciados ao longo de 2020 Aquisição de soluções de Software e Hardware para manutenção da infraestrutura do trabalho remoto Uso cooperativo das salas-cofre do TRE-MG e do TRT 3ª Região mediante termo de cooperação [UCE2017] Unificação da solução de correio eletrônico [EVTLNUVEM] Armazenamento de dados em nuvem [PCTIC2018] Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC Disponibilização do Trabalho Remoto para todos os servidores e magistrados do TRE-MG	Instituição da Política de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC e do plano de continuidade e redução dos riscos de perda irrecuperável de dados. Atendimento aos requisitos mínimos de nivelamento tecnológico de infraestrutura estabelecidos pelo CNJ (Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015), sendo o TRE-MG classificado como Tribunal de grande porte. Absorção de conhecimentos pelo quadro efetivo para administração do ambiente em andamento. Possibilidade de os servidores do TRE-MG trabalharem remotamente, sem prejuízo das entregas e com segurança. Utilização de ferramenta que permita a gestão de serviços ITIL nos serviços de suporte e atividades fins da STI. Aumento do número de atendimento de eleitores e aperfeiçoamento do processo de atendimento itinerante.

		Melhoria na disponibilidade e na qualidade dos serviços de infraestrutura de servidores e a capacidade de armazenamento de dados (Storage). Adequação da infraestrutura do TRE-MG para conformidade com a Resolução CNJ nº 211, de 2015
Governança (gerencial) – Governança de TIC	Projetos realizados ou iniciados ao longo de 2020: Mapeamento Inicial de Riscos de Segurança da Informação Gestão da Configuração e Ativos de TIC Sistema de Gestão Orçamentária Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC Revisão das Normas da Política de Segurança da Informação Sistema de BI Atena Publicação da portaria de riscos de TI e de segurança da informação e implementação da ferramenta de gestão de riscos	Aderência dos serviços de TI às boas práticas da ITIL. Gestão com visibilidade dos riscos de segurança a que o Tribunal está exposto Usuário sempre informado do processo do chamado Apoio às equipes de planejamento do processo de aquisição pelo acesso à fonte de dados Constante aperfeiçoamento da Gestão orçamentária de TIC Provimento do primeiro nível de atendimento de investigação e diagnóstico Melhoria no atendimento dos clientes de TI Otimização do monitoramento dos riscos e aferição dos indicadores Suporte os gestores na tomada de decisão, com base em dados. Aferição da satisfação dos usuários com o serviço prestado pelo ponto único de contato Consolidação das fontes de dados históricas relativas a processos judiciais das instâncias de 1º. e 2º grau, a partir do SADP e do PJE (TRE e Zona). Redução de inconsistências nas estatísticas relativas à movimentação processual judicial Atendimento às solicitações de dados do CNJ.

Principais desafios e ações futuras



4.2.6 Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo está disposto no inciso II do art. 16, parágrafo único.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e

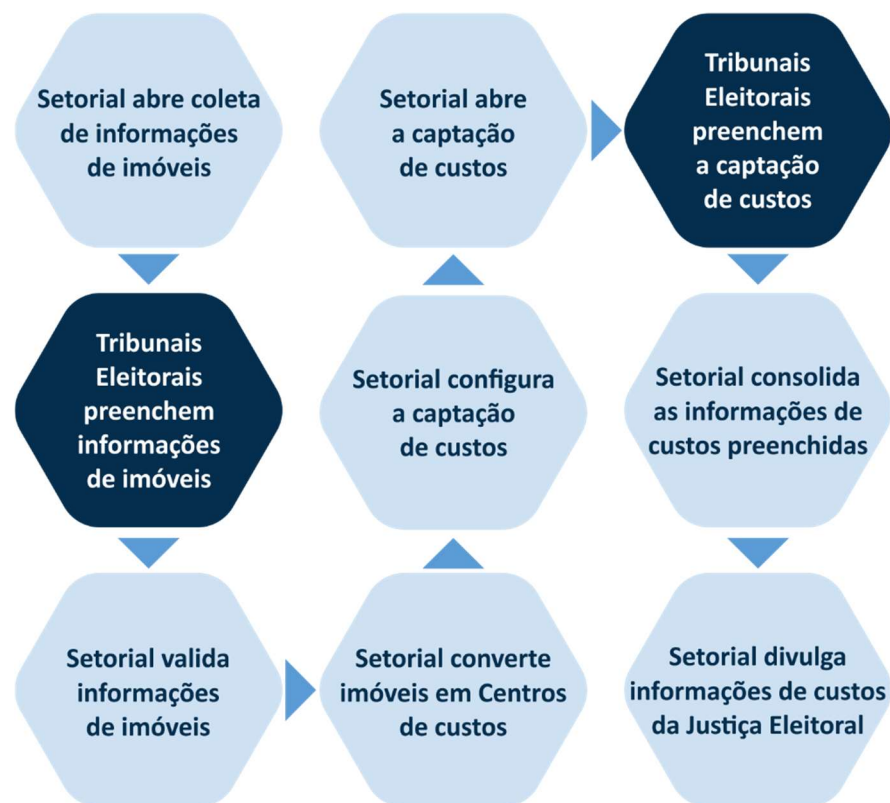
que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa lacuna, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

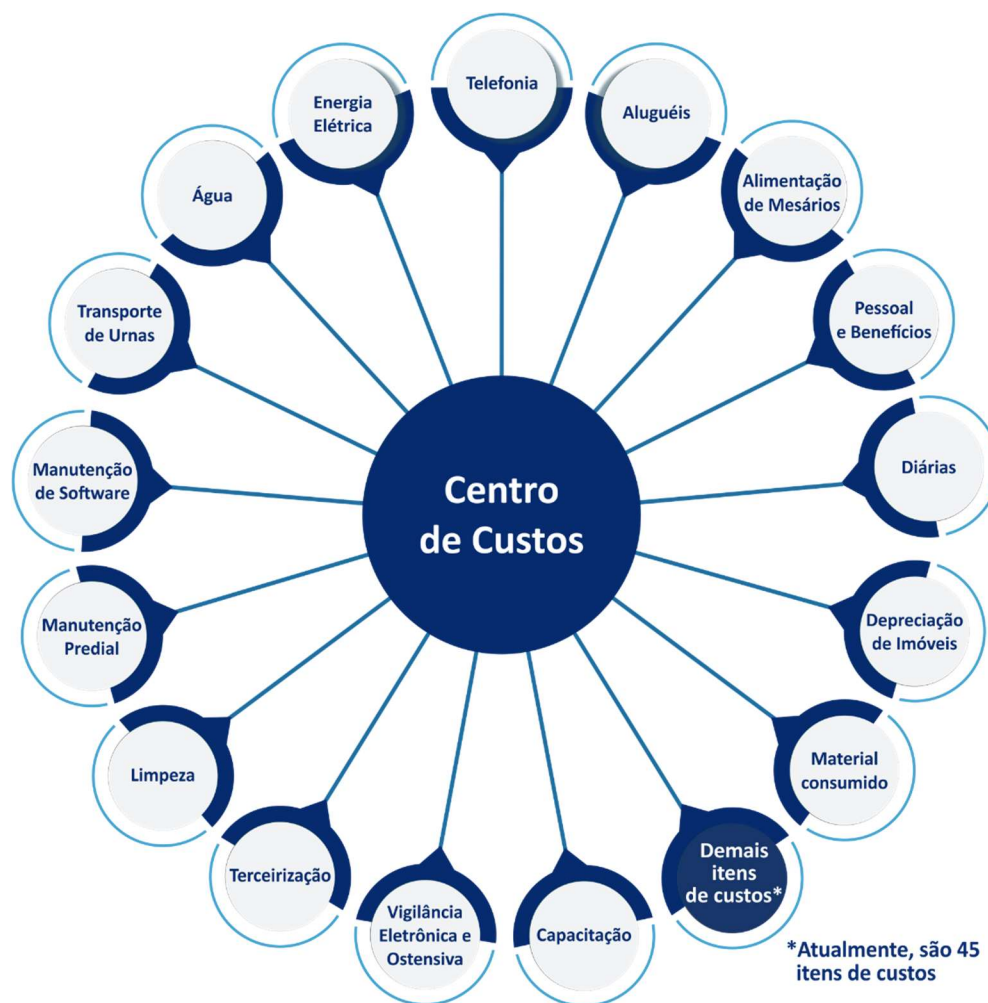
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:

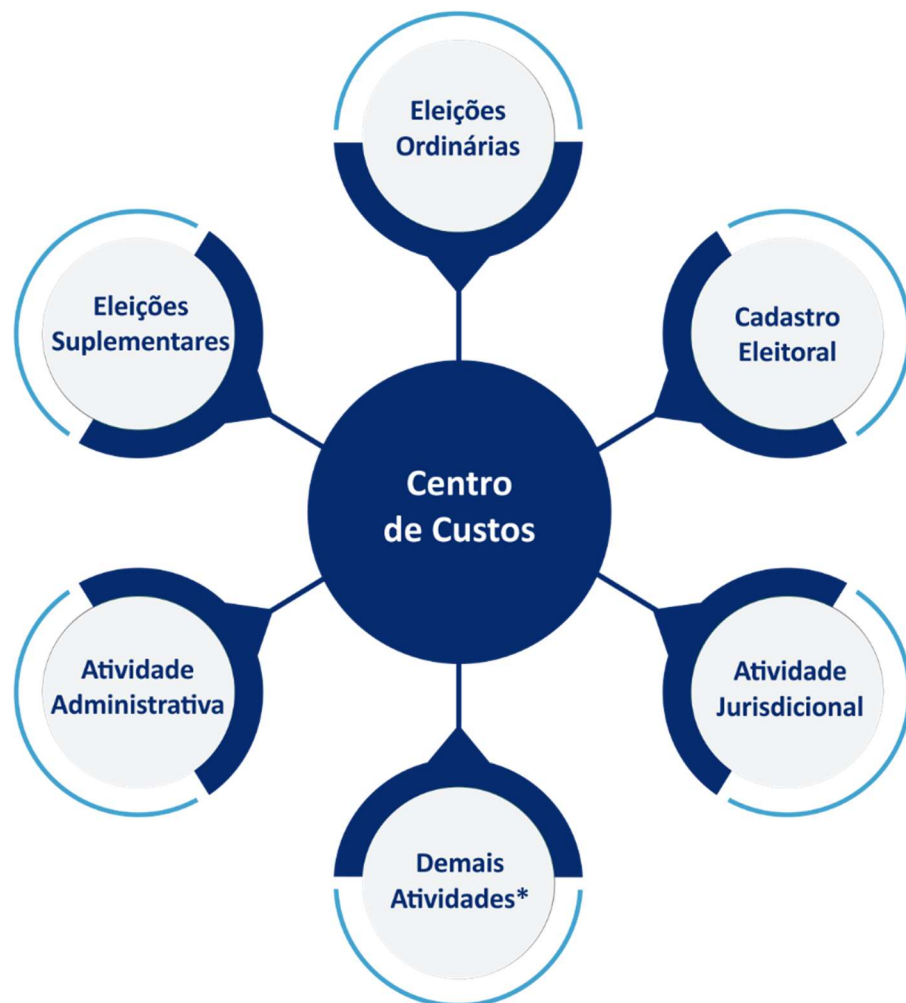


Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



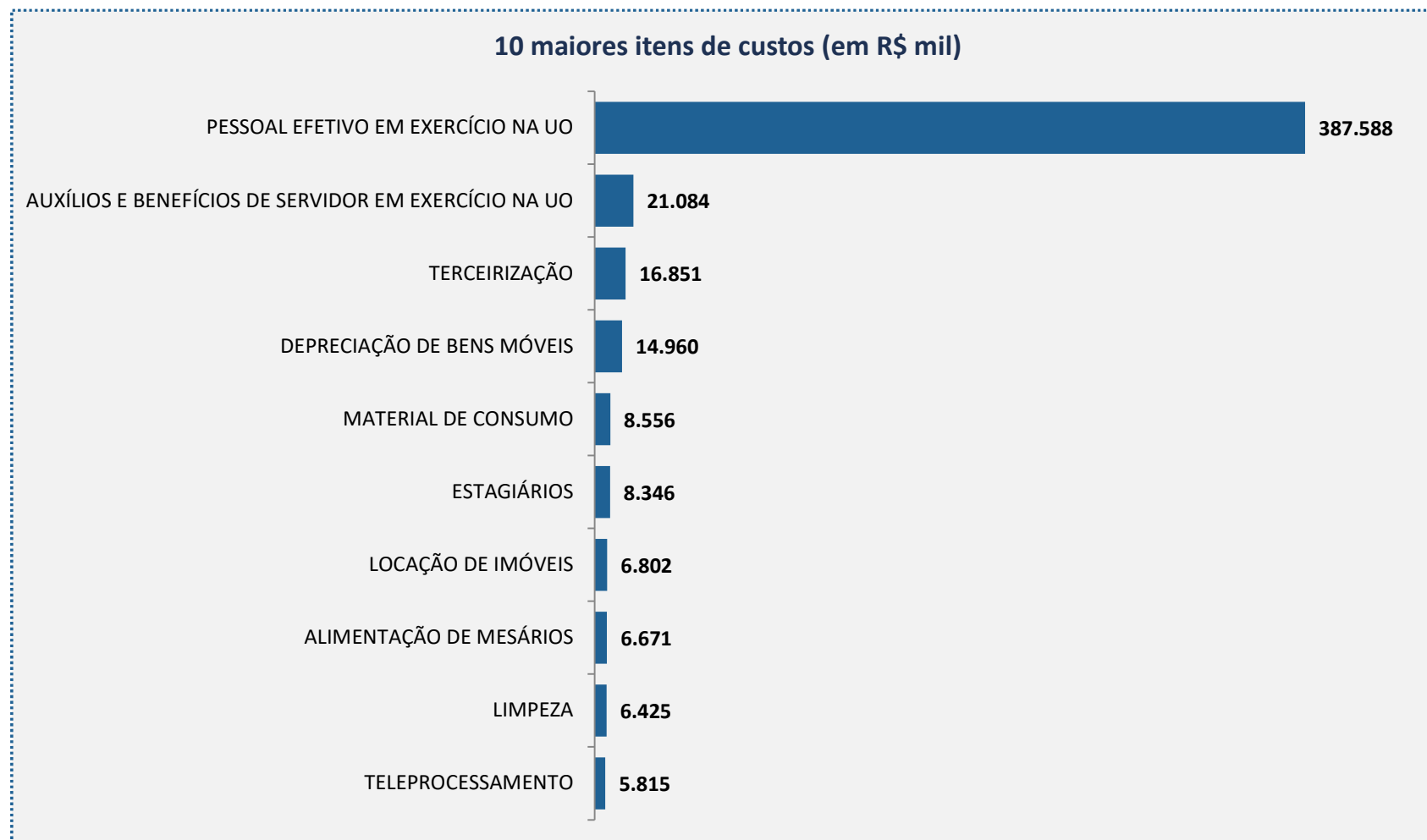
No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “**Para quê?**”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



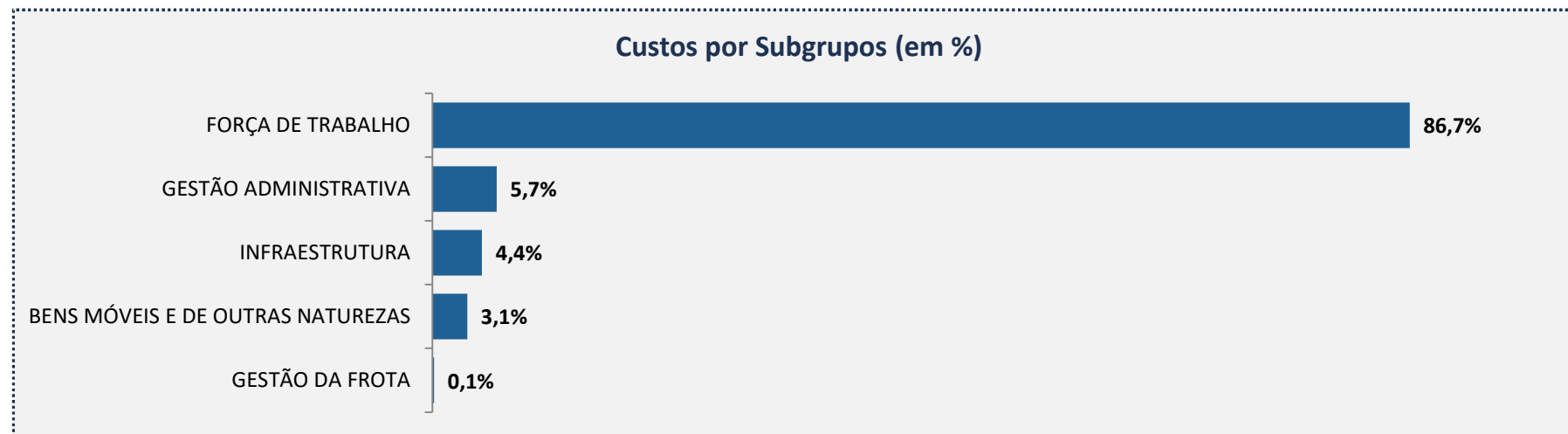
*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Com relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

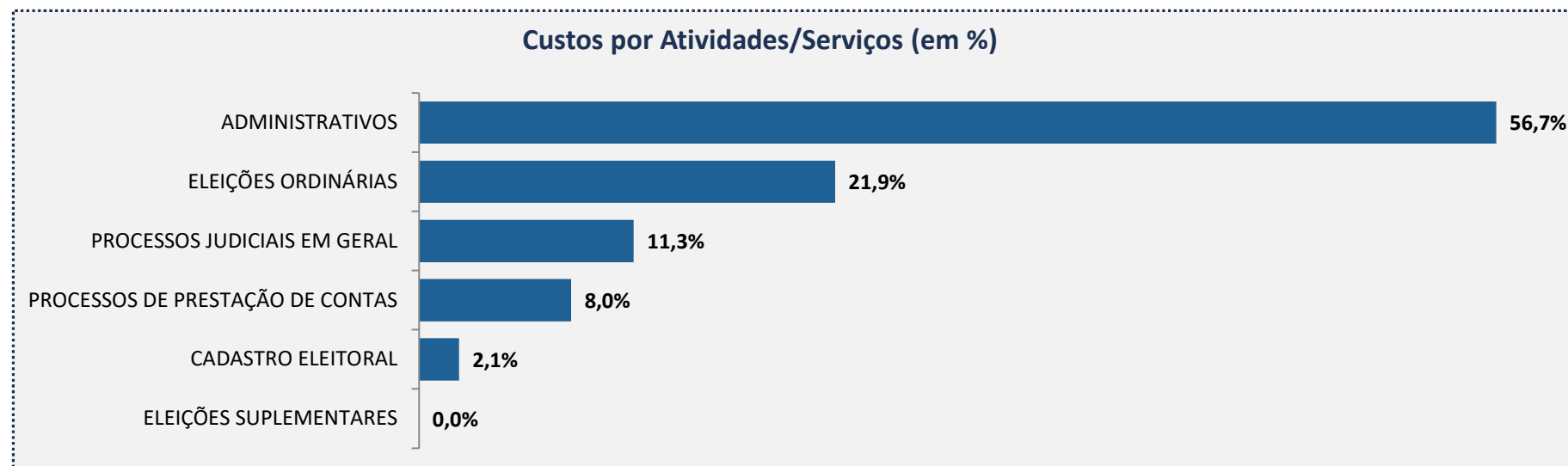
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício de 2020**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



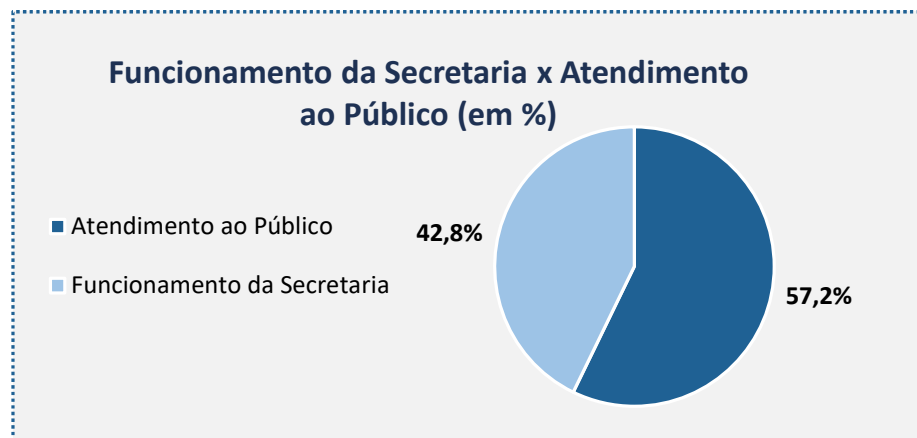
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

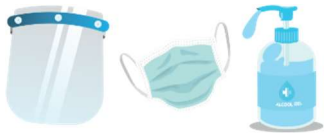
4.2.7 Sustentabilidade ambiental

Tal assunto foi tratado, inicialmente, pela Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015 do CNJ, que determina a implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS – em cada órgão do Poder Judiciário. No âmbito da Justiça Eleitoral, a mesma matéria foi descrita pela Resolução TSE nº 23.474, de 19 de abril de 2016, trazendo como inovação a observância da especificidade na criação das séries históricas dos indicadores para avaliação de desempenho ambiental e econômico, **levando-se em consideração o ano eleitoral e não eleitoral**.

O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG foi instituído pela Portaria PRE nº 224, de 17 de dezembro de 2015, posteriormente alterada pela Portaria PRE nº 296, de 18 de dezembro de 2019.

O Relatório Anual de Desempenho do PLS-2020, com o acompanhamento dos indicadores, metas e plano de ação do exercício de 2020 está disponível na íntegra no Portal do TRE-MG (<http://bit.ly/PLS-TREMG>). A seguir, os principais resultados.

Trabalhos desenvolvidos em 2020:

Campanha Eleições Sustentáveis 2020 	Este Comitê de Trabalho Interinstitucional é composto por quinze órgãos públicos do Estado de Minas Gerais. Objetivo: apoio mútuo, com vistas à implantação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. O TRE-MG com alguns órgãos da Rede Sustenta Minas (MPF, IBAMA e MPMG) realizaram, com sucesso, o projeto piloto de compra compartilhada de papel A4, com redução de custos. O valor da unidade da resma foi reduzido de R\$15,25 para R\$14,22.
Orientações sobre descarte de EPIs nas Eleições 	Elaboração de cartilha contendo orientações sobre descarte de EPIs nas eleições de 2020. Tal material foi disponibilização na página do TRE-MG a seguir: http://bit.ly/descarte-TREMG.
Continuidade dos trabalhos da Rede Sustenta Minas 	Continuidade dos trabalhos da Rede Sustenta Minas: Este Comitê de Trabalho Interinstitucional é composto por quinze órgãos públicos do estado de Minas Gerais. Objetivo: apoio mútuo, com vistas à implantação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Em razão da pandemia de Covid-19, as reuniões foram feitas on-line. Ficou decidido que a capacitação prevista para 2020 ocorrerá no ano de 2021.

Continuação da
Campanha Lacre do Bem



Objetivo: arrecadar lacres de latinhas de alumínio para que, com o dinheiro da venda, seja possível adquirir cadeiras de rodas para doação. Participação de 72 unidades administrativas do TRE-MG (sendo 65 cartórios eleitorais do interior do estado). Tal prática poderá ser contabilizada como ação social nos indicadores do PLS. Até o momento, a Seção de Gestão Sustentável está recebendo as garrafas PET com os lacres, a fim de totalizar 140 para conseguir uma cadeira de rodas.

Logística reversa de suprimentos
de impressão



Continuidade da implantação da **logística reversa** de suprimentos de impressão na Secretaria e nos Cartórios Eleitorais da Capital e do interior, conforme Comunicado DG nº 11, de 12 de julho de 2019. Assim, por meio de tal norma passou a existir a obrigação de previsão da logística reversa nos estudos técnicos preliminares e nos termos de referência que nortearão a aquisição de suprimentos de impressão pelos setores requisitantes. No final de 2019, 591 suprimentos de impressão novos foram recebidos pelo TRE-MG, que terá o prazo de dois anos, contados da entrega do material, para destinar tais itens para os fornecedores com fins de logística reversa. Atualmente, encontra-se em andamento a elaboração do fluxo de devolução de toners para fim de logística reversa e melhoria de processo de trabalho.

Orientação Descarte de Medicamentos e
eletrônicos e práticas de reciclagem



Objetivo: arrecadar lacres de latinhas de alumínio para que, com o dinheiro da venda, seja possível adquirir cadeiras de rodas para doação. Participação de 72 unidades administrativas do TRE-MG (sendo 65 cartórios eleitorais do interior do estado). Tal prática poderá ser contabilizada como ação social nos indicadores do PLS. Até o momento, a Seção de Gestão Sustentável está recebendo as garrafas PET com os lacres, a fim de totalizar 140 para conseguir uma cadeira de rodas.

Campanha Consumo Consciente



Divulgação, no jornal interno do TRE-MG, no período de 13 a 25 de novembro de 2020, de orientações sobre o consumo consciente de papel, energia elétrica, água e materiais diversos deste Tribunal.

Análise dos critérios de sustentabilidade



Análise das cláusulas de sustentabilidade pela equipe da Seção de Gestão Sustentável nos termos de referência do Tribunal, de acordo com demanda das áreas. Inclusão de *links* de consulta na página da SGEU, conforme endereço a seguir: <http://bit.ly/contratacao-sustentavel-TREMG>.

Capacitação em Sustentabilidade Ambiental



1. 1ª Edição do Oficina de Microsoft Power BI realizada a distância, pela plataforma Zoom, nos dias 20, 22, 26 e 27 de maio de 2020.
2. VII Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário – Realizado pelo STJ e transmitido pelo YouTube e mídias sociais no período de 2 a 5 de junho de 2020.
3. Curso Contratações sustentáveis realizado a distância, pela plataforma Zoom, no período de 29/6/2020 a 15/7/2020, e fornecido pela empresa Conexões.
4. Top 10 – O novo mundo pós pandemia – realizado a distância, no período de 27 a 31 de julho de 2020, pelo TRT/PI.
5. Webinar “Sustentabilidade das Eleições 2020” – realizado no dia 23/7/2020, pelo TRE-CE.
6. Curso a distância “Como elaborar um Plano de Logística Sustentável” disponibilizado pelo TCU, no segundo semestre de 2020.

Crítérios de sustentabilidade nas contratações

As unidades do TRE-MG adotam critérios de sustentabilidade definidos conforme nicho do produto/serviço a ser contratado utilizando como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da CGU/AGU. A Seção de Gestão Sustentável do TRE-MG disponibilizou na página de Gestão Socioambiental uma relação de *links* para auxiliar na consulta dos critérios de sustentabilidade: <http://bit.ly/contratacao-sustentavel-TREMG>.

	Compras Sustentáveis 2020		121 Bens e materiais
			349.024 Itens

Em 2020, foram adquiridos 121 bens e materiais com critérios de sustentabilidade, perfazendo um total de 349.024 itens, cujos critérios foram:

Crítérios de sustentabilidade utilizados em 2020

1. Certificado do INMETRO impresso na embalagem.
2. Composição da pilha dentro dos limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08 de 03/09/2012.
3. Diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente.
4. Embalagem deve conter selo emitido por organismo de certificação credenciado (Ex: FSC, CERFLOR, SERFLOR ou outro).
5. Entregues, preferencialmente, em embalagem reciclável, adequada e com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
6. Recurso battery saver ou similar para reduzir o consumo de energia, fornecido em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

Crítérios de sustentabilidade utilizados em 2020

7. Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras (APP) e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e, ainda, que não utilizem substâncias nocivas ao meio ambiente.
8. Recurso interface Ethernet 10/100 ou superior para instalação em rede e uso compartilhado.
9. Registro ou notificação da ANVISA.
10. Especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis.
11. Participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
12. Comprovação de que o papel é proveniente de manejo sustentável.
13. Produto 100% reciclável composto com, no mínimo, 15% de material reciclado.
14. Compatibilidade com os certificados FCC e CE.

Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar também, no TRE-MG:



O recolhimento mensal, para fins de reciclagem, de papel, papelão, plástico, sucata, bateria e óleo automotivos utilizados. Tal prática não incorre em ônus para o Tribunal.



A doação de toners e cartuchos usados à cooperativa de reciclagem local. Com a inserção de cláusula de logística reversa nos contratos de aquisição de toners e cartuchos, eles serão recolhidos pela empresa fornecedora após o uso para que seja dada a correta destinação.



Disponibilização de coletor de óleo de cozinha usado para recolhimento por empresa de Coleta e Reciclagem de Óleo Vegetal.



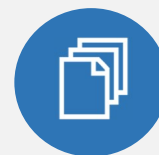
Disponibilização de coletor para descarte de pilhas comuns, alcalinas e baterias.

Abaixo, resume-se o resultado da gestão de resíduos com destinação ambientalmente adequada de materiais utilizados pelo TRE-MG, em 2020:

Gestão de Resíduos com destinação adequada em 2019



986 un.
Lâmpadas



66,5 toneladas
Papel



39 kg
Pilhas e Baterias



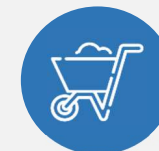
1,1 tonelada
Plástico



80 kg
Resíduos de Informática



185 kg
Resíduos de saúde



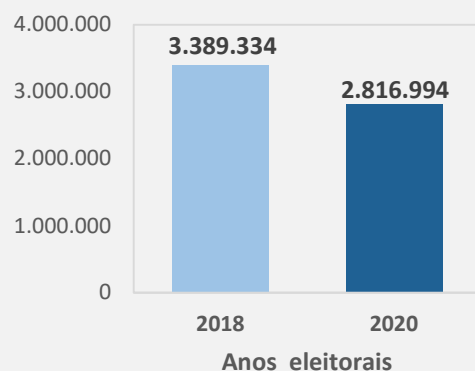
160 m³
Resíduos de obra

Ações para redução do consumo de recursos naturais

O quadro abaixo apresenta a evolução do consumo de recursos pelo TRE-MG (papel, água, energia elétrica, água envasada, copos descartáveis, reformas e layout) nos anos eleitorais de 2018 e 2020, sendo que todos eles apresentaram redução. No tocante à economia de água, foram realizadas as seguintes iniciativas: instalação gradativa de redutores de pressão quando houve necessidade de troca de torneiras, das mais antigas ou no caso de manutenção corretiva e monitoramento mensal do consumo de água para mitigar possíveis vazamentos. Com relação à economia de energia elétrica, foi realizada a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, monitoramento do consumo de energia. Com relação à reformas e layout houve: otimização na elaboração dos projetos de novos layouts com vistas a minimizar os custos na execução.

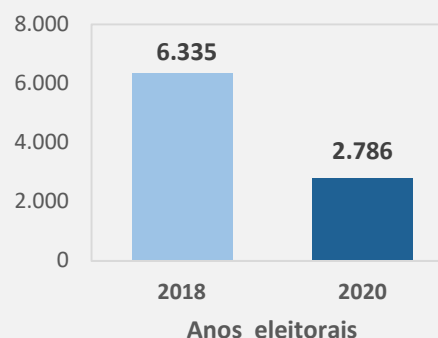
Consumo de recursos pelo TRE-MG – 2020 vs 2018

Energia elétrica (kWh)



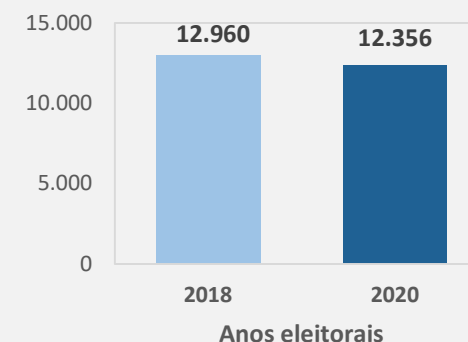
Redução de 572.340 kWh (-20,32%)

Copos descartáveis (cento)



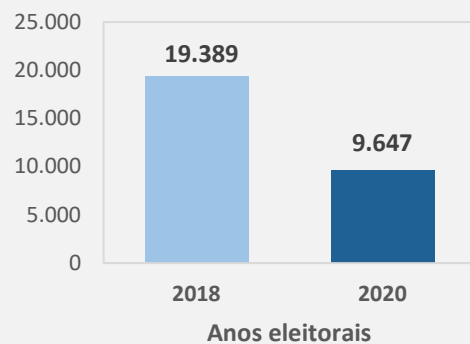
Redução de 3.549 centos (-127,39%)

Água envasada em embalagem plástica (un)



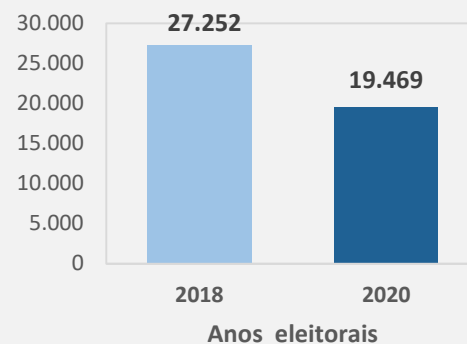
Redução de 604 un. (-4,89%)

Papel branco (resmas)



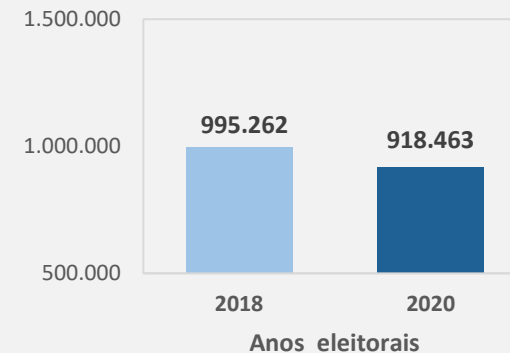
Redução de 9.742 resmas (-100,98%)

Consumo de água (m³)



Redução de 7.783 m³ (-39,98%)

Gastos com reformas e layout



Redução de R\$ 76.799,00 (-8,36%)



5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Resumo da situação financeira e contábil

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais obteve desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial adequado no exercício de 2020, conforme demonstrado neste Relatório.

O TRE-MG, na condição de órgão público do Poder Judiciário Federal, não realiza arrecadação de tributos, não tendo receita própria. Para cumprir seus objetivos institucionais, recebe dotações orçamentárias e os respectivos recursos financeiros por meio de repasse efetuado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Dessa forma, o seu desempenho na gestão orçamentária, financeira e patrimonial é melhor avaliado a partir da execução orçamentária, quando implementa ações necessárias ao atendimento dos objetivos de gestão, com gastos em custeio e investimentos. A partir de uma gestão orçamentária responsável, pautada pela transparência e atendimento à sua missão institucional, como demonstram os índices evidenciados neste Relatório de Gestão, tem-se por evidente um congruente desempenho financeiro e patrimonial.

Do ponto de vista contábil, o TRE-MG apresenta uma situação financeira adequada, conforme demonstra a existência de saldo positivo na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 10.354.781,13. Ressalta-se que tais recursos são geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que se refere às aplicações financeiras e apropriação dos rendimentos.

5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira

São evidenciados, na sequência, os principais grupos de contas e seus respectivos saldos, extraídos das demonstrações contábeis disponibilizadas no sistema SIAFIWEB em 11 de janeiro de 2021, bem como suas notas explicativas.

5.2.1 Grupo de contas – Caixa e Equivalentes de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE	14.650.936,03	15.908.219,42	-7,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.354.781,13	6.500.902,72	59,28

Valores em reais (R\$)

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE-MG. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal referem-se aos depósitos de caução, de titularidade das empresas prestadoras de serviços, para prestação de garantia contratual. Mensalmente é efetuada a programação financeira junto à COFIC/TSE para o recebimento dos recursos financeiros com o objetivo de realizar os pagamentos das obrigações mensais do TRE-MG.

5.2.2 Grupo de contas - Estoques

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE	14.650.936,03	15.908.219,42	-7,90
Estoques	3.142.583,49	7.473.731,67	-57,95

Valores em reais (R\$)

Os estoques correspondem aos bens de consumo necessários ao atendimento das demandas mensais das unidades do TRE-MG e são mensurados com base no valor de aquisição. Conforme demonstrado, houve uma redução de 57,95% dos estoques disponíveis no exercício de 2020, quando comparados ao exercício de 2019. Tal redução pode ser explicada, principalmente, em razão da realização das Eleições 2020, evento que demanda maior uso dos materiais constantes nos estoques.

5.2.3 Grupo de contas – Imobilizado

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.466.727,83	99.096.171,96	-4,67
Imobilizado	87.125.160,34	91.935.956,35	-5,23
Bens Móveis	42.069.371,20	46.910.467,72	-10,32
Bens Móveis	87.727.760,66	143.391.686,54	-38,82
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-45.658.389,46	-96.481.218,82	-52,68
Bens Imóveis	45.055.789,14	45.025.488,63	0,07
Bens Imóveis	49.978.608,82	49.961.308,82	0,03
(-) Depreciação /Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.922.819,68	-4.935.820,19	-0,26

Valores em reais (R\$)

As contas contábeis de Bens Móveis e Bens Imóveis representam os investimentos do TRE-MG necessários à consecução dos seus objetivos institucionais.

Os bens móveis do TRE-MG são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada.

Todos os bens móveis pertencentes ao TRE-MG encontram-se em plena depreciação. Cumpre esclarecer que as Coleções e Materiais Bibliográficos adquiridas até 2009, em razão de suas peculiaridades, estão pendentes de reavaliação. As aquisições a partir do ano de 2010 estão sendo submetidas à depreciação.

A metodologia de cálculo da depreciação utilizada é a das cotas constantes, por ser mais adequada à realidade do TRE-MG. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Cabe destacar que no exercício de 2020 houve a reavaliação das urnas eletrônicas (modelos de 2006 a 2015), nos termos do Ofício-Circular GAB-DG-TSE nº 179, de 2020, resultando no valor da depreciação de R\$ 64.469.621,53 e em um ganho com a reavaliação no montante de R\$ 10.279.070,21, o que ocasionou um decréscimo patrimonial no valor de R\$ 54.190.551,32. Tal ocorrência justifica o decréscimo de

38,82% encontrado na comparação entre os exercícios de 2020 e 2019 na conta Bens Móveis.

Em 2020, após apurado levantamento dos valores relativos aos painéis utilizados na confecção de divisórias para os ambientes do TRE-MG, bem como análise das normas vigentes acerca da classificação contábil dos bens e direitos da entidade, foi estabelecida a alteração do procedimento de classificação dos referidos materiais, que foram desincorporados do patrimônio, sendo reclassificados como materiais de consumo. Com isso, houve a redução observada na conta Peças Não Incorporáveis a Imóveis, no montante de R\$ 222.028,85, resultado da reclassificação dos painéis divisórios para a conta Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações.

Quanto aos bens imóveis, o TRE-MG possui 24 (vinte e quatro) imóveis próprios, sendo 8 (oito) para sua sede e unidades administrativas, bem como cartórios eleitorais em Belo Horizonte, e 16 (dezesseis) unidades em cidades do interior. Destes, 01 (um) imóvel de uso especial ainda não foi registrado no sistema SPIUNET, não sendo considerado para os lançamentos de depreciação. Os bens imóveis do TRE-MG ainda não passaram por processos de reavaliação. Tal atribuição está a cargo da Secretaria de Patrimônio da União – SPU do Poder Executivo Federal. Com o objetivo de atender ao princípio da transparência, relacionamos os dados relativos aos bens imóveis pertencentes ao TRE-MG.

Poder Executivo Federal. Com o objetivo de atender ao princípio da transparência, relacionamos os dados relativos aos bens imóveis pertencentes ao TRE-MG.

BENS IMÓVEIS				
CONTA CONTÁBIL	ÚLTIMA AVALIAÇÃO	LOCAL DO IMÓVEL	VALOR ESCRITURADO	DEPRECIÇÃO 2020
Residenciais e Comerciais 12321.01.01	05/02/2015	Araçuaí	378.589,18	-
	26/09/2013	Luz	101.956,62	765,14
	26/07/2012	Sacramento	116.940,00	467,12
	23/09/2004	Bernardo Mascarenhas, 317, BH	333.862,47	3.213,13
	11/09/2003	Venda Nova - BH	884.591,62	2.049,10
	21/01/2016	Montes Claros	238.000,00	6.389,53
	11/04/2008	São Sebastião do Paraíso	357.877,42	6.471,89
	14/11/2013	Perdizes	260.232,89	633,69
	03/10/2018	Espinosa	245.417,62	149,59
	26/11/2013	Bonfinópolis de Minas	149.800,02	1.134,17
		SUBTOTAL	3.067.267,84	21.273,36
Edifícios 12321.01.02	14/10/2004	Manhumirim	445.179,74	8.519,10
	10/11/2005	Av. Prudente de Moraes, 100, BH	9.126.875,96	21.393,58
	24/05/2005	Av. Prudente de Moraes, 320, BH	11.528.121,35	23.341,88
	02/09/2010	Stradvarius - BH	10.302.698,50	20.112,44
	12/11/2012	Prata	174.575,31	1.043,32
	16/12/2014	Nova Ponte	525.012,97	3.941,80
	11/05/2020	Paracatu	971.285,80	554,61
	31/10/2017	Ponte Nova	1.074.236,87	1.253,98
	23/05/2013	Ed Acaiaca, BH	694.796,93	6.687,35
	18/10/2004	Montes Claros	614.704,50	3.632,36
		SUBTOTAL	35.457.487,93	90.480,42
Galpões - 12321.01.04	06/10/2003	Contagem	4.022.065,00	3.389,48

Lojas 12321.01.23	06/11/2006	Barreiro	426.225,00	5.307,62
	11/09/2003	Av Cristiano Machado, BH	122.031,87	1.774,71
		SUBTOTAL	548.256,87	7.082,33
Salas - 12321.01.24	21/03/2011	Bom Sucesso	452.999,90	3.836,53
		TOTAL	43.548.077,54	126.062,12

Valores em reais (R\$)

O lançamento mensal da depreciação de bens imóveis é feito pela UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN. A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da mencionada Secretaria, com base nos valores constantes do Sistema SPIUNET. Os bens imóveis da União são gerenciados pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SPU-STN nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Os critérios para mensuração, atualização e reavaliação dos bens imóveis são descritos na citada portaria.

Cabe informar que nos meses de agosto a dezembro de 2019 ocorreram erros nos registros da depreciação acumulada no SIAFI, em discordância com os valores informados pela mencionada Secretaria, o que foi ajustado no mês de janeiro de 2020. No quadro seguinte, encontra-se demonstrada a evolução da depreciação dos bens imóveis no exercício de 2020, bem como o valor escriturado do registro do imóvel no SIAFI.

CÓDIGO	CONTA	2020	2019
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	366.871,86	391.589,27
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	4.015.821,89	3.992.859,61
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZÉNS/GALPÕES	363.870,88	361.882,46
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	117.643,55	128.485,33
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	58.611,50	61.003,52
TOTAL		4.922.819,68	4.935.820,19

Valores em reais (R\$)

5.2.4 Grupo de contas - Intangível

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.466.727,83	99.096.171,96	-4,67
Intangível	7.341.567,49	7.160.215,61	2,53
Softwares	7.341.567,49	7.160.215,61	2,53
Softwares	7.428.292,61	7.211.915,57	3,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-86.725,12	-51.699,96	67,75

Valores em reais (R\$)

O Ativo intangível do TRE-MG corresponde às aquisições e renovações de licenças de uso de softwares necessários ao desenvolvimento dos sistemas operacionais de tecnologia da informação. No exercício de 2020 houve um acréscimo de 2,53% em relação ao ano de 2019.

5.2.5 Grupo de contas – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
PASSIVO CIRCULANTE	19.056.654,59	15.104.294,15	26,17
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	18.779.879,11	14.874.723,42	26,25
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	206.046,83	164.725,69	25,08
Demais Obrigações a Curto Prazo	70.728,65	64.845,04	9,07

Valores em reais (R\$)

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou no final de 2020 o montante de R\$ 18.779.879,11. Desse valor, R\$ 18.772.389,32 referem-se à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias.

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao

Acórdão TCU Plenário nº 1322, de 13 de junho de 2018, a partir do exercício de 2018, houve a adequação dos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência. Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço) acrescido do salário correspondente ao mês de férias.

5.2.6 Grupo de contas – Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
Resultados Acumulados	90.061.009,27	99.900.097,23	-9,85
Resultado do Exercício	-9.445.327,16	-561.416,95	1.582,41
Resultados de Exercícios Anteriores	99.900.097,23	100.711.870,68	-0,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	-393.760,80	-250.356,50	57,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.061.009,27	99.900.097,23	-9,85
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.117.663,86	115.004.391,38	-5,12

Valores em reais (R\$)

O resultado do exercício de 2020 apresentou um déficit na ordem de R\$ 9.445.327,16, com aumento de 1.582,41%, se comparado ao exercício anterior. O item Resultados Acumulados, de R\$ 90.061.009,27 sofreu uma variação negativa de 9,85% em relação ao ano anterior em razão do déficit do exercício de 2020 ter sido maior, quando comparado ao exercício anterior.

A ocorrência é justificada, em sua maior parte, pela existência, em 2020, de transferências de bens e materiais de consumo necessários à realização das Eleições 2020, tais com urnas eleitorais, equipamentos relacionados e materiais de consumo. Soma-se a isso o reconhecimento de provisões de férias, constituição de depreciações dos bens móveis e imóveis, bem como das amortizações dos bens intangíveis.

5.2.7 Grupo de contas – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	742.696.891,82	698.310.923,30	6,36
Transferências e Delegações Recebidas	724.075.990,52	684.971.240,29	5,71
Transferências Intragovernamentais	724.031.053,87	684.451.567,15	5,78
Outras Transferências e Delegações Recebidas	44.936,65	519.673,14	-91,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	752.142.218,98	698.872.340,25	7,62
Transferências e Delegações Concedidas	10.039.702,16	9.213.126,74	8,97
Transferências Intragovernamentais	7.192.757,35	8.697.271,18	-17,30
Transferências Intergovernamentais	1.300.000,00	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.546.944,81	515.855,56	199,88

Valores em reais (R\$)

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG e doações de bens recebidas, bem como movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 724.031.053,87. Cabe esclarecer que o TRE-MG não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG do Tesouro Nacional, via Sub-Repasso do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

As Transferências e Delegações Concedidas representam as variações patrimoniais diminutivas, compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas eleitorais e ressarcimentos ao Tesouro Nacional, bem com desincorporação de ativos por doação ou transferências a outros Regionais.

No item Transferências Delegadas Concedidas, destaca-se as Transferências Intergovernamentais de R\$ 1.300.000,00, que correspondem ao pagamento do Convênio nº 30, de 28 de outubro de 2020, SICONV 904278/2020, firmado com a Polícia Militar de Minas Gerais por serviços prestados nas Eleições 2020.

5.2.8 Grupo de contas – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	742.696.891,82	698.310.923,30	6,36
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	11.465.844,20	4.666.337,25	145,71
Reavaliação de Ativos	10.279.070,21	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.124.033,18	4.655.074,87	-75,85
Ganhos com Desincorporação de Passivos	62.740,81	11.262,38	457,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	752.142.218,98	698.872.340,25	7,62
Transferências e Delegações Concedidas	10.039.702,16	9.213.126,74	8,97
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	170.978,73	451.901,60	-62,16
Perdas Involuntárias	56,80	1.605,33	-96,46
Desincorporação de Ativos	170.921,93	450.296,27	-62,04

Valores em reais (R\$)

Na análise desse grupo de contas, destaca-se a reavaliação de ativos efetuada em 2020. No exercício de 2020, procedeu-se à reavaliação das urnas eletrônicas (modelos de 2006 a 2015), nos termos do Ofício-Circular GAB-DG nº 179/2020 TSE, resultando um ganho com a reavaliação no montante de R\$ 10.279.070,21.

5.2.9 Grupo de contas – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	752.142.218,98	698.872.340,25	7,62
Pessoal e Encargos	515.804.276,19	493.067.531,05	4,61
Remuneração a Pessoal	415.119.345,44	403.146.027,01	2,97
Encargos Patronais	77.647.743,28	65.055.213,20	19,36
Benefícios a Pessoal	22.995.220,95	24.829.150,84	-7,39
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	41.966,52	37.140,00	13,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	116.736.029,83	113.366.149,79	2,97
Aposentadorias e Reformas	92.958.476,01	90.660.239,75	2,53
Pensões	22.893.909,68	22.530.556,08	1,61
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	883.644,14	175.353,96	403,92

Valores em reais (R\$)

O grupo de contas Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais representa as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões dos servidores. No item Remuneração a Pessoal, observa-se que esse gasto se mantém estável em relação ao exercício de 2019.

O aumento observado na conta Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais pode ser explicado pelo pagamento feito pelo TRE-MG aos servidores com ressarcimento de despesas com assistência médica.

5.2.10 Grupo de contas – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	752.142.218,98	698.872.340,25	7,62
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	108.901.550,70	82.498.153,17	32,00
Uso de Material de Consumo	8.850.225,42	2.540.058,71	248,43
Serviços	84.580.714,60	66.422.719,46	27,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	15.470.610,68	13.535.375,00	14,30
Tributárias	92.810,59	122.825,36	-24,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.891,99	33.058,19	-70,08
Contribuições	82.918,60	89.767,17	-7,63
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	396.548,35	151.980,97	160,92
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	396.548,35	151.980,97	160,92

Valores em reais (R\$)

Esse grupo de contas representa as variações patrimoniais diminutivas necessárias à manutenção das atividades operacionais do TRE-MG. Corresponde às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsa de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para os servidores, serviços de capacitação, manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e cartórios eleitorais da capital e do interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os cartórios eleitorais do interior e unidades administrativas da capital, dentre outros.

O item Uso de Material de consumo, no montante de R\$ 8.850.225,42, registrou um acréscimo de 248,43% em relação ao exercício de 2019. O item Serviços de R\$ 84.580.714,60, também apresentou aumento de 27,34% em relação ao exercício de 2019. Esses acréscimos são perfeitamente explicados, uma vez o exercício de 2020 foi ano eleitoral, em que os gastos são maiores que aqueles observados em anos não eleitorais. No período eleitoral o TRE-MG recebe dotação orçamentária nas ações específicas para realização das eleições.

5.2.11 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	665.266.933,00	679.500.444,00	732.182.326,19	714.749.043,52	714.565.978,94	-52.681.882,19
Pessoal e Encargos Sociais	575.983.410,00	593.506.039,00	614.831.136,27	604.260.731,17	604.260.731,17	-21.325.097,27
Outras Despesas Correntes	89.283.523,00	85.994.405,00	117.351.189,92	110.488.312,35	110.305.247,77	-31.356.784,92

Valores em reais (R\$)

Observa-se a diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas no montante de R\$ 52.681.882,19, sendo R\$ 21.325.097,27 referente a Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 31.356.784,92 a Outras Despesas Correntes.

Essas diferenças correspondem às descentralizações orçamentárias efetuadas pelo TSE ao TRE-MG no exercício de 2020, a título de Provisões, com vistas a realização dos gastos necessários a realização das Eleições 2020, bem como da expansão da biometria, recursos que não são somados à Dotação Atualizada, que corresponde ao orçamento próprio do TRE-MG.

5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRE-MG observa o cumprimento das determinações contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA, na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, no Manual SIAFI e nas demais normas aplicáveis aos entes públicos e à sua respectiva área de atuação.

De modo a assegurar o controle e a garantia da confiabilidade, regularidade, transparência, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a administração do TRE-MG conta com a atuação da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, subordinada à Presidência, bem como da Unidade Setorial Contábil e da Seção de Contabilidade, as duas últimas subordinadas à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Além da observância às determinações legais, a Seção de Contabilidade procede à conformidade de registro de gestão de todos os processos relativos à aquisição de materiais, prestação de serviços, locação de imóveis, além de pagamentos afetos à área de pessoal e encargos sociais, fazendo o acompanhamento pormenorizado da execução orçamentária e do cumprimento dos procedimentos e orientações relativos à atuação do Tribunal.

À Unidade Setorial Contábil cabe a elaboração de relatórios de prestação de contas periódicos, conciliações contábeis relativas aos controles de estoques, da amortização e depreciação mensais dos itens afetos a cada um dos procedimentos, a conformidade de gestão da Unidade Gestora e o acompanhamento mensal das contas contábeis e procedimentos obrigatórios relacionados à realização das despesas. Ressalte-se que tais áreas, em sua atuação, acompanham as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da Unidade Setorial Contábil do Órgão Superior – TSE.

5.4 Setor de Contabilidade

A Unidade Setorial Contábil – SETCO – é responsável pela Conformidade Contábil, bem como pelo atendimento das exigências legais relativas à elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral (em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 2000) e à declaração anual sobre as demonstrações contábeis, entre outras atividades relativas ao controle contábil dos bens móveis e em almoxarifado, acompanhamento das contas contábeis e dos demonstrativos contábeis mensais. É composta por três servidores, dois dos quais com formação em Ciências Contábeis, registrados no SIAFI como responsáveis titular e substituto pelas informações contábeis do TRE-MG e pela conformidade mensal de registro de gestão.

A Seção de Contabilidade é responsável pela conformidade dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações no âmbito do TRE-MG.

As rotinas de conformidade são realizadas em todos os processos de despesas com o objetivo de verificar se os registros realizados no SIAFI observam as normas vigentes e se há documentação que suporte as operações efetuadas para o registro da conformidade com ou sem restrições, conforme situações previstas na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007. Os procedimentos são realizados para todas as despesas da unidade de pessoal, custeios e investimentos, incluindo o acompanhamento de médio e longo prazo da execução orçamentária e financeira das despesas de natureza continuada.

Cabe ao servidor titular ou substituto designados pelo titular da Unidade Gestora e identificado no rol de responsáveis da unidade o registro de conformidade de gestão diário no SIAFI

A análise dos processos é efetuada por 8 servidores, entre os quais 6 têm formação técnica. Os servidores não realizam a emissão de documentos no SIAFI, em observância à necessária segregação de funções entre o responsável pela emissão dos documentos e os que efetuam a análise e registro da conformidade. Nas atribuições também estão incluídas a análise e informação da classificação da

despesa, além de conciliação dos saldos de contas contábeis resultantes dos registros realizados no SIAFI, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A conclusão dos processos de despesa também é realizada pela Seção de Contabilidade mediante certificação de inexistência de pendências contábeis e de gestão.

5.5 Conclusões de auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por ser órgão público, não se submete a auditorias independentes. Para acompanhar os processos internos, há a Coordenadoria de Controle Interno. O controle externo é efetuado pelo Tribunal de Contas da União. No exercício de 2020 não houve apontamentos relacionados às áreas orçamentária, financeira e contábil a serem observados.

5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados

As demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao exercício de 2020, em sua íntegra, podem ser acessadas no portal do TRE-MG, no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br, na opção Transparência e Prestação de Contas, Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal, Demonstrações Contábeis (link direto: <http://bit.ly/contabilidade-TREMG>).

As demonstrações contábeis do exercício de 2020 estão em conformidade com as normas contábeis, sendo declaradas sem restrições pelo contador responsável.

5.7 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram extraídas do sistema SIAFIWEB em 11 de janeiro de 2021 e são disponibilizadas para atender ao princípio da transparência e subsidiar análises mais aprofundadas das contas contábeis relativas ao exercício de 2020. Todos os valores são expressos em reais.

5.7.1 Balanço Patrimonial

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	14.650.936,03	15.908.219,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.354.781,13	6.500.902,72
Créditos a Curto Prazo	612.996,14	-
Demais Créditos e Valores	612.996,14	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		982.365,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	3.142.583,49	7.473.731,67
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	540.575,27	951.219,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.466.727,83	99.096.171,96
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	87.125.160,34	91.935.956,35
Bens Móveis	42.069.371,20	46.910.467,72
Bens Móveis	87.727.760,66	143.391.686,54
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-45.658.389,46	-96.481.218,82
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	45.055.789,14	45.025.488,63
Bens Imóveis	49.978.608,82	49.961.308,82
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.922.819,68	-4.935.820,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	7.341.567,49	7.160.215,61
Softwares	7.341.567,49	7.160.215,61
Softwares	7.428.292,61	7.211.915,57
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-86.725,12	-51.699,96

(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	109.117.663,86	115.004.391,38
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	19.056.654,59	15.104.294,15
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	18.779.879,11	14.874.723,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	206.046,83	164.725,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	70.728,65	64.845,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	19.056.654,59	15.104.294,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-

Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	90.061.009,27	99.900.097,23
Resultado do Exercício	-9.445.327,16	-561.416,95
Resultados de Exercícios Anteriores	99.900.097,23	100.711.870,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	-393.760,80	-250.356,50
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.061.009,27	99.900.097,23
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.117.663,86	115.004.391,38

5.7.2 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	10.354.781,13	6.500.902,72	PASSIVO FINANCEIRO	21.661.391,36	6.102.471,23
ATIVO PERMANENTE	98.762.882,73	108.503.488,66	PASSIVO PERMANENTE	18.772.389,32	14.865.767,23
			SALDO PATRIMONIAL	68.683.883,18	94.036.152,92

5.7.3 Quadro de Compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.622.633,48	1.814.163,81
Atos Potenciais Ativos	4.622.633,48	1.814.163,81
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.622.633,48	1.814.163,81
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL	4.622.633,48	1.814.163,81
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	89.922.143,83	99.438.209,59
Atos Potenciais Passivos	89.922.143,83	99.438.209,59
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	89.922.143,83	99.438.209,59
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	89.922.143,83	99.438.209,59

5.7.5 Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			736.728.942,54	736.728.942,54
TOTAL	-	-	736.728.942,54	736.728.942,54
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	665.266.933,00	679.500.444,00	732.182.326,19	714.749.043,52	714.565.978,94	-52.681.882,19
Pessoal e Encargos Sociais	575.983.410,00	593.506.039,00	614.831.136,27	604.260.731,17	604.260.731,17	-21.325.097,27
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	89.283.523,00	85.994.405,00	117.351.189,92	110.488.312,35	110.305.247,77	-31.356.784,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	4.558.000,00	4.546.616,35	619.376,65	619.376,65	11.383,65
Investimentos	2.000.000,00	4.558.000,00	4.546.616,35	619.376,65	619.376,65	11.383,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	620.337,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	667.887.270,00	684.058.444,00	736.728.942,54	715.368.420,17	715.185.355,59	-52.670.498,54

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	667.887.270,00	684.058.444,00	736.728.942,54	715.368.420,17	715.185.355,59	-52.670.498,54
TOTAL	667.887.270,00	684.058.444,00	736.728.942,54	715.368.420,17	715.185.355,59	-52.670.498,54

5.7.6 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	44.207,30	4.575.558,88	3.628.701,13	3.628.701,13	967.530,28	23.534,77
Pessoal e Encargos Sociais	-	476.315,00	425.449,05	425.449,05	44.204,66	6.661,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	44.207,30	4.099.243,88	3.203.252,08	3.203.252,08	923.325,62	16.873,48
DESPESAS DE CAPITAL	603,15	1.251.972,43	1.251.609,37	1.251.609,37	966,21	0,00
Investimentos	603,15	1.251.972,43	1.251.609,37	1.251.609,37	966,21	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	44.810,45	5.827.531,31	4.880.310,50	4.880.310,50	968.496,49	23.534,77

5.7.7 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	109.121,08	64.144,41	74.006,35	62.740,81	36.518,33
Pessoal e Encargos Sociais	558,74	-	-	-	558,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	108.562,34	64.144,41	74.006,35	62.740,81	35.959,59
DESPESAS DE CAPITAL	265,89	3.990,00	3.990,00	-	265,89
Investimentos	265,89	3.990,00	3.990,00	-	265,89
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	109.386,97	68.134,41	77.996,35	62.740,81	36.784,22

5.7.8 Balanço Financeiro

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	724.031.053,87	684.451.567,15
Resultantes da Execução Orçamentária	722.066.917,80	677.679.640,59

Sub-repasse Recebido	722.066.917,80	677.679.640,59
Independentes da Execução Orçamentária	1.964.136,07	6.771.926,56
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.925.745,72	6.744.900,40
Demais Transferências Recebidas	10.896,73	2.237,31
Movimentação de Saldos Patrimoniais	27.493,62	24.788,85
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	28.849.722,86	14.754.765,31
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	183.064,58	68.134,41
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	21.360.522,37	5.827.531,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	151.768,91	188.854,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.154.367,00	8.670.245,02
Arrecadação de Outra Unidade	7.154.367,00	8.670.245,02
Saldo do Exercício Anterior	6.500.902,72	6.105.371,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.500.902,72	6.105.371,86
TOTAL	759.381.679,45	705.311.704,32
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Despesas Orçamentárias	736.728.942,54	681.173.753,28
Ordinárias	601.448.822,29	581.380.020,28
Vinculadas	135.280.120,25	99.793.733,00
Seguridade Social (Exceto Previdência)	14.893.171,00	
Previdência Social (RPPS)	112.537.417,70	99.793.733,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.849.531,55	
Transferências Financeiras Concedidas	7.192.757,35	8.697.271,18
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	7.192.757,35	8.697.271,18
Movimento de Saldos Patrimoniais	7.192.757,35	8.697.271,18
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-

Pagamentos Extraorçamentários	5.105.198,43	8.939.777,14
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	77.996,35	80.695,45
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	4.880.310,50	8.668.163,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	146.891,58	190.918,06
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	10.354.781,13	6.500.902,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.354.781,13	6.500.902,72
TOTAL	759.381.679,45	705.311.704,32

5.7.9 Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.728.854,43	5.905.428,67
INGRESSOS	731.337.189,78	693.310.666,74
Outros Ingressos Operacionais	731.337.189,78	693.310.666,74
Ingressos Extraorçamentários	151.768,91	188.854,57
Transferências Financeiras Recebidas	724.031.053,87	684.451.567,15
Arrecadação de Outra Unidade	7.154.367,00	8.670.245,02
DESEMBOLSOS	-725.608.335,35	-687.405.238,07
Pessoal e Demais Despesas	-640.919.404,54	-614.835.071,20
Judiciário	-524.817.138,96	-501.355.206,45
Previdência Social	-116.102.265,58	-113.479.864,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-77.349.281,88	-63.681.977,63
Intergovernamentais	-1.300.000,00	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.300.000,00	-
A Municípios	-	-

Intragovernamentais	-76.049.281,88	-63.681.977,63
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-7.339.648,93	-8.888.189,24
Dispêndios Extraorçamentários	-146.891,58	-190.918,06
Transferências Financeiras Concedidas	-7.192.757,35	-8.697.271,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.874.976,02	-5.509.897,81
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-1.874.976,02	-5.509.897,81
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.658.598,98	-5.089.740,70
Outros Desembolsos de Investimentos	-216.377,04	-420.157,11
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.853.878,41	395.530,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	6.500.902,72	6.105.371,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.354.781,13	6.500.902,72

5.7.10 Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis

5.7.10.1 Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

CÓDIGO	CONTA	2020	2019
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	9.853,96	7.549,09
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	518.521,50	464.497,97
1.2.3.1.1.01.03	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABORATÓRIO	36.311,95	30.512,97
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	657.530,99	580.965,87
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	11.801,90	10.368,38
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	591.533,15	516.575,98
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	208.897,38	180.258,55
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.363,36	3.763,36
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	25.724,34	27.476,40
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	266,95	238,57
1.2.3.1.1.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	577.471,15	493.221,32
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	33.588.505,55	85.866.933,25
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	731.031,73	611.086,95
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS, INSTAL. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	309.513,18	266.622,56
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.566.314,84	4.883.993,35
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	289.074,35	222.671,45
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	489.316,71	421.482,24
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS DIVERSOS	84.991,48	72.311,15
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.757.258,37	1.410.313,56
1.2.3.1.1.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	200.106,62	410.375,85
TOTAIS		45.658.389,46	96.481.218,82

5.7.10.2 Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis

CÓDIGO	CONTA	2020	2019
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	366.871,86	391.589,27
1.2.3.2.1.01.02	EDIFÍCIOS	4.015.821,89	3.992.859,61
1.2.3.2.1.01.04	ARMAZÉNS/GALPÕES	363.870,88	361.882,46
1.2.3.2.1.01.23	LOJAS	117.643,55	128.485,33
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	58.611,50	61.003,52
TOTAL		4.922.819,68	4.935.820,19



APÊNDICES

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATÖES

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABNT NBR ISO 31000:2009 – *Internacional Organization for Standardization* – estabelece princípios e orientações genéricas sobre Gestão de Risco
ABRADEP – Academia Brasileira de Direito Eleitoral
ACUM. – Acumuladas
AFAC – Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital
AGU – Advocacia-Geral da União
AH – Análise Horizontal
AMM – Associação Mineira de Municípios
ANVISA – Agências de Vigilância Sanitária
APP – Atividades Potencialmente Poluidoras
ASMG – Associação de Surdos de Minas Gerais
ASSIST. – Assistenciais
BABOK – *Business Analysis Body of Knowledge*
BIM – *Building Information Modeling*
BPM CBOK – *Business Process Management Common Book of Knowledge*
BSC – *Balanced Scorecard*
CAE – Central de Atendimento ao Eleitor
CCONT – Coordenação Geral de Contabilidade
CE – *Conformité Européenne*
CEPES-SMDE – Centro Público de Economia Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal
CETIC – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGT – Coordenadoria de Gestão e Governança de STI
CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação
CGU – Controladoria Geral da União
CJ – Cargos em Comissão
CMBH – Câmara Municipal de Belo Horizonte
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology*
COFIC – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
COVID-19 – *Coronavirus Disease 2019*
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CRE – Corregedoria Regional Eleitoral
CREA – Conselho Regional de Engenharia
CSI – Comissão de Segurança da Informação
CTF – Cadastro Técnico Federal
DAMA DMBOK – *Data Management Body of Knowledge*
DEPR. – Depreciação
DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho
DG – Diretoria-Geral
EAD – Ensino à Distância
EC – Emenda Constitucional
EJE-MG – Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais
ELO – Sistema de processo eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público
ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
EPIs – Equipamentos de Proteção Individual
ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Rede

FAQ – Perguntas Frequentes

FC – Função Comissionada

FCC – *Federal Communications Commission*

FIA – Fórum Interinstitucional Ambientação

FSC – Conselho de Manejo Florestal

GAB-DG – Gabinete da Diretoria Geral

GIS – Gabinete Institucional de Segurança

HOSP. – Hospitalares

IADCT – Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência

IAMG – Instituto dos Advogados de Minas Gerais

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

IGOV – Índice de governança

IGOVTIC – Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

IIRC – *International Integrated Reporting Council*

IN – Instrução Normativa

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

ISO – *International Organization for Standardization*

ISPcD – Instalação Sanitária para Pessoas com Deficiência

ISPNE – Instalação Sanitária para Pessoas com Necessidades Especiais

ITIL – *Information Technology Infrastructure Library*

LAB. – Laboratoriais

LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias

LED – *Light Emitting Diode*

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MP – Ministério Público

MPS.BR – Melhoria de Processos do Software Brasileiro

MRJ – Mesas Receptoras de Justificativa

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NBR – Norma Brasileira

NED – Núcleo de Enfrentamento à Desinformação

NSEIS – Núcleo de Segurança Institucional

NSINF – Núcleo de Segurança da Informação

OABMG – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais

ODONT. – Odontológicos

OE – Objetivo Estratégico

OMS – Organização Mundial da Saúde

PAE's – Profissionais de Apoio às Eleições

PANIM – Sistema de Panorama Imobiliário

PBH – Prefeitura de Belo Horizonte

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PcD – Pessoas com Deficiência

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETRE – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral

PJ – Pessoa Jurídica

PJe – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano de Logística Sustentável

PMBOK – *Project Management Body of Knowledge*

PMI – *Project Management Institute*

PM – Polícia Militar

PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais

POP's – Procedimentos Operacionais Padrão
PPA – Plano Plurianual
PRE – Presidência do TRE- MG
PREV. – Previdenciárias
PSSS – Programa de Seguridade Social do Servidor
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RoHS – *Restriction of Hazardous Substances*
RP – Restos a Pagar
RP Pago – Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
SADP – Sistema de Armazenamento de Dados de Projetos
SEBRAE/MG – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SERFLOR – Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória
SETCO – Unidade Setorial Contábil
SGESU – Seção de Gestão Sustentável
SGO – Sistema de Gestão Orçamentária
SIAD – Sistema Integrado de atos e Documentos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SMSAT – Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite
SOF – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TLDA – Transmissão em Locais de Difícil Acesso
TLFA – Transmissão em Locais de Fácil Acesso
TPS – Teste Público de Segurança
TRAB. – Trabalhista
TRE – Tribunal Regional Eleitoral
TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UEMG – Universidade Estadual de Minas Gerais
UG – Unidade Gestora
UNB – Universidade de Brasília
UO – Unidade Orçamentária
VPD's – Variações Patrimoniais diminutivas
VPN – Rede Privada Virtual
ZE – Zona Eleitoral

CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO

Versão	Data da Publicação	Alteração	Área demandante
1	30/03/2021	-	-
2	13/04/2021	Pág. 38: Correção de legenda	SEPLE/CGE